Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

23-11-63

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina segurança do trabalho por realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acider de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

DATA DE ABERTURA: 17/02/2023.

HORÁRIO: 08h00

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETÁRIA	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2564
Data 09/03/22
Página 9

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CI N.o 02/2022/R.H

À Prefeita Municipal de São Jorge d'Oeste.

1 – OBJETO: Contratar.

Solicito que seja realizado processo licitatório através de registro de preço para contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-social

1.1 – Itens:

Item	Código	Descrição	Unidade de medida	Qntd
01		ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo medico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. **Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.**	Und	800
03		AUDIOMETRIA	Und	80
04		AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES	Und	150
05		HEMOGRAMA COMPLETO	Und	150
06		SOROLOGIA BRUCELOSE	Und	15
07		SOROLOGIA LEPTOSPIROSE	Und	15
08		SOROLOGIA TOXOPLASMOSE	Und	15
09		PARASITOLOGICO DE FEZES	Und	40



10		COLINESTERASE ERITROCITARIA	Und	30
11		COLINESTERASE SANGUINEA	Und	30
12		ANTI HBC	Und	80
13		ANTI HBS	Und	80
14		ANTI HCV	Und	80
15		CHUMBO SANGUINEO	Und	20
16		CROMO URINARIO	Und	20
17		GAMA GT	Und	10
18		GLICEMIA EM JEJUM	Und	30
19		HÁV IgG ANTI (HEPATITE A)	Und	50
20		HÁV IgM ANTI (HEPATITE A)	Und	50
21		HBs Ag (Antígeno Austrália)	Und	80
22		RETICULÓCITOS	Und	10
23		TGO	Und	25
24		TGP	Und	25
25		BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	Und	10
26		CREATININA	Und	10
27		FOSFATASE ALCALINA	Und	10
28		AVALIACAO VOCAL	**Und**	**250**
29		PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	Und	10
30		UREIA	Und	10
31		TSH	Und	10
32		T3	Und	10
33		T4	Und	10
34		SUMARIO URINA	Und	10
35		ACUIDADE VISUAL	**Und**	**180**
36		ESPIROMETRIA	Und	60
37		ECG (ELETROCARDIOGRAMA)	Und	100
38		EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	Und	100
39		Atendimento médico aos servidores publicos, na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho, preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210.	Und	50

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O e Social é um repositório de informações trabalhistas, estatutárias, previdenciárias, fiscais, tributárias e fundiárias dos empregadores e **órgãos públicos**, formando um banco de dados único, que armazenará a vida laboral do trabalhador, com a chegada da obrigatoriedade de envio dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) o evento S-2220 – (Monitoramento da saúde do trabalhador – ASO) O evento S-2210 (Comunicação de acidente de trabalho) que terá seu inicio em Janeiro de 2023 algumas determinações legais as quais não eram realizadas pelos órgãos públicos como a monitorização da saúde ocupacional do

colaborador passaram a ser fiscalizada com a implementação do mesmo, por isso a importância da licitação dos itens acima mencionados para regularização e não atuação do órgão publico.
Outra ressalva é de que os itens com nº 01,02,03,28,35,36,39 deverão de preferência ser licitados por lote, pois por exemplo quando marcarmos os exames periódicos de um determinado setor a intenção é de realiza-los com todos os funcionários naquela determinada data para que não haja prejuízo nos serviços ofertados pelo poder publico por mais de um dia, com isso o medico do trabalho já consegue realizar a consulta juntamente com exames complementares que são realizados por outros profissionais como Fonoaudiologa, enfermeira e com isso finalize o ASO, caso haja ganho de varias empresas principalmente nesses itens teremos que desloca-los por mais de um dia para realização dos exames complementares, bem como os itens 01 e 39 os quais tem a obrigatoriedade legal de envio das informações junto ao E-social com o evento S-2220 e S-2210 devem estar integrados dentro de um mesmo sistema para que seja despachado corretamente junto aos órgãos fiscalizadores.

4 – FISCAIS

O recebimento do material impresso, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor ALCEU ANTONIO BORDIGNON, da Secretaria Municipal de Administração do setor de Recursos Humanos, cujo CPF nº 836.432.309-15, e-mail alceub@pmsjorge.pr.gov.br Telefone (46) 3534-8069 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo

São Jorge D'Oeste /Pr, 06 de Setembro de 2022.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Aryadne M. Restelatto – Enfermeira do trabalho.
Aryadne M. Restelatto
Enfermeira do Trabalho
COREN 446.206 Mat. 2934320

Aprovo e encaminho à Alceu Antônio Bordignon para as providências cabíveis. (responsável pelo setor de Recursos Humanos).

Polimed
Medicina do Trabalho

PROPOSTA COMERCIAL Nº 077/2022.

Pato Branco, 09 de setembro de 2022

À ***Prefeitura Municipal de São Jorge D' Oeste - PR***
Elenn de Souza – Divisão de Compras
(46)99980-1284

Prezada Senhora,

Agradecemos o interesse pelos nossos serviços.

Em atenção a vossa solicitação, apresentamos proposta para Assessoria e Execução de Programa de Gestão em Saúde e Segurança Ocupacional.

Segue Proposta Comercial.

Nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos via e-mail licitacao@qrh.com.br ou pelo fone (46) 2101-1826.

Atentamente,

Anubes Smiderle
Sócia Administradora
quality@qrh.com.br

Daniel Vinicios Resende
Sócio Administrador
Departamento de Licitações
licitacao@qrh.com.br

Polimed
Medicina do Trabalho

PROPOSTA – DOCUMENTAÇÃO E ASSESSORIA

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente: PGR – Programa de Gerenciamento de Risco; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, fornecendo assessoria técnica e tecnologia (software) para a gestão de toda a documentação em saúde e segurança ocupacional.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item Nº.	Quant.	Descrição	Valor Mensal R$	Valor Total R$
01	800	ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo medico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. **Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.**	R$ 79,00	R$ 63.200,00
02	50	Atendimento médico aos servidores publicos, na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho, preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento **S-2210.**	R$ 250,00	R$ 12.500,00
03	80	Audiometria (exames audiométricos para servidores expostos a ruído)	R$55,00	R$660,00
04	150	Avaliação Cinésio Funcional De Membros Superiores	R$59,50	R$8.925,00
05	150	Hemograma Completo	R$12,30	R$1.845,00
06	15	Sorologia Brucelose	R$170,00	R$2.550,00
07	15	Sorologia Leptospirose	R$61,50	R$922,50
08	15	Sorologia Toxoplasmose	R$65,50	R$982,50
09	40	Parasitológico De Fezes	R$8,20	R$328,00
10	30	Colinesterase Eritrocitária	R$10,20	R$306,00

Polimed
Medicina do Trabalho

11	30	Colinesterase Sanguínea	R$8,50	R$255,00
12	80	Anti Hbc	R$40,80	R$3.264,00
13	80	Anti Hbs	R$32,64	R$2.611,20
14	80	Anti Hcv	R$81,60	R$6.258,00
15	20	Chumbo Sanguíneo	R$32,70	R$654,00
16	20	Cromo Urinário	R$53,10	R$1.062,00
17	10	Gama Gt	R$8,16	R$81,60
18	30	Glicemia Em Jejum	R$6,00	R$180,00
19	50	HÁV Igg ANTI (HEPATITE A)	R$40,80	R$2.040,00
20	50	HÁV Igm ANTI (HEPATITE A)	R$48,00	R$2.400,00
21	80	Hbs Ag (Antígeno Austrália)	R$30,60	R$2.448,00
22	10	Reticulócitos	R$4,10	R$41,00
23	25	Tgo	R$5,75	R$134,75
24	25	Tgp	R$5,75	R$134,75
25	10	Bilirrubina Total E Frações	R$10,20	R$102,00
26	10	Creatinina	R$6,20	R$62,00
27	10	Fosfatase Alcalina	R$8,00	R$80,00
28	250	Avaliação Vocal	R$50,00	R$12.500,00
29	10	Proteínas Totais E Frações	R$6,70	R$67,00
30	10	Ureia	R$6,20	R$62,00
31	10	Tsh	R$43,70	R$437,00
32	10	T3	R$30,00	R$300,00
33	10	T4	R$54,50	R$545,00
34	10	Sumario Urina	R$9,36	R$93,60
35	180	Acuidade Visual	R$42,50	R$7.650,00
36	60	Espirometria	R$80,00	R$4.800,00
37	100	Ecg (Eletrocardiograma)	R$150,00	R$15.000,00
38	100	Eeg (Eletroencefalograma)	R$250,00	R$25.000,00
		Valor total:	**R$180.481,90**	

Valor Total por Extenso: R$ 180.481,90 (cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Polimed
Medicina do Trabalho

[1] **E-Social**: Conforme **Decreto nº 8373, de 11/12/2014**, que institui o **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)**. O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) é um projeto do governo federal, que vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados. Integra informações para a Caixa Econômica Federal (CAIXA), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Ministério da Previdência Social (MPS), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Todas as informações serão transmitidas eletronicamente, obedecendo os prazos de cada evento. O E-Social consiste na escrituração digital da folha de pagamento e das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas a todo e qualquer vínculo trabalhista contratado no Brasil. É um módulo no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

3. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.1 PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (PGR, PCMSO E LTCAT):

Até 90 (noventa dias) até a contar da assinatura do contrato.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 09/11/2022.

Pato Branco, 09 de setembro de 2022.

DANIEL VINICIOS RESENDE:04600759931

Assinado digitalmente por DANIEL VINICIOS RESENDE:04600759931
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147, CN=DANIEL VINICIOS RESENDE:04600759931
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.13 11:54:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Anubes Smiderle
Sócia Administradora
quality@qrh.com.br

Daniel Vinicios Resende
Sócio Administrador
Departamento de Licitações
licitacao@qrh.com.br

Assunto: **Orçamento Exames complementares**

De: Daniel Resende - Licitações Grupo Polimed <licitacao@qrh.com.br>

Para: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 13/09/2022 11:57

- CartaPro Prefeitura Municipal de São Jorge D' Oeste - PR - Documentação e Complementares.pdf (~291 KB)

Bom Dia Elenn, tudo bem?

Segue o orçamento solicitado!

Qualquer dúvida, estamos a disposição!

Muito Obrigado!

******FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO******

--

Daniel Vinicios Resende
Sócio Administrador
(46) 2101-1800
licitacao@pmed.com.br
www.GrupoPolimed.com.br

Grupo Empresarial
Polimed
Medicina do Trabalho
SudoMed gnc Quality

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO EXAMES OCUPACIONAIS**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <polimed@pmed.com.br>

Data 09/09/2022 10:36

- 02- exames ocupacionais.docx (~23 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Elenn de Souza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999801284

Medicina Ocupacional é obrigatória conforme LEI nº 6.514 de 22/12/77 NR-7 / NR-9 e LEI 9.732 de 11/12/98.

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO

TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:-SUDOCLIN – Medicina Ocupacional Ltda. ME
CNPJ:-31.219.374/0001-26
ENDEREÇO:-Rua José Cleto, n.º 188, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, PR, Cep: 85660-000
E-MAIL:-adm.itap@sudomed.com.br
TELEFONE/CELULAR:- (46) 35262004

Solicitamos a cotação de preços para:

1.1 – Itens:

Item	Descrição	Unidade de medida	Qntd	VALOR UNT
01	ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo médico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. **Além disso, o mesmo deve estar vinculado as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.**	Und	800	90,00
03	AUDIOMETRIA	Und	80	65,00
04	AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES	Und	150	150,00
05	HEMOGRAMA COMPLETO	Und	150	20,00
06	SOROLOGIA BRUCELOSE	Und	15	22,00
07	SOROLOGIA LEPTOSPIROSE	Und	15	96,00
08	SOROLOGIA TOXOPLASMOSE	Und	15	75,00

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO

09	PARASITOLOGICO DE FEZES	Und	40	13,00
10	COLINESTERASE ERITROCITARIA	Und	30	14,00
11	COLINESTERASE SANGUINEA	Und	30	12,00
12	ANTI HBC	Und	80	31,50
13	ANTI HBS	Und	80	29,40
14	ANTI HCV	Und	80	19,50
15	CHUMBO SANGUINEO	Und	20	36,23
16	CROMO URINARIO	Und	20	37,80
17	GAMA GT	Und	10	13,00
18	GLICEMIA EM JEJUM	Und	30	13,00
19	HÁV IgG ANTI (HEPATITE A)	Und	50	50,40
20	HÁV IgM ANTI (HEPATITE A)	Und	50	60,48
21	HBs Ag (Antígeno Austrália)	Und	80	29,40
22	RETICULÓCITOS	Und	10	12,00
23	TGO	Und	25	37,50
24	TGP	Und	25	37,50
25	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	Und	10	15,00
26	CREATININA	Und	10	10,00
27	FOSFATASE ALCALINA	Und	10	16,35
28	AVALIACAO VOCAL	**Und**	**250**	**60,00**
29	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	Und	10	-
30	UREIA	Und	10	10,00
31	TSH	Und	10	22,50
32	T3	Und	10	22,50
33	T4	Und	10	29,30
34	SUMARIO URINA	Und	10	-
35	ACUIDADE VISUAL	**Und**	**180**	**45,00**
36	ESPIROMETRIA	Und	60	75,00
37	ECG (ELETROCARDIOGRAMA)	Und	100	70,00
38	EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	Und	100	190,00
39	Atendimento médico aos servidores públicos, na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho, preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento **S-2210.**	Und	50	-

Dois Vizinhos, 13 de setembro de 2022.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL Cristiane S

autentique

Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 13 set 2022 às 16:21:31
Identificação: #f269f17bff421a4d551d599b94750ae6dccc76783c1adcd32

Página de assinaturas

Cacilda Santos
033.437.559-23
Signatário

HISTÓRICO

13 set 2022 16:21:18 — **Cacilda Aparecida Santos** criou este documento. (E-mail: adm.itap@sudomed.com.br, CPF: 033.437.559-23)

13 set 2022 16:21:22 — **Cacilda Aparecida Santos** *(E-mail: adm.itap@sudomed.com.br, CPF: 033.437.559-23)* visualizou este documento por meio do IP 186.235.30.148 localizado em Itapejara dOeste - Parana - Brazil.

13 set 2022 16:21:31 — **Cacilda Aparecida Santos** *(E-mail: adm.itap@sudomed.com.br, CPF: 033.437.559-23)* assinou este documento por meio do IP 186.235.30.148 localizado em Itapejara dOeste - Parana - Brazil.

Assunto: **Orçamento**
De Recursos Humanos - Caci <adm.itap@sudomed.com.br>
Para: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 13/09/2022 16:34

- PROPOSTA - PREFEITURA [assinado].pdf (~524 KB)

Segue

Proposta

--

Cacilda Aparecida Santos
Recursos Humanos
(46) 3526 2004
adm.itap@sudomed.com.br

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO
FRANQUIA ITAPEJARA D'OESTE-PR
www.sudomed.com.br

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO EXAMES OCUPACIONAIS**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <atendimento.dv@sudomed.com.br>

Data 09/09/2022 10:20

- 02- exames ocupacionais.docx (~23 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Elenn de Souza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999801284

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO EXAMES OCUPACIONAIS**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <contratos.vizimeddv@hotmail.com>

Data 09/09/2022 10:22

- 02- exames ocupacionais.docx (~23 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Elenn de Souza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999801284

SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03
Responsável: PAULO DUARTE
Departamento: COMPRAS

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: EXAMES OCUPACIONAIS

Pesquisa realizada entre 14/09/2022 07:59:39 e 14/09/2022 09:15:40

Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:16:32 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ASO
Descrição: consulta e emissão do atestado de saúde ocupacional - aso (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao tr abalho), analisando exames pré estabelecidos no pcmso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	1	R$ 80,15 (un)	-	R$ 80,15	R$ 80,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Nº Pregão:382022 UASG:450996	29/03/2022	R$ 85,07
2	PREFEITURA DE CAÇADOR	Nº Pregão:162022 UASG:988057	24/03/2022	R$ 80,15
Valor Unitário				**R$ 80,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 82,61 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 80,15

Item 2: AUDIOMETRIA
Descrição: AUDIOMETRIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 49,34 (un)	-	R$ 49,34	R$ 49,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	Nº Pregão:192022 UASG:926750	27/05/2022	R$ 49,34
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Nº Pregão:382022 UASG:450996	29/03/2022	R$ 100,00
Valor Unitário				**R$ 49,34**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	Município de Arapuã	MDA-162022-Pregão Presencial	20/04/2022	R$ 100,00
Valor Unitário				R$ 100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 100,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 49,34

Item 3: AVALIAÇÃO CINÉSIO
Descrição: AVALIAÇÃO CINÉSIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	1	R$ 51,62 (un)	-	R$ 51,62	R$ 51,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	NºPregão:192022 UASG:926750	27/05/2022	R$ 51,62
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:382022 UASG:450996	29/03/2022	R$ 79,32
Valor Unitário				R$ 51,62

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 65,47 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 51,62

Item 4: HEMOGRAMA COMPLETO
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 13,08 (un)	-	R$ 13,08	R$ 13,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	NºPregão:192022 UASG:926750	27/05/2022	R$ 20,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	NºPregão:792021 UASG:987753	26/10/2021	R$ 13,08
Valor Unitário				R$ 13,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR	1292022	14/02/2022	R$ 17,00
Valor Unitário				R$ 17,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 13,08

Item 5: SOROLOGIA BRUCELOSE
Descrição: SOROLOGIA BRUCELOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 700,00 (un)	-	R$ 700,00	R$ 700,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Prefeitura Municipal de Triunfo/RS	8972021	16/12/2021	R$ 700,00
Valor Unitário				R$ 700,00

Item 6: LEPTOSPIROSE
Descrição: LEPTOSPIROSE

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 700,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 700,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 66,00 (un)	-	R$ 66,00	R$ 66,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	11642022	31/03/2022	R$ 120,00
2	Prefeitura Municipal de Guairaçá	PMDG-342021-Processo dispensa	20/09/2021	R$ 82,00
3	Prefeitura Municipal de Guairaçá	PMDG-342021-Processo dispensa	20/09/2021	R$ 66,00
Valor Unitário				R$ 66,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 82,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 66,00

Item 7: TOXOPLASMOSE
Descrição: TOXOPLASMOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 62,53 (un)	-	R$ 62,53	R$ 62,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	2382021	04/10/2021	R$ 62,53
2	Prefeitura Municipal de Guairaçá	PMDG-342021-Processo dispensa	20/09/2021	R$ 114,00
Valor Unitário				R$ 62,53

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 88,27 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 62,53

Item 8: PARASITOLÓGICO DE FEZES
Descrição: PARASITOLÓGICO DE FEZES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 15,58 (un)	-	R$ 15,58	R$ 15,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	2382021	04/10/2021	R$ 15,58
2	Fundo Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	2272021	22/09/2021	R$ 15,58
Valor Unitário				R$ 15,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,58 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 15,58

Item 9: COLINESTERASE ERITROCITÁRIA
Descrição: COLINESTERASE ERITROCITÁRIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 25,50 (un)	-	R$ 25,50	R$ 25,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	00002822	30/03/2022	R$ 25,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA	00002822	30/03/2022	R$ 25,50
Valor Unitário				R$ 25,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,50 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 25,50

Item 10: COLINESTERASE SANGUINEA
Descrição: COLINESTERASE SANGUINEA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 8,35 (un)	-	R$ 8,35	R$ 8,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	2382021	04/10/2021	R$ 20,15
2	Fundo Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	2272021	22/09/2021	R$ 20,15
3	Prefeitura Municipal de Guairaçá	PMDG-342021-Processo dispensa	20/09/2021	R$ 8,35
Valor Unitário				R$ 8,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,15 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 8,35

Item 11: ANTI HBC
Descrição: ANTI HBC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 38,08 (un)	-	R$ 38,08	R$ 38,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR	1292022	14/02/2022	R$ 45,00
2	Prefeitura Municipal de Guairaçá	PMDG-342021-Processo dispensa	20/09/2021	R$ 38,08
Valor Unitário				R$ 38,08

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,54 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 38,08

Item 12: ANTI HBS
Descrição: ANTI HBS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R$ 31,95 (un)	-	R$ 31,95	R$ 31,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	NºPregão:192022 UASG:926760	27/05/2022	R$ 31,95
Valor Unitário				R$ 31,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS	1062022	18/02/2022	R$ 36,00
Valor Unitário				R$ 36,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,98

Menor dos Preços Obtidos: R$ 31,95

Item 13: ANTI HCV
Descrição: ANTI HCV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R$ 70,00 (un)	-	R$ 70,00	R$ 70,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	NºPregão:2522022 UASG:453230	08/07/2022	R$ 96,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA	NºPregão:232021 UASG:980874	15/09/2021	R$ 70,00
Valor Unitário				R$ 70,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 83,00

Menor dos Preços Obtidos: R$ 70,00

Item 14: CHUMBO SANGUINEO
Descrição: CHUMBO SANGUINEO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 21,00 (un)	-	R$ 21,00	R$ 21,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste | do Parana	NºPregão:752021 UASG:926277	14/10/2021	R$ 21,00
Valor Unitário				R$ 21,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,00

Menor dos Preços Obtidos: R$ 21,00

Item 15: CROMO URINARIO
Descrição: CROMO URINARIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R$ 54,27 (un)	-	R$ 54,27	R$ 54,27

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Empresa Gerencial de Projetos Navais	NºPregão:652021 UASG:218002	07/04/2022	R$ 54,27
Valor Unitário				R$ 54,27

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,27

Menor dos Preços Obtidos: R$ 54,27

Item 16: GAMA GT
Descrição: GAMA GT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 9,00 (un)	-	R$ 9,00	R$ 9,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	NºPregão:792021 UASG:987753	26/10/2021	R$ 10,41
Valor Unitário				R$ 10,41

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA	00002822	30/03/2022	R$ 9,00
2	Fundo Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	2382021	04/10/2021	R$ 9,99
Valor Unitário				R$ 9,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,99

Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,00

Item 17: GLICEMIA EM JEJUM
Descrição: GLICEMIA EM JEJUM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 6,90 (un)	-	R$ 6,90	R$ 6,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA | Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba/SC	1582022	14/07/2022	R$ 7,60
2	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	00002822	30/03/2022	R$ 20,30
3	MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	30183	08/10/2021	R$ 6,90
Valor Unitário				R$ 6,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,60

Menor dos Preços Obtidos: R$ 6,90

Item 18: HAV IGG ANTI
Descrição: HAV IGG ANTI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R$ 29,53 (un)	-	R$ 29,53	R$ 29,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Municipal de Saúde de Niterói	NºPregão:352021 UASG:925016	30/11/2021	R$ 29,53
Valor Unitário				R$ 29,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI	510450-8-010-2022	22/03/2022	R$ 80,00
Valor Unitário				R$ 80,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,77

Menor dos Preços Obtidos: R$ 29,53

Item 19: HAV IGM ANTI
Descrição: HAV IGM ANTI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 38,00 (un)	-	R$ 38,00	R$ 38,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI	510450-8-010-2022	22/03/2022	R$ 80,00
2	Prefeitura Municipal de Castanheira/MT	652021	10/11/2021	R$ 38,00
Valor Unitário				R$ 38,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 59,00

Menor dos Preços Obtidos: R$ 38,00

Item 20: HBS AG
Descrição: HBS AG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 38,86 (un)	-	R$ 38,86	R$ 38,86

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS	NºPregão:122022 UASG:158147	30/05/2022	R$ 38,86
Valor Unitário				R$ 38,86

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	152022	04/04/2022	R$ 45,50

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	00004922	28/03/2022	R$ 90,00
Valor Unitário				R$ 45,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,50 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 38,86

Item 21: RETICULÓCITOS
Descrição: RETICULÓCITOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 6,22 (un)	-	R$ 6,22	R$ 6,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste	do Parana	NºPregão:11262021 UASG:926277	04/11/2021	R$ 6,35
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	NºPregão:1102021 UASG:155902	15/09/2021	R$ 9,30
Valor Unitário				R$ 6,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Guairaçá	PMDG-342021-Processo dispensa	20/09/2021	R$ 6,22
Valor Unitário				R$ 6,22

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,35 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 6,22

Item 22: TGO
Descrição: TGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 9,34 (un)	-	R$ 9,34	R$ 9,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS	NºPregão:172022 UASG:927971	17/08/2022	R$ 9,34
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:312022 UASG:987921	28/04/2022	R$ 19,89
Valor Unitário				R$ 9,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	2272021	22/09/2021	R$ 9,41
Valor Unitário				R$ 9,41

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,41 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,34

Item 23: TGP
Descrição: TGP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 9,41 (un)	-	R$ 9,41	R$ 9,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:312022 UASG:987921	28/04/2022	R$ 19,88
Valor Unitário				R$ 19,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS	1062022	18/02/2022	R$ 10,00
2	Fundo Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	2382021	04/10/2021	R$ 9,41
Valor Unitário				R$ 9,41

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00

Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,41

Item 24: BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 22,50 (un)	-	R$ 22,50	R$ 22,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	152022	04/04/2022	R$ 22,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	00000622	08/02/2022	R$ 24,13
Valor Unitário				R$ 22,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,32

Menor dos Preços Obtidos: R$ 22,50

Item 25: CREATININA
Descrição: CREATININA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 6,50 (un)	-	R$ 6,50	R$ 6,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Guamiranga	MDG-602022-Processo dispensa	20/06/2022	R$ 6,50
2	Fundo Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	2382021	04/10/2021	R$ 8,10
3	Prefeitura Municipal de Guairaçá	PMDG-342021-Processo dispensa	20/09/2021	R$ 8,00

Valor Unitário	R$ 6,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 6,50

Item 26: FOSFATASE ALCALINA
Descrição: FOSFATASE ALCALINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 9,56 (un)	-	R$ 9,56	R$ 9,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS	1062022	18/02/2022	R$ 13,00
2	Fundo Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	2382021	04/10/2021	R$ 9,56
3	Fundo Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR	2272021	22/09/2021	R$ 9,56
Valor Unitário				R$ 9,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,56 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,56

Item 27: AVALIAÇÃO VOCAL
Descrição: AVALIAÇÃO VOCAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	1	R$ 84,25 (un)	-	R$ 84,25	R$ 84,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:382022 UASG:450996	29/03/2022	R$ 84,25
Valor Unitário				R$ 84,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO | Prefeitura Municipal de Medianeira/PR	772022	30/06/2022	R$ 110,00
Valor Unitário				R$ 110,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 97,13 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 84,25

Item 28: PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES
Descrição: PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 9,00 (un)	-	R$ 9,00	R$ 9,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ladário/MS	1030	16/12/2021	R$ 9,30
2	MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	30183	08/10/2021	R$ 9,00
Valor Unitário				R$ 9,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,15 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,00

Item 29: UREIA
Descrição: UREIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 9,54 (un)	-	R$ 9,54	R$ 9,54

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS	NºPregão:172022 UASG:927971	17/08/2022	R$ 9,54
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:632022 UASG:987921	07/07/2022	R$ 21,21
Valor Unitário				R$ 9,54

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS	1062022	18/02/2022	R$ 10,00
Valor Unitário				R$ 10,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00

Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,54

Item 30: TSH
Descrição: TSH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 42,00 (un)	-	R$ 42,00	R$ 42,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria Municipal de Saúde | Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	6642022	25/02/2022	R$ 42,00
2	Prefeitura Municipal de Guairaçá	PMDG-342021-Processo dispensa	20/09/2021	R$ 63,25
Valor Unitário				R$ 42,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,63

Menor dos Preços Obtidos: R$ 42,00

Item 31: T3
Descrição: T3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 68,00 (un)	-	R$ 68,00	R$ 68,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste | do Parana	NºPregão:752021 UASG:926277	14/10/2021	R$ 68,00
Valor Unitário				R$ 68,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 68,00

Menor dos Preços Obtidos: R$ 68,00

Item 32: T4
Descrição: T4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 47,50 (un)	-	R$ 47,50	R$ 47,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:2792021 UASG:925373	19/11/2021	R$ 105,01
Valor Unitário				R$ 105,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA	510880-5-024-2022	17/08/2022	R$ 47,50
Valor Unitário				R$ 47,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 76,26 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 47,50

Item 33: SUMARIO URINA
Descrição: SUMARIO URINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R$ 13,55 (un)	-	R$ 13,55	R$ 13,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:232022 UASG:981547	20/05/2022	R$ 13,55
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:1372022 UASG:943001	07/03/2022	R$ 44,00
Valor Unitário				R$ 13,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,78 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 13,55

Item 34: ACUIDADE VISUAL
Descrição: ACUIDADE VISUAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R$ 47,61 (un)	-	R$ 47,61	R$ 47,61

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	NºPregão:192022 UASG:926750	27/05/2022	R$ 47,61
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:382022 UASG:450996	29/03/2022	R$ 75,50
Valor Unitário				R$ 47,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR	2002022	20/06/2022	R$ 80,88
Valor Unitário				R$ 80,88

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 75,50 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 47,61

Item 35: ESPIROMETRIA
Descrição: ESPIROMETRIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	1	R$ 93,44 (un)	-	R$ 93,44	R$ 93,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:382022 UASG:450996	29/03/2022	R$ 93,44
Valor Unitário				R$ 93,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Prefeitura Municipal de Vacaria/RS	303222021	08/11/2021	R$ 100,00
Valor Unitário				R$ 100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 96,72 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 93,44

Item 36: ECG
Descrição: ECG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 145,00 (un)	-	R$ 145,00	R$ 145,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS | Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS	9572022	17/06/2022	R$ 145,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS | Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS	16892021	15/09/2021	R$ 260,00
Valor Unitário				R$ 145,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 202,50 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 145,00

Item 37: EEG
Descrição: EEG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R$ 230,00 (un)	-	R$ 230,00	R$ 230,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA | Prefeitura Municipal de Pirassununga |	OC: 85360080100202200000002	29/04/2022	R$ 249,25
2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-RECURSO ASPS | Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS	18882021	01/10/2021	R$ 230,00
Valor Unitário				R$ 230,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 239,63 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 230,00

Item 38: ATENDIMENTO MEDICO
Descrição: ATENDIMENTO MEDICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 250,00 (un)	-	R$ 250,00	R$ 250,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Prefeitura Municipal de Soledade/RS	312022	17/01/2022	R$ 335,50
2	Prefeitura Municipal de Mirador/PR	772021	28/12/2021	R$ 250,00
Valor Unitário				R$ 250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 292,75 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 250,00

Valor Global: R$ 2.513,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: ASO

Preço Estimado: R$ 80,15 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 80,15 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 80,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	consulta e emissão do atestado de saúde ocupacional - aso (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorn o ao trabalho), analisando exames pré estabelecidos no pcmso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 85,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Objeto: Implantação de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças..
Descrição: **Consultoria e assessoria - segurança do trabalho** - Consulta e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho), analisando exames pré estabelecidos no PCMSO.
CatSer: **17825** - CONSULTORIA E ASSESSORIA - SEGURANCA DO TRABALHO

Data: 29/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382022 / UASG:450996
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/04/2022 08:21
Homologação: 03/06/2022 16:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 3,000
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.424.579/0001-03 * VENCEDOR *	DEL CARPIO & SILVESTRI LTDA	R$ 37,00
Descrição: Consulta e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho), a nalisando exames pré estabelecidos no PCMSO.		
18.476.033/0001-78	PREVENCE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R$ 45,00
Descrição: Realização de consultas médicas para emissão de ASO - Atestado de saúde ocupacional		
00.975.647/0001-39	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R$ 80,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Consulta e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho), a nalisando exames pré estabelecidos no PCMSO.

38.928.121/0001-70	RC ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIA LTDA	R$ 85,00

Descrição: Consulta e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho), a nalisando exames pré estabelecidos no PCMSO.

26.699.784/0001-81	EVOLUE SERVICOS LTDA	R$ 85,13

Descrição: Consulta e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho), a nalisando exames pré estabelecidos no PCMSO.

14.074.423/0001-60	EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R$ 85,13

Descrição: Consulta e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho), a nalisando exames pré estabelecidos no PCMSO.

04.414.837/0001-38	BOREAL SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R$ 100,00

Descrição: Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho

05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 200,00

Descrição: Descrição: Consulta e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao t rabalho), analisando exames pré estabelecidos no PCMSO.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 80,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR

Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina e saúde ocupacional, para realização de exames..

Descrição: **Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia** - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia - EXAME ADMISSIONAL - Será obrigatoriamente realizado antes do trabalhador assumir suas atividades junto a Administração Municipal e terá por objetivo avaliar a aptidão física e/ou emocional/psíquica do candidato selecionado para o desempenho da função que assumirá no Município. Consistirá em avaliação pelo Médico do Trabalho, a partir da realização de exame biométrico e clínico, e deverá ser emitido o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais e complementares, que o profissional responsável pela emissão do ASO julgar necessário, deverão ser descritos em Laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal.

CatSer: 8818 - MEDICINA TRABALHO - PERICIA SERVICO MEDICO / ENGENHARIA

Data: 24/03/2022 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:162022 / UASG:988057

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/03/2022 14:53

Homologação: 11/04/2022 18:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.344.001/0001-41	SEGMETRE ASSESSORIA S/S LTDA	R$ 40,30
* VENCEDOR *		

Descrição: ITEM Nº 8818 - EXAME ADMISSIONAL será obrigatoriamente realizado antes do trabalhador assumir suas atividades junto a Administração Municipal e terá por objetivo avaliar a aptidão física e/ou emocional/psíquica do candidato selecionado para o desempenho da função que assumirá no Município. Consistirá em avaliação pelo Médico do Trabalho, a partir da realização de exame biométrico e clínico, e deverá ser emitido o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais e complementares, que o profissional responsável pela emissão do ASO julgar necessário, deverão ser descritos em Laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal.

05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 120,00

Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia - EXAME ADMISSIONAL - Será obrigatoriamente realizado antes do trabalhador assumir su as atividades junto a Administração Municipal e terá por objetivo avaliar a aptidão física e/ou emocional/psíquica do candidato selecionado para o desempenh o da função que assumirá no Município. Consistirá em avaliação pelo Médico do Trabalho, a partir da realização de exame biométrico e clínico, e deverá ser emi tido o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais e complementares, que o profissional responsável pela emissão do ASO julgar necessário , deverão ser descritos em Laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal.

Item 2: AUDIOMETRIA

Preço Estimado: R$ 49,34 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 49,34 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 49,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AUDIOMETRIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 49,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional de modo a atender as necessidades deste Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Exame de Sangue - Audiometria

Data: 27/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192022 / UASG:926750
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/05/2022 14:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.113.470/0001-27 * VENCEDOR *	F MOSCONI SOLUCOES	R$ 47,04
Descrição: AV		
14.074.423/0001-60	EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R$ 51,63
Descrição: Audiometria		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Objeto: Implantação de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças..
Descrição: Consultoria e assessoria - segurança do trabalho - Audiometria (exames audiométricos)
CatSer: 17825 - CONSULTORIA E ASSESSORIA - SEGURANCA DO TRABALHO

Data: 29/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382022 / UASG:450996
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/04/2022 08:19
Homologação: 03/06/2022 16:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.424.579/0001-03 * VENCEDOR *	DEL CARPIO & SILVESTRI LTDA	R$ 62,00
Descrição: Audiometria (exames audiométricos)		
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 100,00
Descrição: Audiometria (exames audiométricos		
04.414.837/0001-38	BOREAL SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R$ 500,00
Descrição: Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Arapuã
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: AUDIOMETRIA TONAL - AUDIOMETRIA TONAL

Data: 20/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: MDA-162022-Pregão Presencial
Lote/Item: 7/6
Ata: N/A
Fonte: 187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 800
Unidade: SER
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.674.280/0001-81 * VENCEDOR *	LIGIA R BRANCO CLINICA MULTIPROFISSIONAL	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Item 3: AVALIAÇÃO CINÉSIO

Preço Estimado: R$ 51,62 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 51,62 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 51,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AVALIAÇÃO CINÉSIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 51,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional de modo a atender as necessidades deste Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Exame de Sangue - Avaliação Cinética Funcional

Data: 27/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192022 / UASG:926750
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/05/2022 14:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.113.470/0001-27 * VENCEDOR *	F MOSCONI SOLUCOES	R$ 50,56

Descrição: AV

14.074.423/0001-60	EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R$ 52,67

Descrição: Avaliação Cinética Funcional

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 79,32

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Objeto: Implantação de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças..
Descrição: **Consultoria e assessoria - segurança do trabalho** - Avaliação Cinenésio Funcional
CatSer: 17825 - CONSULTORIA E ASSESSORIA - SEGURANCA DO TRABALHO

Data: 29/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382022 / UASG:450996
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/04/2022 08:18
Homologação: 03/06/2022 16:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.975.647/0001-39 * VENCEDOR *	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R$ 59,63
Descrição: Avaliação Cinenésio Funcional		
26.424.579/0001-03	DEL CARPIO & SILVESTRI LTDA	R$ 59,63
Descrição: Avaliação Cinenésio Funcional		
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 99,00
Descrição: Avaliação Cinenésio Funcional		
04.414.837/0001-38	BOREAL SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R$ 1.000,00
Descrição: Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho		

Item 4: HEMOGRAMA COMPLETO

Preço Estimado: R$ 13,08 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 13,08 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 13,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HEMOGRAMA COMPLETO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 20,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional de modo a atender as necessidades deste Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: **Exame de Sangue** - Hemograma completo com Plaquetas

Data: 27/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192022 / UASG:926750
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/05/2022 14:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.113.470/0001-27 * VENCEDOR *	F MOSCONI SOLUCOES	R$ 20,20
Descrição: AV		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 13,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR
Objeto: Contratação de Empresa especializada em medicina do trabalho para atender os servidores do Município na realização de serviços médicos de saúde ocupacional conforme normas regulamentadoras e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)..
Descrição: Exame de sangue - HEMOGRAMA COMPLETO
CatSer: 20184 - EXAME DE SANGUE

Data: 26/10/2021 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:792021 / UASG:987753
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/10/2021 08:11
Homologação: 28/10/2021 08:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 230
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.184.792/0001-88 * VENCEDOR *	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R$ 7,83
Descrição: Hemograma completo		
38.928.121/0001-70	RC ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIA LTDA	R$ 8,26
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO		
11.505.498/0001-60	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R$ 17,90
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO		
13.398.976/0001-06	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 43,48
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 17,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR
Objeto: A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames ocupacionais admissionais e avaliação psicológica para contratação de novos servidores
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO - HEMOGRAMA COMPLETO

Data: 14/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 1292022
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: transparenciabr.mariopolis.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.439.090/0001-17 * VENCEDOR *	CCEST - CENTRO DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R$ 17,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 5: SOROLOGIA BRUCELOSE

Preço Estimado: R$ 700,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 700,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 700,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SOROLOGIA BRUCELOSE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Triunfo/RS

Objeto: EXAME LABORATORIAL PARA PACIENTE COM SUSPEITA DE PATOLOGIA GRAVE

Descrição: BRUCELOSE PCR - BRUCELOSE PCR | EXAME LABORATORIAL PARA PACIENTE COM SUSPEITA DE PATOLOGIA GRAVE

Data: 16/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 8972021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: triunfo-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.228.419/0001-68 * VENCEDOR *	AACC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SILVEIRA LTDA	R$ 700,00

Descrição: Descrição não informada

Item 6: LEPTOSPIROSE

Preço Estimado: R$ 66,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 66,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 66,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LEPTOSPIROSE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS

Objeto: VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTE EM VULNERABILIDADE SOCIALNÃO OFERTADOS PELA REDE DO SUS E SOLICITADO PELA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: EXAME DE LEPTOSPIROSE IGM - EXAME DE LEPTOSPIROSE IGM

Data: 31/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 11642022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: transparencia.pejucara.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.573.220/0001-60 * VENCEDOR *	LABORATORIO PEJUCARA LTDA	R$ 120,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 82,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - ANÁLISE CLÍNICA.
Descrição: LEPTOSPIROSE IGM - LEPTOSPIROSE IGM

Data: 20/09/2021 08:57
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMDG-342021-Processo dispensa
Lote/Item: 1/175
Ata: N/A
Fonte: http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.724.423/0001-04 * VENCEDOR *	SANTA CASA DE PARANAVAI	R$ 82,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 66,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - ANÁLISE CLÍNICA.
Descrição: LEPTOSPIROSE IGG - LEPTOSPIROSE IGG

Data: 20/09/2021 08:57
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMDG-342021-Processo dispensa
Lote/Item: 1/176
Ata: N/A
Fonte: http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.724.423/0001-04 * VENCEDOR *	SANTA CASA DE PARANAVAI	R$ 66,00

Descrição: Descrição não informada

Item 7: TOXOPLASMOSE

Preço Estimado: R$ 62,53 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 62,53 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 62,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOXOPLASMOSE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 62,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais.
Descrição: **Avidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubéloa, EB e outros, cada, dosagem** - Avidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubéloa, EB e outros, cada, dosagem

Data: 04/10/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2382021
Lote/Item: 0/92
Ata: N/A

Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 8
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.057.176/0001-42	REJANE DE FATIMA KAYSER REIS	R$ 62,53
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 114,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - ANÁLISE CLÍNICA.
Descrição: TOXOPLASMOSE AVIDEZ IGG - TOXOPLASMOSE AVIDEZ IGG

Data: 20/09/2021 08:57
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMDG-342021-Processo dispensa
Lote/Item: 1/202
Ata: N/A
Fonte: http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 400
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.724.423/0001-04	SANTA CASA DE PARANAVAI	R$ 114,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada

Item 8: PARASITOLÓGICO DE FEZES

Preço Estimado: R$ 15,58 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 15,58 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 15,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PARASITOLÓGICO DE FEZES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 15,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais.
Descrição: **Parasitológico nas fezes** - Parasitológico nas fezes

Data: 04/10/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2382021
Lote/Item: 0/55
Ata: N/A
Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 200
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.057.176/0001-42 * VENCEDOR *	REJANE DE FATIMA KAYSER REIS	R$ 15,58

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 15,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais.

Descrição: **Parasitológico nas fezes** - Parasitológico nas fezes

Data: 22/09/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2272021
Lote/Item: 0/55
Ata: N/A
Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 200
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.558.054/0001-65 * VENCEDOR *	LABORATORIO ANALAB LTDA	R$ 15,58

Descrição: Descrição não informada

Item 9: COLINESTERASE ERITROCITÁRIA

Preço Estimado: R$ 25,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 25,50 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 25,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLINESTERASE ERITROCITÁRIA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 25,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PCMSO DA PREFEITURA DE ARATIBA/RS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Descrição: **EXAME - ACETIL COLINESTERASE ERITROCITÁRIA** - EXAME - ACETIL COLINESTERASE ERITROCITÁRIA

Data: 30/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002822
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Fonte: 45.162.164.36:8079/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.638.334/0001-73 * VENCEDOR *	UNIMED ERECHIM-COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	R$ 25,50

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 25,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PCMSO DA PREFEITURA DE ARATIBA/RS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.
Descrição: EXAME - ACETIL COLINESTERASE ERITROCITÁRIA - EXAME - ACETIL COLINESTERASE ERITROCITÁRIA

Data: 30/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002822
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Fonte: 45.162.164.36:8079/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.638.334/0001-73 * VENCEDOR *	UNIMED ERECHIM-COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	R$ 25,50

Descrição: Descrição não informada

...em 10: COLINESTERASE SANGUINEA

Preço Estimado: R$ 8,35 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,35 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 8,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLINESTERASE SANGUINEA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais.
Descrição: **Dosagem de Colinesterase** - Dosagem de Colinesterase

Data: 04/10/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2382021
Lote/Item: 0/26
Ata: N/A
Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 12
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.057.176/0001-42 * VENCEDOR *	REJANE DE FATIMA KAYSER REIS	R$ 20,15

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais.
Descrição: **Dosagem de Colinesterase** - Dosagem de Colinesterase

Data: 22/09/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2272021
Lote/Item: 0/26

Ata: N/A
Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 12
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.558.054/0001-65 * VENCEDOR *	LABORATORIO ANALAB LTDA	R$ 20,15

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - ANÁLISE CLÍNICA.
Descrição: COLINESTERASE - COLINESTERASE

Data: 20/09/2021 08:57
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMDG-342021-Processo dispensa
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 350
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.724.423/0001-04 * VENCEDOR *	SANTA CASA DE PARANAVAI	R$ 8,35

Descrição: Descrição não informada

Item 11: ANTI HBC

Preço Estimado: R$ 38,08 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 38,08 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 38,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ANTI HBC	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 45,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR
Objeto: A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames ocupacionais admissionais e avaliação psicológica para contratação de novos servidores
Descrição: ANTI HBC TOTAL - ANTI HBC TOTAL

Data: 14/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 1292022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparenciabr.mariopolis.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.439.090/0001-17 * VENCEDOR *	CCEST - CENTRO DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R$ 45,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 38,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - ANÁLISE CLÍNICA.
Descrição: ANTI - HBC IGM - ANTI - HBC IGM

Data: 20/09/2021 08:57
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMDG-342021-Processo dispensa
Lote/Item: 1/99
Ata: N/A
Fonte: http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 80
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.724.423/0001-04 * VENCEDOR *	SANTA CASA DE PARANAVAI	R$ 38,08

Descrição: Descrição não informada

Item 12: ANTI HBS

Preço Estimado: R$ 31,95 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 31,95 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 31,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ANTI HBS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 31,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional de modo a atender as necessidades deste Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Exame de Sangue - Anti HBS

Data: 27/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192022 / UASG:926750
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/05/2022 14:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.113.470/0001-27 * VENCEDOR *	F MOSCONI SOLUCOES	R$ 31,30

Descrição: AV

14.074.423/0001-60	EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R$ 32,60

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Anti HBS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 36,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS
Objeto: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Descrição: EXAME LABORATORIAL DE ANTI-HBS - EXAME LABORATORIAL DE ANTI-HBS

Data: 18/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 1062022
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Fonte: pedrasaltas-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.676.060/0001-78 * VENCEDOR *	VARGAS MESKO & MONTAGNER PEREIRA LTDA.	R$ 36,00

Descrição: Descrição não informada

Item 13: ANTI HCV

Preço Estimado: R$ 70,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 70,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 70,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ANTI HCV	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 96,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para a Secretaria de Saúde de Joinville (Laboratório Municipal, Pronto Atendimento e Unidades de Pronto Atendimento) e Hospital Municipal São José?..
Descrição: Hemoterapia - Pesquisa de Anti - HCV por Unidade de SangueTotal - Hemoterapia - Pesquisa de Anti - HCV por Unidade de SangueTotal
CatSer: 8591 - HEMOTERAPIA - PESQUISA DE ANTI - HCV POR UNIDADE DE SANGUETOTAL

Data: 08/07/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2522022 / UASG:453230
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2022 08:15
Homologação: 18/08/2022 11:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.539.279/0001-37 * VENCEDOR *	CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.	R$ 96,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: 18082 - DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)

03.771.874/0001-30	VICENLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 96,00

Descrição: 18082 - DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 70,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
Objeto: Aquisição de reagentes e materiais de consumo para uso do laboratório de análises clínicas da Secretaria de Saúde do município de Prado Ferreira..
Descrição: **Reagente para diagnóstico clínico 7** - Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de anti-hcv, método: imunocromatografia, apresentação: teste, características adicionais: compatível com amostras de fluido oral
CatMat: **430726** - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE ANTI-HCV, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPATÍVEL COM AMOSTRAS DE FLUIDO ORAL

Data: 15/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:980874
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Teste
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.021.151/0001-05 * VENCEDOR *	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	R$ 55,00

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI-HCV, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM AMOSTRAS DE FLUIDO ORAL

34.922.825/0001-85	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	R$ 70,00

Descrição: IMUNOCROM

13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 72,51

Descrição: HCV RAPIDO C/ 20 TESTES

Item 14: CHUMBO SANGUINEO

Preço Estimado: R$ 21,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 21,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 21,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CHUMBO SANGUINEO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 21,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana
Objeto: Contratação de empresa especializada em Realização de Exames Laboratoriais..
Descrição: **Análise clínica, anatomia patológica e citopatologia** - Análise clínica, anatomia patológica e citopatologia - Exame Chumbo Sanguineo
CatSer: **5487** - ANALISE CLINICA, ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA

Data: 14/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:752021 / UASG:926277
Lote/Item: 1/33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/10/2021 09:53
Homologação: 19/11/2021 08:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.097.375/0001-09 * VENCEDOR *	DOLAB LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	R$ 21,00

Descrição: Exame Chumbo Sanguineo- ICP-MS

Item 15: CROMO URINARIO

Preço Estimado: R$ 54,27 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 54,27 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 54,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CROMO URINARIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 54,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Empresa Gerencial de Projetos Navais

Objeto: Registro de preços para Prestação de serviço de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para realização de Exames Médicos Admissionais, Periódicos, Demissionais, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Consulta Médica Ocupacional, conforme estabelecido no PCSMO da EMGEPRON, para os seus empregados em todo o território nacional, conforme detalhado no Termo de Referência - Anexo A..

Descrição: Exame Médico Periódico - CROMO

CatSer: 22373 - EXAME MEDICO PERIODICO

Data: 07/04/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:652021 / UASG:218002
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/04/2022 15:17
Homologação: 20/04/2022 14:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.699.784/0001-81	EVOLUE SERVICOS LTDA	R$ 44,00
Descrição: CROMO		
02.480.196/0001-94 * VENCEDOR *	CESMOR-CENTRO DE SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL RENASCENCA LTDA	R$ 44,27
Descrição: Cromo		
09.079.572/0001-82	TOTAL LIFE ASSISTENCIA A VIDA LTDA	R$ 54,27
Descrição: CROMO		
33.806.148/0001-77	HIGISEG MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R$ 54,27
Descrição: CROMO		
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 100,00
Descrição: conforme edital		

Item 16: GAMA GT

Preço Estimado: R$ 9,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GAMA GT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 10,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR

Objeto: Contratação de Empresa especializada em medicina do trabalho para atender os servidores do Município na realização de serviços médicos de saúde ocupacional conforme normas regulamentadoras e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)..

Descrição: Exame de sangue - Gama GT (Gama Glutamil Transferese)

CatSer: 20184 - EXAME DE SANGUE

Data: 26/10/2021 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:792021 / UASG:987753
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/10/2021 08:11
Homologação: 28/10/2021 08:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 230
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.184.792/0001-88 * VENCEDOR *	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R$ 7,83
Descrição: Gama GT (Gama Glutamil Transferese)		
38.928.121/0001-70	RC ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIA LTDA	R$ 8,26
Descrição: Gama GT (Gama Glutamil Transferese)		
11.505.498/0001-60	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R$ 12,56
Descrição: GAMA GT		
13.398.976/0001-06	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 43,48
Descrição: Gama GT (Gama Glutamil Transferese)		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 9,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PCMSO DA PREFEITURA DE ARATIBA/RS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Descrição: EXAME - GAMA GT - EXAME - GAMA GT

Data: 30/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002822
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Fonte: 45.162.164.36:8079/transparencia/
Quantidade: 400
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.638.334/0001-73 * VENCEDOR *	UNIMED ERECHIM-COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	R$ 9,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais.

Descrição: **Dosagem de Gama-glutamil-transferase (gama Gt)** - Dosagem de Gama-glutamil-transferase (gama Gt)

Data: 04/10/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2382021
Lote/Item: 0/44
Ata: N/A
Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 100
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.057.176/0001-42 * VENCEDOR *	REJANE DE FATIMA KAYSER REIS	R$ 9,99

Descrição: Descrição não informada

Item 17: GLICEMIA EM JEJUM

Preço Estimado: R$ 6,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,90 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 6,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GLICEMIA EM JEJUM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba/SC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional, exames físicos e mentais – admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho, e demais exames necessários.

Descrição: **Glicemia em jejum** - Glicemia em jejum

Data: 14/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 1582022
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: 177.155.140.102:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 30
Unidade: un
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.695.368/0001-87 * VENCEDOR *	OCUPACIONAL DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA	R$ 7,60

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 20,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

Data: 30/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PCMSO DA PREFEITURA DE ARATIBA/RS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Descrição: EXAME - GLICEMIA EM JEJUM - EXAME - GLICEMIA EM JEJUM

Identificação: 00002822
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Fonte: 45.162.164.36:8079/transparencia/
Quantidade: 430
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.638.334/0001-73 * VENCEDOR *	UNIMED ERECHIM-COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	R$ 20,30

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES AOS PACIENTES E PESSOAS ATENDIDAS PELA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIRMOND

Descrição: GLICEMIA DE JEJUM - GLICEMIA DE JEJUM

Data: 08/10/2021 16:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 30183
Lote/Item: 31/31
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.573.192/0001-81 * VENCEDOR *	SBARDELOTTO & SBARDELOTTO LTDA	R$ 6,90

Descrição: Descrição não informada

Item 18: HAV IGG ANTI

Preço Estimado: R$ 29,53 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 29,53 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 29,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HAV IGG ANTI	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 29,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAMES DE MARCADORES DE HEPATITES VIRAIS, SOROLOGIAS PARA EXAMES DE IMUNOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANTICORPOS DA CLASSE IGG E IGM PARA TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS TOTAIS PARA IGE E TESTE TREPONÊMICO) e MARCADOR DE DOENÇA AUTOIMUNE (FAN) COM COLOCAÇÃO EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS.

Descrição: **Reagente Para Diagnóstico Clínico 3** - Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Hav Igg , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,

CatMat: 360364 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3

Data: 30/11/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:352021 / UASG:925016
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Teste
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.249.213/0001-82 * VENCEDOR *	VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 6,02

Descrição: Conjunto de reagentes para determinação de anticorpos contra o vírus da hepatite A, em automação total (anti HAV - IgG) – CAT MAT 360364. LIAISON® anti-HAV. Marca: Diasorin, Fabricante: Diasorin S.P.A - Itália. Cód: 310170. Apresentação: Kit para 100 testes. RMS: 10339840163. Considerações sobre os EQUIPAMENTOS: Conforme TR. ANALISADOR DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA LIAISON XL. REGISTRO ANVISA: 10339840355. Validade da Proposta: 60 dias.

04.624.285/0001-92	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 53,04

Descrição: Conjunto de reagentes para determinação de anticorpos contra o vírus da hepatite A, em automação total (anti HAV - IgG)

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS
Descrição: KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - PARA REALIZACAO DE EXAMES MARCADORES DE HEPATITE- TOXO G-M, RUBEOLA G-M, CITOMEGALOVIRUS G-M E HIV,- REAGENTE PARA TESTES DE DETERMINACOES QUALITATIVAS E SEMI QUALITATIVAS POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA DE AN - KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - PARA REALIZACAO DE EXAMES MARCADORES DE HEPATITE- TOXO G-M, RUBEOLA G-M, CITOMEGALOVIRUS G-M E HIV,- REAGENTE PARA TESTES DE DETERMINACOES QUALITATIVAS E SEMI QUALITATIVAS POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA DE ANTIGENOS E ANTICORPOS DA HEPATITE,REALIZACAO DE APROXIMADAMENTE 100 TESTES,COM CAPACIDADE DE REALIZAR OS SEGUINTES EXAMES: ANTI HBC, ANTI HBC IGM, HBEAG, ANTI HBE, ANTI HAV, ANTI HAV IGM, ANTI HVC, HIV 1/2, RUBEOLA IGM E IGG, TOXO IGM E IGG, CITOMEGALOVIRUS IGM E IGG,...,VALIDADE MINIMA EM CONFORMIDADE COM A ENTREGA PROGRAMADA,DEVERA SER FORNECIDO COM CONCESSAO GRATUITA DO DIREITO DE USO (SISTEMA COMODATO) EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, COMPLETO,EMBALAGEM APROPRIADA,DATA DE FABRICACAO,VALIDADE, PROCEDENCIA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACACAO

Data: 22/03/2022 00:00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510450-8-010-2022
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.903.292/0001-10 * VENCEDOR *	S M DE OLIVEIRA ANALISES CLINICAS	R$ 80,00

Descrição: Descrição não informada

Item 19: HAV IGM ANTI

Preço Estimado: R$ 38,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 38,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 38,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HAV IGM ANTI	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS

Data: 22/03/2022 00:00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510450-8-010-2022
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A

Descrição: KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - PARA REALIZACAO DE EXAMES MARCADORES DE HEPATITE- TOXO G-M, RUBEOLA G-M, CITOMEGALOVIRUS G-M E HIV,- REAGENTE PARA TESTES DE DETERMINACOES QUALITATIVAS E SEMI QUALITATIVAS POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA DE AN - KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - PARA REALIZACAO DE EXAMES MARCADORES DE HEPATITE- TOXO G-M, RUBEOLA G-M, CITOMEGALOVIRUS G-M E HIV,- REAGENTE PARA TESTES DE DETERMINACOES QUALITATIVAS E SEMI QUALITATIVAS POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA DE ANTIGENOS E ANTICORPOS DA HEPATITE,REALIZACAO DE APROXIMADAMENTE 100 TESTES,COM CAPACIDADE DE REALIZAR OS SEGUINTES EXAMES: ANTI HBC, ANTI HBC IGM, HBEAG, ANTI HBE, ANTI HAV, ANTI HAV IGM, ANTI HVC, HIV 1/2, RUBEOLA IGM E IGG, TOXO IGM E IGG, CITOMEGALOVIRUS IGM E IGG,.,.,VALIDADE MINIMA EM CONFORMIDADE COM A ENTREGA PROGRAMADA,DEVERA SER FORNECIDO COM CONCESSAO GRATUITA DO DIREITO DE USO (SISTEMA COMODATO) EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, COMPLETO,EMBALAGEM APROPRIADA,DATA DE FABRICACAO,VALIDADE, PROCEDENCIA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACACAO

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacoes
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.903.292/0001-10 * VENCEDOR *	S M DE OLIVEIRA ANALISES CLINICAS	R$ 80,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 38,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castanheira/MT
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: EXAME DE ANTI HAV IGM - EXAME DE ANTI HAV IGM

Data: 10/11/2021 08:00
Modalidade: Pregao Presencial
SRP: SIM
Identificação: 652021
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/11/2021 08:00
Fonte: portal.prefcastanheira-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 20
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.974.505/0001-61 * VENCEDOR *	MOACYR MANDADORI	R$ 38,00

Descrição: Descrição não informada

Item 20: HBS AG

Preço Estimado: R$ 38,86 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 38,86 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 38,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HBS AG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 38,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames médicos periódicos dos servidores do Instituto Federal de Alagoas – Campi e Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..

Descrição: Exame Antígeno Austrália (Hbsag) - Componente Hemoterápico - HBs Ag

CatSer: 8230 - EXAME ANTIGENO AUSTRALIA (HBSAG) - COMPONENTE HEMOTERAPICO

Data: 30/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122022 / UASG:158147
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/05/2022 11:33
Homologação: 10/06/2022 16:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 57
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.634.767/0001-09 * VENCEDOR *	ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTAO PUBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA	R$ 38,86

Descrição: Contratação de empresa para realização de exames médicos periódicos dos servidores do Instituto Federal de Alagoas – Campi e Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 45,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de União do Sul/MT

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS USUARIOS DO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE, ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO E REFERENCIADAS, DURANTE O PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS, DE CONFORMIDADE COM A DESCRICAO DOS SERVICOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGAO.

Descrição: EXAME -HEPATITE B: HBS AG - EXAME -HEPATITE B: HBS AG

Data: 04/04/2022 16:00
Modalidade: Pregao Presencial
SRP: SIM
Identificação: 152022
Lote/Item: 1/51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/04/2022 16:00
Fonte: portal.prefuniaodosul-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 15
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.974.888/0001-42 * VENCEDOR *	SAYONARA FRANDOLOSO	R$ 45,50

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA - SP.

Descrição: TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B - HBS AG - TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B - HBS AG

Data: 28/03/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00004922
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Fonte: pmbarao.ddns.net:5656/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.867.357/0001-58 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 90,00

Descrição: Descrição não informada

Item 21: RETICULÓCITOS

Preço Estimado: R$ 6,22 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,22 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 6,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RETICULÓCITOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana

Objeto: Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos/tecnologias "Conjunto de Equipamentos Analisadores Hematológicos" para a realização de exames de hemograma completo, coloração de esfregaço sanguíneo e contagem automatizada de reticulócitos, com fornecimento parcelado de insumos e reagentes compatíveis com os equipamentos/tecnologias locados para o Hospital Universitário do.

Descrição: **Reagente para diagnóstico clínico 7** - Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo reticulócitos, método: citometria de fluxo, apresentação: teste

CatMat: **353073** - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO RETICULÓCITOS, MÉTODO:CITOMETRIA DE FLUXO, APRESENTAÇÃO:TESTE

Data: 04/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:11262021 / UASG:926277
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/02/2022 17:54
Homologação: 17/02/2022 17:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.730
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.904.728/0012-09 * VENCEDOR *	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	R$ 6,35

Descrição: Exame de contagem de reticulócitos, com determinação da contagem absoluta e relativa de reticulócitos, feita por equipamento automatizado. Cód . BR aprox.: 353073 . Código GMS: 6607.69780. Produto ofertado: REAGENTES RETICULÓCITOS M-6DR DILUENT 4L 4L 2300 RMS 80943610106 Mindray Importado - China M-6FR DYE 12 ML 12ML 2360 RMS 80943610109 Mindray Importado – China CONSUMÍVEIS RETICULÓCITOS M-53 P PROBE CLEANSER 50 ML 50mL RMS 80943610064 Mindray Importado - China CONTROLE HEMATOLOGICO BC-RET 6 6 X 4,5 mL RMS 80943610005 Mindray Importado - China CALIBRADOR HEMATOLOGICO SC-CAL PLUS – RMS 80943610001 Mindra Importado – China

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços com a cessão de uso de equipamentos automatizados de hematologia em forma de comodato e mediante pagamento por testes reportado, ou seja, pelo número de exames realizados e registrados nos equipamentos,considerando os consumíveis necessários para os serviços de hematologia da ULAC do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC/UFPR..

Descrição: **Exame de sangue** - Exames de reticulócitos.

CatSer: **20184** - EXAME DE SANGUE

Data: 15/09/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1102021 / UASG:155902
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/10/2021 11:53
Homologação: 08/10/2021 11:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18.000
Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.998.701/0032-12 * VENCEDOR *	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R$ 9,24

Descrição: Exames de reticulócitos.

04.013.725/0001-10	LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA.	R$ 9,35

Descrição: Exames de reticulócitos Marca: SYSMEX CORPORATION – JAPÃO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - ANÁLISE CLÍNICA.
Descrição: CONTAGEM DE RETICULOCITOS - CONTAGEM DE RETICULOCITOS

Data: 20/09/2021 08:57
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMDG-342021-Processo dispensa
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 150
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.724.423/0001-04 * VENCEDOR *	SANTA CASA DE PARANAVAI	R$ 6,22

Descrição: Descrição não informada

Item 22: TGO

Preço Estimado: R$ 9,34 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,34 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TGO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS
Objeto: Registrar preço para realização de Exames Laboratoriais para atendimento de suspeita de dengue, prevenção da Saúde do Homem e Diabetes, visando redução de risco da doença e outros agravos em pacientes do Serviço Municipal de Saúde..
Descrição: Exame de sangue - TGO

Data: 17/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:172022 / UASG:927971
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/08/2022 10:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.133.077/0001-28 * VENCEDOR *	LABCENTER - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 9,28

Descrição: TGO

77.656.932/0001-11	LABORATORIO SAO LUCAS S C	R$ 9,40

Descrição: TGO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 19,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Exames e Serviços de Emergência do P.A.M. Henrique Bartolomeu Triches e Ambulatório COVID-19.
Descrição: Exame de Sangue - 20184 (SIMILAR) TGO
CatSer: 20184 - EXAME DE SANGUE

Data: 28/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312022 / UASG:987921
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/04/2022 10:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.052/0001-10 * VENCEDOR *	C.O. PERES - LABORATORIO	R$ 19,89

Descrição: 20184 (SIMILAR) TGO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais.
Descrição: **Dosagem de Transaminase Glutamico-oxalacetica (TGO)** - Dosagem de Transaminase Glutamico-oxalacetica (TGO)

Data: 22/09/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2272021
Lote/Item: 0/73
Ata: N/A
Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 450
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.558.054/0001-65 * VENCEDOR *	LABORATORIO ANALAB LTDA	R$ 9,41

Descrição: Descrição não informada

Item 23: TGP

Preço Estimado: R$ 9,41 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,41 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TGP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 19,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Exames e Serviços de Emergência do P.A.M. Henrique Bartolomeu Triches e Ambulatório COVID-19.
Descrição: Exame de Sangue - 20184 (SIMILAR) TGP
CatSer: 20184 - EXAME DE SANGUE

Data: 28/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312022 / UASG:987921
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/04/2022 10:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.052/0001-10 * VENCEDOR *	C.O. PERES - LABORATORIO	R$ 19,88

Descrição: 20184 (SIMILAR) TGP

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS
Objeto: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Descrição: EXAME LABORATORIAL DE TGP - EXAME LABORATORIAL DE TGP

Data: 18/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 1062022
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: pedrasaltas-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 19
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.676.060/0001-78 * VENCEDOR *	VARGAS MESKO & MONTAGNER PEREIRA LTDA.	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 9,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais.

Data: 04/10/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO

Descrição: Dosagem de Transaminase Glutamico-piruvica (TGP) - Dosagem de Transaminase Glutamico-piruvica (TGP)

Identificação: 2382021
Lote/Item: 0/74
Ata: N/A
Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 450
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.057.176/0001-42 * VENCEDOR *	REJANE DE FATIMA KAYSER REIS	R$ 9,41

Descrição: Descrição não informada

Item 24: BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

Preço Estimado: R$ 22,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 22,50 Menor dos Preços Obtidos: R$ 22,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 22,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de União do Sul/MT
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS USUARIOS DO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE, ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO E REFERENCIADAS, DURANTE O PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS, DE CONFORMIDADE COM A DESCRICAO DOS SERVICOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGAO.
Descrição: DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES - DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES

Data: 04/04/2022 16:00
Modalidade: Pregao Presencial
SRP: SIM
Identificação: 152022
Lote/Item: 1/29
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/04/2022 16:00
Fonte: portal.prefuniaodosul-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 20
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.974.888/0001-42 * VENCEDOR *	SAYONARA FRANDOLOSO	R$ 22,50

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 24,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICIPES QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Descrição: EXAME BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - EXAME BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES

Data: 08/02/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000622
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: 170.79.84.5:8079/transparencia/
Quantidade: 600

Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.349.717/0001-46 * VENCEDOR *	J. CESAR DIAS	R$ 24,13

Descrição: Descrição não informada

Item 25: CREATININA

Preço Estimado: R$ 6,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,50 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 6,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CREATININA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 6,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Guamiranga
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: CLEARANCE DE CREATININA - CLEARANCE DE CREATININA

Data: 20/06/2022 08:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDG-602022-Processo dispensa
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Fonte: guamirangapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.116.753/0001-31 * VENCEDOR *	L. F. ZITTEL & CIA. LTDA.	R$ 6,50

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 8,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais.
Descrição: **Dosagem de Creatinina** - Dosagem de Creatinina

Data: 04/10/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2382021
Lote/Item: 0/32
Ata: N/A
Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 450
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.057.176/0001-42 * VENCEDOR *	REJANE DE FATIMA KAYSER REIS	R$ 8,10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - ANÁLISE CLÍNICA.
Descrição: CLEARANCE DE CREATININA - CLEARANCE DE CREATININA

Data: 20/09/2021 08:57
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMDG-342021-Processo dispensa
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 400
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.724.423/0001-04 * VENCEDOR *	SANTA CASA DE PARANAVAI	R$ 8,00

Descrição: Descrição não informada

Item 26: FOSFATASE ALCALINA

Preço Estimado: R$ 9,56 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,56 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FOSFATASE ALCALINA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 13,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS
Objeto: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Descrição: EXAME LABORATORIAL DE FOSFATASE ALCALINA - EXAME LABORATORIAL DE FOSFATASE ALCALINA

Data: 18/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 1062022
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Fonte: pedrasaltas-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.676.060/0001-78 * VENCEDOR *	VARGAS MESKO & MONTAGNER PEREIRA LTDA.	R$ 13,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9,56

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais.
Descrição: **Dosagem de Fosfatase Alcalina** - Dosagem de Fosfatase Alcalina

Data: 04/10/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2382021
Lote/Item: 0/42
Ata: N/A
Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 50
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.057.176/0001-42 * VENCEDOR *	REJANE DE FATIMA KAYSER REIS	R$ 9,56

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9,56
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais.
Descrição: **Dosagem de Fosfatase Alcalina** - Dosagem de Fosfatase Alcalina

Data: 22/09/2021 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2272021
Lote/Item: 0/42
Ata: N/A
Fonte: sistema.patobragado.pr.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 50
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.558.054/0001-65 * VENCEDOR *	LABORATORIO ANALAB LTDA	R$ 9,56

Descrição: Descrição não informada

Item 27: AVALIAÇÃO VOCAL

Preço Estimado: R$ 84,25 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 84,25 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 84,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AVALIAÇÃO VOCAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 84,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 29/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382022 / UASG:450996

Objeto: Implantação de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças..

Descrição: **Consultoria e assessoria - segurança do trabalho** - Avaliação Vocal

CatSer: **17825** - CONSULTORIA E ASSESSORIA - SEGURANCA DO TRABALHO

Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/04/2022 08:21
Homologação: 03/06/2022 16:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.074.423/0001-60	EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R$ 84,25
Descrição: Avaliação Vocal		
00.975.647/0001-39	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R$ 84,25
Descrição: Avaliação Vocal		
26.424.579/0001-03 * VENCEDOR *	DEL CARPIO & SILVESTRI LTDA	R$ 84,25
Descrição: Avaliação Vocal		
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 99,00
Descrição: Descrição: Avaliação Vocal		
04.414.837/0001-38	BOREAL SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R$ 200,00
Descrição: Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Medianeira/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de exame médico ocupacional com emissão de atestado de saúde ocupassional e perícias médicas.

Descrição: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES COM AVALIAÇÃO VOCAL. - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES COM AVALIAÇÃO VOCAL.

Data: 30/06/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 772022
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.medianeira.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.205.525/0002-11 * VENCEDOR *	SAFEWORK MEIO AMBIENTE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R$ 110,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 28: PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES

Preço Estimado: R$ 9,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ladário/MS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
Descrição: DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES

Data: 16/12/2021 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 1030
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_ladario
Quantidade: 170
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.079.733/0001-78 * VENCEDOR *	ERICA A. MENEZES EIRELI	R$ 9,30

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES AOS PACIENTES E PESSOAS ATENDIDAS PELA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIRMOND
Descrição: PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES - PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES

Data: 08/10/2021 16:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 30183
Lote/Item: 47/47
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.573.192/0001-81 * VENCEDOR *	SBARDELOTTO & SBARDELOTTO LTDA	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Item 29: UREIA

Preço Estimado: R$ 9,54 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,54 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	UREIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS
Objeto: Registrar preço para realização de Exames Laboratoriais para atendimento de suspeita de dengue, prevenção da Saúde do Homem e Diabetes, visando redução de risco da doença e outros agravos em pacientes do Serviço Municipal de Saúde..
Descrição: Exame de sangue - URÉIA

Data: 17/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:172022 / UASG:927971
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/08/2022 10:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.133.077/0001-28 * VENCEDOR *	LABCENTER - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 9,49
Descrição: URÉIA		
77.656.932/0001-11	LABORATORIO SAO LUCAS S C	R$ 9,58
Descrição: URÉIA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 21,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Exames e Serviços de Emergência do P.A.M. Henrique Bartolomeu Triches..
Descrição: Exame Uréia - Exame Uréia
CatSer: 21580 - EXAME UREIA

Data: 07/07/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:632022 / UASG:987921
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/07/2022 15:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.800
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.463.052/0001-10 * VENCEDOR *	C.O. PERES - LABORATORIO	R$ 21,21
Descrição: 21580 UREIA		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS
Objeto: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Descrição: EXAME LABORATORIAL DE URÉIA - EXAME LABORATORIAL DE URÉIA

Data: 18/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 1062022
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: pedrasaltas-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 15

Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.676.060/0001-78 * VENCEDOR *	VARGAS MESKO & MONTAGNER PEREIRA LTDA.	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Item 30: TSH

Preço Estimado: R$ 42,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 42,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 42,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TSH	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 42,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS

Objeto: VALOR REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS DE URG~ENCIA A PACIENTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL, SOLICITADO PELO PROFISSIONAL DE SAÚDE POR INDICAR RISCO DE DOENÇA CARDIOVASCULAR, USUÁRIO ATENDIDO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE!

Descrição: EXAME DE TSH - EXAME DE TSH

Data: 25/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 6642022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.pejucara.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.573.220/0001-60 * VENCEDOR *	LABORATORIO PEJUCARA LTDA	R$ 42,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 63,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - ANÁLISE CLÍNICA.

Descrição: HORMONIO TIREOESTIMULANTE - (TSH) - HORMONIO TIREOESTIMULANTE - (TSH)

Data: 20/09/2021 08:57
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMDG-342021-Processo dispensa
Lote/Item: 1/156
Ata: N/A
Fonte: http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 400
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.724.423/0001-04 * VENCEDOR *	SANTA CASA DE PARANAVAI	R$ 63,25

Descrição: Descrição não informada

Item 31: T3

Preço Estimado: R$ 68,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 68,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 68,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	T3	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 68,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana
Objeto: Contratação de empresa especializada em Realização de Exames Laboratoriais..
Descrição: **Análise clínica, anatomia patológica e citopatologia** - Análise clínica, anatomia patológica e citopatologia - Exame T3 - Triiodotironina Reverso
CatSer: 5487 - ANALISE CLINICA, ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA

Data: 14/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:752021 / UASG:926277
Lote/Item: 1/132
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/10/2021 09:54
Homologação: 19/11/2021 08:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.097.375/0001-09 * VENCEDOR *	DOLAB LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	R$ 68,00

Descrição: Exame T3 - Triiodotironina Reverso - Radioimunoensaio

Item 32: T4

Preço Estimado: R$ 47,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 47,50 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 47,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	T4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 105,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Laboratoriais para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, inseridos nos subgrupos de Diagnóstico em Laboratório Clínico, Anátomo Patológico com a seguinte forma de organização: exames bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálise, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, genética, imunohistoquimica, imunohematoló.
Descrição: **Exame de Sangue** - Exame de Sangue DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
CatSer: 20184 - EXAME DE SANGUE

Data: 19/11/2021 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:2792021 / UASG:925373
Lote/Item: 1/63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/12/2021 10:15
Homologação: 27/12/2021 14:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.531.346/0001-47 * VENCEDOR *	BIOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 105,01

Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA (T4)

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 47,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA E REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE LABORATORIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULACAO DO MUNICIPIO USUARIA DO SISTEMA ÃUNICO DE SAUD
Descrição: SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL - SERVICO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL

Data: 17/08/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 510880-5-024-2022
Lote/Item: 1/43
Ata: Link Ata
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.842.229/0008-57 * VENCEDOR *	MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARAES	R$ 47,50

Descrição: Descrição não informada

Item 33: SUMARIO URINA

Preço Estimado: R$ 13,55 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 13,55 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 13,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SUMARIO URINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 13,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para realização de exames diagnósticos laboratoriais necessários à Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE.
Descrição: Exame Médico Periódico - SUMÁRIO DE URINA
CatSer: 22373 - EXAME MEDICO PERIODICO

Data: 20/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232022 / UASG:981547
Lote/Item: 2/91
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/06/2022 15:39
Homologação: 08/06/2022 09:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.274.228/0001-19 * VENCEDOR *	LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA	R$ 13,50

Descrição: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para realização de exames diagnósticos laboratoriais necessários à Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.398.268/0001-51	MONALISA L BRITO	R$ 13,60

Descrição: SUMÁRIO DE URINA

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 44,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Serviço de realização de exames laboratoriais e de imagens, procedimentos e cirurgias nos solípedes da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo..
Descrição: **Serviço Veterinário** - Exame de Sumário de Urina.
CatSer: 14001 - SERVICO VETERINARIO

Data: 07/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1372022 / UASG:943001
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/03/2022 09:51
Homologação: 15/03/2022 10:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.986.811/0001-15 * VENCEDOR *	VETERINARIA DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 44,00

Descrição: Exame de Sumário de Urina.

Item 34: ACUIDADE VISUAL

Preço Estimado: R$ 47,61 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 47,61 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 47,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ACUIDADE VISUAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 47,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional de modo a atender as necessidades deste Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: **Exame de Sangue** - Acuidade Visual

Data: 27/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192022 / UASG:926750
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/05/2022 14:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.113.470/0001-27 * VENCEDOR *	F MOSCONI SOLUCOES	R$ 47,61

Descrição: AC

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 75,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: Implantação de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças..

Descrição: **Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho** - Acuidade Visual

CatSer: 17825 - CONSULTORIA E ASSESSORIA - SEGURANCA DO TRABALHO

Data: 29/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382022 / UASG:450996
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/04/2022 08:18
Homologação: 03/06/2022 16:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.424.579/0001-03 * VENCEDOR *	DEL CARPIO & SILVESTRI LTDA	R$ 73,00
Descrição: Acuidade Visual		
26.699.784/0001-81	EVOLUE SERVICOS LTDA	R$ 75,50
Descrição: Acuidade Visual		
00.975.647/0001-39	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R$ 75,50
Descrição: Acuidade Visual		
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 100,00
Descrição: Acuidade Visual		
04.414.837/0001-38	BOREAL SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R$ 500,00
Descrição: Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 80,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR

Objeto: A prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestesias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP)

Descrição: **Potencial de Acuidade Visual** - Potencial de Acuidade Visual

Data: 20/06/2022 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2002022
Lote/Item: 7/12
Ata: N/A
Fonte: pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: sv
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.687.182/0001-68 * VENCEDOR *	CLINICA DA VISAO SIVIERO LTDA	R$ 80,88
Descrição: Descrição não informada		

Item 35: ESPIROMETRIA

Preço Estimado: R$ 93,44 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 93,44 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 93,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESPIROMETRIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 93,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: Implantação de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças..

Descrição: **Consultoria e assessoria - segurança do trabalho** - Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa

CatSer: 17825 - CONSULTORIA E ASSESSORIA - SEGURANCA DO TRABALHO

Data: 29/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382022 / UASG:450996
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/04/2022 08:21
Homologação: 03/06/2022 16:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.074.423/0001-60	EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R$ 93,44
Descrição: Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa		
00.975.647/0001-39	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R$ 93,44
Descrição: Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa		
26.424.579/0001-03 * VENCEDOR *	DEL CARPIO & SILVESTRI LTDA	R$ 93,44
Descrição: Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa		
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 200,00
Descrição: Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa		
04.414.837/0001-38	BOREAL SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R$ 200,00
Descrição: Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Vacaria/RS

Objeto: 14 ESPIROMETRIAS, NF: 7117. 9 AUDIOMETRIAS, NF: 7118. 1 DOPPLER VENOSO E 34 DOPPLER VENOSO, NF: 7116. ECOGRAFIAS DIVERSAS, NF: 7115. REALIZADOS NO MES DE OUTUBRO/21.

Descrição: EXAME ESPIROMETRIA - EXAME ESPIROMETRIA

Data: 08/11/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 303222021
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Fonte: 200.170.163.253:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 14
Unidade: Un

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.742.109/0001-02 * VENCEDOR *	AMBULATORIO SRC	R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Item 36: ECG

Preço Estimado: R$ 145,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 145,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 145,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ECG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 145,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS
Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA
Descrição: EXAME ECG HOLTER 24HORAS - EXAME ECG HOLTER 24HORAS

Data: 17/06/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 9572022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.169.061/0001-70 * VENCEDOR *	CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	R$ 145,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 260,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS
Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA
Descrição: EXAME ECG HOLTER 24HORAS - EXAME ECG HOLTER 24HORAS

Data: 15/09/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 16892021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.090.553/0001-69 * VENCEDOR *	VASCOR - EXAMES CARDIOVASCULARES LTDA	R$ 260,00

Descrição: Descrição não informada

Item 37: EEG

Preço Estimado: R$ 230,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 230,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 230,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EEG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 249,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratoriais e resgate para fornecimento aos serviços de saúde do município e Corpo de Bombeiros atuante no município.

Descrição: ELETRODO P/ EQUIPAMENTO EEG CONTRONIC - ELETRODO P/EQUIPAMENTO MEDICO, ELETRODO DE DISCO/CUPULA COPA OURO; TAMANHO 10MM, PARA EXAMES EEG COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO CONTRONIC, FIO DE KEYLAR 1,20 A 1,50 METROS COMPR; CONECTOR TOUCH PROOF (TP); PINO FEMEA COLORIDO; REUTILIZAVEL

Data: 29/04/2022 10:36
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 85360080100202200000002
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: EMBALAGEM 25,00 UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.623.291/0001-57	CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA	R$ 240,00
* VENCEDOR *		

Descrição: ELETRODO P/EQUIPAMENTO MEDICO, ELETRODO DE DISCO/CUPULA COPA OURO; TAMANHO 10MM, PARA EXAMES EEG COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO CONTRONIC, FIO DE KEYLAR 1,20 A 1,50 METROS COMPR; CONECTOR TOUCH PROOF (TP); PINO FEMEA COLORIDO; REUTILIZAVEL

04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	R$ 249,25

Descrição: ELETRODO P/EQUIPAMENTO MEDICO, ELETRODO DE DISCO/CUPULA COPA OURO; TAMANHO 10MM, PARA EXAMES EEG COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO CONTRONIC, FIO DE KEYLAR 1,20 A 1,50 METROS COMPR; CONECTOR TOUCH PROOF (TP); PINO FEMEA COLORIDO; REUTILIZAVEL

05.515.873/0001-50	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	R$ 479,40

Descrição: ELETRODO P/EQUIPAMENTO MEDICO, ELETRODO DE DISCO/CUPULA COPA OURO; TAMANHO 10MM, PARA EXAMES EEG COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO CONTRONIC, FIO DE KEYLAR 1,20 A 1,50 METROS COMPR; CONECTOR TOUCH PROOF (TP); PINO FEMEA COLORIDO; REUTILIZAVEL

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 230,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-RECURSO ASPS
Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS

Objeto: REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAUDE PARA PACIENTE

Descrição: Exame Eletroencefalograma - EEG com mapeamento cerebral - Exame Eletroencefalograma - EEG com mapeamento cerebral

Data: 01/10/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 18882021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: portaltransparencia.ubiretama.rs.gov.br/PronimTB/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.863.340/0001-60	NEUROCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 230,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada

Item 38: ATENDIMENTO MEDICO

Preço Estimado: R$ 250,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 250,00 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ATENDIMENTO MEDICO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 335,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Soledade/RS

Objeto: Serviço de atendimento médico e odontológico para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Soledade e Mormaço referente ao mês de dezembro/21

Descrição: **Serviço de atendimento médico e odontológico.** - Serviço de atendimento médico e odontológico.

Data: 17/01/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 312022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: soledade-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: und
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.506.190/0001-55 * VENCEDOR *	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOLEDADE E MORMACO	R$ 335,50

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Mirador/PR

Objeto: CONTRATACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADO EMERGENCIAL E URGENCIA CONFORME DETERMINACAO JUDICIAL PARA ATENDIMENTO AO MUNICIPE DE MIRADOR

Descrição: **CONTRATACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADO EMERGENCIAL E URGENCIA CONFORME DETERMINACAO JUDICIAL PARA ATENDIMENTO AO MUNICIPE DE MIRADOR** - CONTRATACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADO EMERGENCIAL E URGENCIA CONFORME DETERMINACAO JUDICIAL PARA ATENDIMENTO AO MUNICIPE DE MIRADOR

Data: 28/12/2021 14:00
Modalidade: Licitação dispensável
SRP: NÃO
Identificação: 772021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Adjudicação: 28/12/2021 14:00
Fonte: portal.prefmirador-pr.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.093.754/0001-76 * VENCEDOR *	F C MOREIRA CLINICA MEDICA	R$ 250,00

Descrição: Descrição não informada

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: EXAMES OCUPACIONAIS.

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	DATA DA COTAÇÃO
COTAÇÃO 1	POLIMED SERVIOS MEDICOS S/S LTDA	15.262.578/0001-93	09/09/22
COTAÇÃO 2	SUDOCLIN- MEDICINA OCUPACIONAL LTDA ME	31.219.374/0001-26	13/09/22
COTAÇÃO 3	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	07.797.967/0001-95	14/02/22
COTAÇÃO 4	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	07.797.967/0001-95	14/02/22
COTAÇÃO 5	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	07.797.967/0001-95	14/02/22

				VALOR R$								
ITEM	PRODUTOS/SERVIÇO	UNID	QTDE	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA PREÇO	VALOR TOTAL
1	ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo medico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.	UND	800	79,00	90,00	85,07	80,15		79,00	90,00	83,56	63.200,00
2	AUDIOMETRIA	UND	80	55,00	65,00	49,34	100,00	100,00	49,34	100,00	73,87	3.947,20
3	AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES	UND	150	59,50	150,00	51,62	79,32		51,62	150,00	85,11	7.743,00
4	AVALIACAO VOCAL	UND	250	50,00	60,00	84,25	110,00		50,00	110,00	76,06	12.500,00
5	ACUIDADE VISUAL	UND	180	42,50	45,00	47,61	75,50	80,88	42,50	80,88	58,30	7.650,00
6	ESPIROMETRIA	UND	60	80,00	75,00	93,44	100,00		75,00	100,00	87,11	4.500,00
7	Atendimento médico aos servidores publicos, na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho, preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210.	UND	50	250,00		335,50	250,00		250,00	335,50	278,50	12.500,00
												112.040,20

RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:
PAULO DUARTE

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS NO MUNICIPIO DE PATO BRANCO E DOIS VIZINHOS E PLATAFORMA BANCO DE PREÇO, FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 20 de janeiro de 2023.

APROVAÇÃO:

[ ] COMPRA DIRETA
[ ] CONTRATO
[X] LICITAÇÃO

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

00072

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 13/2023
Da: Compras
Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico** tipo registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual tipo menor preço por **LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PAR REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS BEM COMO ACOMPANHAMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO CONFORME NECESSIDADE DA ENTIDADE PARA CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO AO E-SOCAIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo medico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.	UND	800	79,00	63.200,00

	2	AUDIOMETRIA	UND	80	49,34	3.947,20
	3	AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES	UND	150	51,62	7.743,00
	4	AVALIACAO VOCAL	UND	250	50,00	12.500,00
	5	ACUIDADE VISUAL	UND	180	42,50	7.650,00
	6	ESPIROMETRIA	UND	60	75,00	4.500,00
	7	Atendimento médico aos servidores públicos, na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho, preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento **S-2210.**	UND	50	250,00	12.500,00
TOTAL					112.040,20	

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O e Social é um repositório de informações trabalhistas, estatutárias, previdenciárias, fiscais, tributárias e fundiárias dos empregadores e **órgãos públicos**, formando um banco de dados único, que armazenará a vida laboral do trabalhador, com a chegada da obrigatoriedade de envio dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) o evento S-2220 – (Monitoramento da saúde do trabalhador – ASO) O evento S-2210 (Comunicação de acidente de trabalho) que terá seu início em Janeiro de 2023 algumas determinações legais as quais não eram realizadas pelos órgãos públicos como a monitorização da saúde ocupacional do colaborador passaram a ser fiscalizada com a implementação do mesmo, por isso a importância da licitação dos itens acima mencionados para regularização e não atuação do órgão público.

JUSTIFICATIVA POR LOTE: Outra ressalva é de que os itens com nº 01,02,03,27,34,35,38 deverão de preferência ser licitados por lote, pois por exemplo quando marcarmos os exames periódicos de um determinado setor a intenção é de realiza-los com todos os funcionários naquela determinada data para que não haja prejuízo nos serviços ofertados pelo poder público por mais de um dia, com isso o médico do trabalho já consegue realizar a consulta juntamente com exames complementares que são realizados por outros profissionais como Fonoaudiologa, enfermeira e com isso finalize o ASO, caso hája ganho de várias empresas principalmente nesses itens teremos que desloca-los por mais de um dia para realização dos exames complementares, bem como os itens 01 e 39 os quais tem a obrigatoriedade legal de envio das informações junto ao E-social com o evento S-2220 e S-2210 devem estar integrados dentro de um mesmo sistema para que seja despachado corretamente junto aos órgãos fiscalizadores.

FISCAIS: O recebimento do material impresso, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor ALCEU ANTONIO BORDIGNON, da Secretaria Municipal de Administração do setor de Recursos Humanos, cujo CPF nº 836.432.309-15, e-mail alceub@pmsjorge.pr.gov.br Telefone (46) 3534-8069 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo

Critério de Julgamento: Menor preço entre os orçamentos.

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Origem dos Orçamentos: Empresas do município de Dois vizinhos e Pato Banco PR e plataforma banco de preço.

Prazo de vigência:	**12 meses, prorrogáveis para mais 12 meses**
Prazo de entrega:	**12 meses, podendo ser prorrogado**
Prazo para iniciar:	**Após a assinatura do contrato.**
Condições de pagamento:	**Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.**

São Jorge D'Oeste-Pr, 20 de JANEIRO de 2023.

PAULO DUARTE
Depto de compras

De acordo.
Em 24/01/23

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da Lei

LEILA DA ROCHA
Prefeita

23/01/23

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/01/2023

DE: *PREFEITA*
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 27 / 01 /2023.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/01/2023

A: Pregoeiro

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**, até o valor de R$ **112.040,20 (cento e doze mil e quarenta reais e vinte centavos).**

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 27/01/23.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/01/2023

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **27/01/2023**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	**Conta da despesa**	**Funcional programática**	**Fonte de recurso**	**Natureza da despesa**	**Grupo da fonte**
2023	**1600**	**07.001.04.122.0004.2026**	**0**	**3.3.90.39.99.99**	**Do Exercício**

Cordialmente,

Ivanir da Silva
Contador

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 27 / 01 / 2023

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/01/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA:PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria n° **2282/2022.**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 27 / 01 / 2023

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/02/2023 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 17 de fevereiro de 2023,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br.**

São Jorge D'Oeste-PR, 27/01/2023.

Leila da Rocha
Prefeita

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 27/01/2023

DE: **Pregoeiro**
PARA: **Assessoria Jurídica**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **9/2023, MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data 27 / 01 / 2023.

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 005/2023

ASSUNTO: Minuta de Edital.
INTERESSADA: Prefeita Leila da Rocha

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão eletrônico sob nº 09/2023,** tendo como **objeto** registro de preço objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação do Setor de Recursos Humanos, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças (memorando nº 02/2022).

A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão eletrônico, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

O objeto encontra-se devidamente justificado.

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico, orientação do TCE/PR, e parâmetros do Decreto 3104/2020.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto

a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

> Acórdão:
> VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.
> ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1°, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7° da Resolução-TCU 265/2014, em:
> 9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;
> 9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO N° 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

> 42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.
>
> 43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

> ...
> Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd

de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detri mento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

No presente caso o setor fez a escolha pelo menor preço, portanto cumpre-se a regra geral.

O critério de julgamento foi o menor preço por grupo de itens, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1°, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.° 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 27 de janeiro de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
Pregão Eletrônico Nº PR12/2023
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE TEATRO E MUSICAL: LUZES NO PALCO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 43.648,00 (quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 10/02/2023, às 08:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.
Bela Vista da Caroba - PR - 30 de janeiro de 2023.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AVISO
Pregão Eletrônico Nº PR13/2023
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE CAPOEIRA: "ARTE DE RUA" PARA ATENDER A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 31.906,00 (trinta e um mil e novecentos e seis reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 10/02/2023, às 10:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.
Bela Vista da Caroba - PR - 30 de janeiro de 2023.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada às Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município, nas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA E HORA DE ABERTURA: 09h00min do dia 03 de março de 2023.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906 – Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Paraná.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A presente Chamada Pública poderá ser obtida através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000 e email: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br.
Cruzeiro do Iguaçu - PR, 30 de janeiro de 2023.
Presidente da Comissão
Marcelo Junior Ferreira Soares

AVISO Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.
OBJETO: TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada para execução de 4.202,00m2 de pavimentação asfáltica com CBUQ nas ruas do município, conforme planilha de execução e cronograma financeiro.
DATA E HORA DE ABERTURA: 16 de fevereiro de 2023, às 14:00 (Quatorze horas).
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001.
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 30 de janeiro de 2023.
Marcelo Junior Ferreira Soares
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
A Prefeitura Municipal de Verê-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de lanches prontos para serem utilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e no serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de recebimento das propostas: do dia 31/01/2023 às 09:00 horas até o dia 13/02/2023 às 08:30 horas. Análise de propostas: 13/02/2023 às 08:31 horas. Disputa de lances à partir das 09:00 horas dia 13/02/2023. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro e no site www.vere.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.bbmnetlicitacoes.com.br . Informações complementares através dos telefones (46)3535-8000.
Verê-Pr, 30 de Janeiro de 2023.
Luan Morosini
Pregoeiro

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa GAYA ENGENHARIA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 209/2022 – Tomada de preços Nº 3/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obras de melhorias nas seguintes unidades educacionais: Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, localizado na Cidade de Verê; e Escola Municipal Viver e Aprender, localizada no Distrito de Sede Progresso.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 151.167,68 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/2022
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto para manutenção de ruas, avenidas, estradas rurais e logradouros públicos para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º195/2022, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
5/2023	MILLENIUM CONCRETMIX LTDA	45.054.551/0001-76	71.200,00
6/2023	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.973.332/0001-15	112.500,00
7/2023	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	32.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 30/01/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 9/2023 Pregão/Nº. 266/2021**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CELSO SCATOLIN - CNPJ nº. 11.332.577/0001-17
Objeto	**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ESTOFARIA, PARA CONFECÇÃO DE TOLDOS EM LONA, CONSERTOS DE CADEIRAS, BANCOS, ASSENTOS E FORRAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**
Valor	R$ 129.200,05 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais e cinco centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 30/01/2024
Prazo de vigência	até 30/01/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 30/01/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 10/2023 Pregão/Nº. 194/2022**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº. 27.074.498/0001-93
Objeto	**Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e serviços especializados para manutenção de câmeras de imunobiológico, conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**
Valor	R$ 112.894,60 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 28/01/2024
Prazo de vigência	até 28/01/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 30/01/2023

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022 – Processo nº 640/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
1 - GRAFICA ALTERNATIVA LTDA CNPJ Nº 11.387.353/0001-68. Item 01 R$ 594,30, Item 02 R$ 970,00, Item 03 R$ 219,80.
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ Nº 04.261.548/0001-46. Item 4 R$ 3.290,00, Item 05 R$ 600,00, Item 08 R$ 390,00, Item 09 R$ 1.000,00, Item 14 R$ 780,00, Item 15 R$ 5.000,00, Item 19 R$ 2.150,00.
3 - M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ Nº 24.577.532/0001-00. Item 06 R$ 138,00, Item 17 R$ 10.350,00.
4 - ADEMAR LOPES CNPJ Nº 33.631.589/0001-05. Item 11 R$ 11.980,00, Item 16 R$ 8.224,50.
5 - GRAFICA CHOPIM LTDA CNPJ Nº 77.027.241/0001-59. Item 07 R$ 2.730,00.
6 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA CNPJ Nº 11.383.230/0001-01. Item 10 R$ 883,50.
7 - F MARTINS COELHO CNPJ Nº 32.727.478/0001-04. Item 12 R$ 1.455,00.
8 - HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME CNPJ Nº 30.052.312/0001-00. Item 18 R$ 500,00.
9 - JULIANA CORREA FAZ CNPJ Nº 46.447.352/0001-90. Item 20 R$ 3.000,00, Item 21 R$ 22.00,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 76.320,60 (Setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 30 de Janeiro de 2022.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023** – Processo nº 008/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de horas maquinas com escavadeira hidráulica para a Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – DIEGO LUIS WULFF LTDA CNPJ Nº 38.142.110/0001-60. Item 01 R$ 360,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 90.000,00 (Noventa mil reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 30 de Janeiro de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022 – Processo nº 636/2022.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.802.002/0001-02. Item 01 R$ 0,80.
2 – PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 02.816.696/0001-54. Item 02 R$ 1,56, item 04 R$ 7,94, item 09 R$ 4,76, item 15 R$ 2,63.
3 – GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 42.092.374/0001-24. Item 03 R$ 0,67.
4 – FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA CNPJ Nº 04.522.343/0001-77. Item 06 R$ 9,97.
5 – DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 16.970.999/0001-31. Item 08 R$ 7,35, item 19 R$ 1,65.
6 – MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ Nº 07.752.236/0001-23. Item 10 R$ 3,14.
7 – FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 25.034.906/0001-58. Item 11 R$ 0,12.
8 – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. Item 13 R$ 9,60.
9 – DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.566.711/0001-81. Item 16 R$ 1,65.
10 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. Item 17 R$ 1,40.
11 - CIRURGICA ONIX LTDA CNPJ Nº 20.419.709/0001-33. Item 18 R$ 0,55.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 113.631,50 (Cento e treze mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 30 de Janeiro de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/02/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 17 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 27/01/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/02/2023 até as 08h00 a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 23 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 30/01/2023. Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Aviso de Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 012/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA REALIZAR VIAGENS DE EQUIPES DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS, ALUNOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - COM ITEM(NS) DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
1. Fica incluído ao edital o modelo de ANEXO IV CAPACIDADE FINANCEIRA (modelo), exigido no item 14.6.3, letra c.
2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 14/2/2023 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 14/2/2023.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2023.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura de Nova Prata do Iguaçu

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis para utilização nos departamentos e secretarias municipais de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 30 de janeiro de 2023.
SERGIO FAUST – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO nº 3.876/2023

Revoga o Pregão Eletrônico nº 02/2023, e dá outras providências.
LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o contido no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e Parecer Jurídico; CONSIDERANDO razões de interesse público, em especial, ao atendimento do setor requisitante para uma melhor análise das quantidades a serem adquiridas, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração; DECRETA
Art. 1º Fica revogado todo o do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
Art. 2º Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod406260

DECRETO nº 3.877/2023

Revoga o Pregão Eletrônico nº 03/2023, e dá outras providências.
LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o contido no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e Parecer Jurídico; CONSIDERANDO razões de interesse público, em especial ao atendimento da área requisitante, tendo em vista a necessidade de adequação no descritivo técnico do veículo, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração; DECRETA
Art. 1º Fica revogado todo o do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Art. 2º Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod406261

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/02/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 17 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 27/01/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod406278

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/02/2023 até as 08h00 a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 23 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 30/01/2023.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod406299

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022 – Processo nº 636/2022.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste–Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.802.002/0001-02. Item 01 R$ 0,80.
2 – PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 02.816.696/0001-54. Item 02 R$ 1,56, item 04 R$ 7,84, item 09 R$ 4,76, item 15 R$ 2,63.
3 – GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 42.092.374/0001-24. Item 03 R$ 0,67.
4 – FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA CNPJ Nº 04.522.343/0001-77. Item 06 R$ 9,97.
5 – DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 16.970.999/0001-31. Item 08 R$ 7,35, item 19 R$ 1,65.
6 – MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ Nº 07.752.236/0001-23. Item 10 R$ 3,14.
7 – FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 25.034.906/0001-58. Item 11 R$ 0,12.
8 – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. Item 13 R$ 9,60.
9 – DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.566.711/0001-81. Item 16 R$ 1,65.
10–MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. Item 17 R$ 1,40.
11–CIRURGICA ONIX LTDA CNPJ Nº 20.419.709/0001-33. Item 18 R$ 0,55.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 113.631,50 (Cento e treze mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 30 de Janeiro de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – Processo nº 008/2023. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de horas maquinas com escavadeira hidráulica para a Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – DIEGO LUIS WULFF LTDA CNPJ Nº 38.142.110/0001-60. Item 01 R$ 360,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 90.000,00 (Noventa mil reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 30 de Janeiro de 2023.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod406315

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022 – Processo nº 640/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
1–GRAFICA ALTERNATIVA LTDA CNPJ Nº 11.387.352/0001-68. Item 01 R$ 594,30, Item 02 R$ 970,00, Item 03 R$ 219,80.
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ Nº 04.261.548/0001-46. Item 4 R$ 3.290,00, item 05 R$ 600,00, item 08 R$ 390,00, item 09 R$ 1.000,00, item 14 R$ 780,00, item 15 R$ 5.000,00, item 19 R$ 2.150,00.
3–M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ Nº 24.377.532/0001-00. Item 06 R$ 138,00, item 17 R$ 10.350,00.
4–ADEMAR LOPES CNPJ Nº 33.631.589/0001-85. Item 11 R$ 11.980,00, Item 16 R$ 8.224,50.
5–GRAFICA CHOPIM LTDA CNPJ Nº 77.027.241/0001-59. Item 07 R$ 2.730,00.
6–AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA CNPJ Nº 11.383.230/0001-01. Item 10 R$ 883,50.
7–F MARTINS COELHO CNPJ Nº 32.727.478/0001-04. Item 12 R$ 1.455,00.
8–HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME CNPJ Nº 30.052.312/0001-00. Item 18 R$ 500,00.
9–JULIANA CORREA PAZ CNPJ Nº 46.447.352/0001-90. Item 20 R$ 3.000,00, Item 21 R$ 22.00,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 76.320,60 (Setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 30 de Janeiro de 2022.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod406390

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 09/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/02/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h00
LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, objetivando o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

17 de fevereiro de 2023 às 08h00

UASG: 926478 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D`OESTE /PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 601/2009, Decreto Municipal nº 3.384/2021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro deste Município Diogo de Oliveira, designado pela Portaria nº 2282 de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná Edição 2.564 do dia 09 de março de 2022.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.

1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 17 de fevereiro de 2023 às 08h00, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br** e **www.pmsjorge.pr.gov.br**.

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas.**

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8050/ 3534-8060.

2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, telefone (46) 3534-8050.

2.7 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

2.8 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2 Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 3484/2021 de 15 de setembro de 2021, **que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente**, de acordo com os seguintes termos:

3.2.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

3.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

3.2.3 Os benefícios referidos no item 3.2.1. serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.**

3.3 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 3.2.3, considera-se:

3.3.1 LOCAL: Município de São Jorge D'Oeste/PR;

3.3.2 Âmbito Regional - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

3.3.2.1 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

3.4 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Avenida Iguaçu nº 281, Setor de Protocolo, Centro, São Jorge d'Oeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **diogo@pmsjorge.pr.gov.br**.

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão

pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **diogo@pmsjorge.pr.gov.br**.

4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital**.

5.1.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.7.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio **www.gov.br/compras/pt-br**, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de São Jorge D`Oeste.

7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 No dia **17 de fevereiro de 2023 às 08h00**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 **O lance deverá ser ofertado por grupo de itens.**

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.20.1 no país;

8.20.2 por empresas brasileiras;

8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21 **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro verificará e concederá a prioridade de contratação para empresas sediadas local e regional, nos termos no Art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 3484/2021 de 15 de setembro de 2021 e do **item 3.2 do edital; que ocorrerá da seguinte maneira:**

8.22.1 O pregoeiro convocará via chat, na ordem de classificação, as licitantes sediadas no âmbito local e regional, dentro do valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a proposta mais bem classificada; Momento o qual informará a licitante sobre a prioridade.

8.22.2 Os benefícios referidos no item 8.22.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.

8.23 Após a identificação das licitantes, ao pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

8.25.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.

8.25.3 Os benefícios referidos no item 3.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.

8.26 Caso as licitantes LOCAIS/REGIONAIS CONVOCADAS, forem desclassificadas, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.

8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, ao Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF.**
10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br /**

10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste pregão.

10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

10.7.1. Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação, por meio de apresentação de no **mínimo 01(um)** atestado, declaração ou certidão expedida, necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.8 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.9 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.9.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os

documentos indicados nos subitens acima **Habilitação Jurídica, Qualificação econômico-financeira e Regularidade fiscal e trabalhista,** sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.9.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.9.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.11 No julgamento da habilitação, ao pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de lances, ao pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, ao pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados,** o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **diogo@pmsjorge.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oeste quanto do emissor.

11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.4.2 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.5 A proposta deverá conter:

11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

11.5.2 **preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;**

11.5.3 **indicação/especificação produtos e marca;**

11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

11.5.5 **prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;**

11.5.6 **O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).**

11.5.7 **A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.**

11.5.8 **Ao pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.**

11.5.9 **A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.**

11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

11.7 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Iguaçu, 281 – Centro – São Jorge D'Oeste- PR, CEP 85575-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e o pregoeiro responsável: Diogo de Oliveira. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

11.8 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

11.9 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12 DOS RECURSOS

12.7 **Declarado o vencedor**, ao pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.8 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.9 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.10 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.gov.br/compras/pt-br.**

12.11 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo

12.12 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, ao pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

12.12.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
12.12.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
12.12.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

12.13 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.15 **Não havendo recurso,** ao pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.7 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.7.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.7.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.8 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.8.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.8.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.7.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

14.8 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14.8.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 DO PAGAMENTO

15.7 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

15.8 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.9 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.10 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

16 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

16.7 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

16.8 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

16.9 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.

16.10 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

16.11 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

16.12 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

16.13 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E. C. 29/00. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1600	07.001	07.001.04.122.0004.2026	3.3.90.39.99.99	000

17 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.7 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

17.8 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

17.9 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior

17.10 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

17.11 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

17.12 Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

17.13 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

17.14 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

18 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

18.7 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.8 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal n° 176/2007, de 03 de julho de 2007.

19 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.7 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

19.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

19.9 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

20 DAS PENALIDADES

20.7 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.7.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente,

quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
20.7.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
20.7.3 apresentar documentação falsa;
20.7.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
20.7.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
20.7.6 não mantiver a proposta;
20.7.7 cometer fraude fiscal;
20.7.8 comportar-se de modo inidôneo;

20.8A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.9Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

20.10 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2

Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

20.11 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

20.12 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

20.13 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

20.14 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

20.15 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.16 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

20.17 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

20.18 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

20.19 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.20 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.21 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.22 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.23 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

21.7 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oesteo direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

21.8 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

21.9 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

21.10 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

21.11 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

21.12 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21.13 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.14 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeita Municipal de São Jorge

D'Oeste.

22 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.7 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.7 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Jornal de Beltrão e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.pmsjorge.pr.gov.br/**.

23.8 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

23.10 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

23.11 Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

23.12 O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

23.13 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

23.14 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

23.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

23.17 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

23.18 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

23.19 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site http://www.gov.br/compras/pt-br e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de São Jorge D`Oeste.

23.20 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.21 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

23.22 A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

23.23 O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oestequanto do emissor.

23.24 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

23.25 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo

recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

23.26 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

23.27 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

23.28 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.29 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.30 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de São João - PR.

23.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

23.32 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

São Jorge D`Oeste, 27 de janeiro de 2023.

.....

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61086	Acuidade Visual.	180,00	UN	42,50	7.650,00
2	64223	ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo médico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.	800,00	UN	79,00	63.200,00
3	63981	Atendimento médico aos servidores públicos na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho,	50,00	UN	250,00	12.500,00

		preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210.				
4	63967	AUDIOMETRIA	80,00	UN	49,34	3.947,20
5	63968	AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES	150,00	UN	51,62	7.743,00
6	61083	Avaliação Vocal.	250,00	UN	50,00	12.500,00
7	53555	Espirometria	60,00	UN	75,00	4.500,00
					TOTAL.....	**112.040,20**

OBS: Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência (ANEXO I).

Valor máximo estimado da licitação **R$ 112.040,20(cento e doze mil e quarenta reais e vinte centavos).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os serviços, objeto da presente licitação, deverão ser prestados, parceladamente, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, localizada na Avenida Iguaçu, 281, no Município de São Jorge D'Oeste.

2.1.1. A Contratada deverá atender a Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

2.1.2. Os prazos de que tratam o item 2.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O e Social é um repositório de informações trabalhistas, estatutárias, previdenciárias, fiscais, tributárias e fundiárias dos empregadores e **órgãos públicos**, formando um banco de dados único, que armazenará a vida laboral do trabalhador, com a chegada da obrigatoriedade de envio dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) o evento S-2220 – (Monitoramento da saúde do trabalhador – ASO) O evento S-2210 (Comunicação de acidente de trabalho) que terá seu início em Janeiro de 2023 algumas determinações legais as quais não eram realizadas pelos órgãos públicos como a monitorização da saúde ocupacional do colaborador passaram a ser fiscalizada com a implementação do mesmo, por isso a importância da licitação dos itens acima mencionados para regularização e não atuação do órgão público.

3.2. Em relação a quantidade solicitada trata-se de uma estimativa levantada pela secretaria para doze meses.

V – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

4.

4.2. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

4.3. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.

5.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'oeste.

5.3. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.4. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5.5. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.

6.2. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

IX – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.

7.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

7.3. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

7.4. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

7.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

X – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.

8.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pelo Servidor **ALCEU ANTONIO BORDIGNON, da Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, cujo CPF nº 836.432.309-15, Telefone (46) 3534-8050,** a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, sendo eles:

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

XI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

9.

9.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio

ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

9.3. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
1. (papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	xx	xx	xx	xx	R$

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, **contados da data da abertura da sessão pública de** PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
2. (papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: 0

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 09/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **POR GRUPO DE ITENS**

OBJETO: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**

ANEXO – IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita LEILA DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 09/2023,** por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (----------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os serviços, objeto deste termo, deverão ser prestados, parceladamente (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Iguaçu, 281, no Município de São Jorge D'Oeste.

3.1.1. A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.1.2. Os prazos de que tratam o item 3.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

f. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

g. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de

Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

h. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

i. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

j. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

5.1. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.2. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste.

6.2. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e

transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Avenida Iguaçu, 281 – centro, São Jorge D'Oeste.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03;**
9.3.2. Endereço: Avenida Iguaçu, nº 281, Centro. CEP 85.575-000 – São Jorge D 'Oeste-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:
9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
9.3.3.3. número do item e descrição do produto:
9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E. C. 29/00, da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1600	07.001	07.001.04.122.0004.2026	3.3.90.39.99.99	000

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: ***(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)***

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor **ALCEU ANTONIO BORDIGNON, da Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, cujo CPF nº 836.432.309-15, Telefone (46) 3534-8050**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A gestão da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Sr **Adir Antonio Marafon, da Secretaria Geral de Governo.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de São Jorge D'Oeste/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de São Jorge D'Oeste/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de São Jorge d'Oeste/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de

registro de preços.

11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de São Jorge d'Oeste/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Jorge D'Oeste/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades

previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	**GRAU**
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	**5**
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	**3**
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	**2**
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	**4**
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	**4**
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	**2**
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	**2**
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	**2**
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**3**
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	**7**
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	**1**
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	**1**
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	**1**
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**1**
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	**2**
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	**2**
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	**6**

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'Oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

13.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

13.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 09/2023.**

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora ....., Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo **Sr.** ----------, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

São Jorge D'Oeste, ... de ..... de 2022.

.....
Prefeita Municipal
CPF nº

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2023

SESSÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2023

FPM ENGENHARIA LTDA
CNPJ 18.115.780/0001-80

INABILITADA

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

ANEXO- II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa FPM ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua dos Monjoleiros, 15, Bem Viver, Itapejara D'Oeste – PR, CEP 85580-000, Telefone (46) 9 9903-0028, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.780/0001-80, neste ato representada pela Patricia Martinazzo de Andrades, socia administradora, RG nº 90945757 SSP/PR, CPF nº 058.226.049-82, Rua Ertile Guzzo, 10, Guarani, Itapejara D'Oeste – PR, CEP 85580-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Conforme segue:

Item	Especificação	Qtde.	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Acuidade Visual.	180	UN	19,8900	3.580,20
2	ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIÓDICO).	800	UN	34,9900	27.992,00
3	Atendimento médico aos servidores públicos na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho.	50	UN	145,0000	7.250,00

	preenchimento de CATs - Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210.				
4	AUDIOMETRIA	80	UN	41,0000	3.280,00
5	AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES	150	UN	44,0000	6.600,00
6	Avaliação Vocal.	250	UN	34,9800	8.745,00
7	Espirometria	60	UN	49,9800	2.998,80
				Total R$	60.446,00

Valor total R$ 60.446,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Itapejara D'Oeste, 17 de fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável pela Empresa

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.prnajorge.pr.gov.br | CNPJ 78.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Municipio de São Jorge D'Oeste/Pr.

ANEXO- II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa FPM ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua dos Monjoleiros, 15, Bem Viver, Itapejara D'Oeste – PR, CEP 85580-000, Telefone (46) 9 9903-0028, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.780/0001-80, neste ato representada pela Patricia Martinazzo de Andrades, socia administradora, RG nº 90945757 SSP/PR, CPF nº 056.226.049-82, Rua Ertile Guzzo, 10, Guarani, Itapejara D'Oeste – PR, CEP 85580-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Municipio de São Jorge D'Oeste/Pr.** Conforme segue:

Item	Especificação	Qtde.	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Acuidade Visual.	180	UN	42,50	7.650,00
2	ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO)	800	UN	79,00	63.200,00
3	Atendimento médico aos servidores públicos na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho, preenchimento de CATs –	50	UN	250,00	12.500,00

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.prefeituradesaojorge.pr.gov.br | CNPJ 78.095.358/0001-03

	Comunicado de Acidente do Trabalho (com cópia e envio do evento S-2210				
4	AUDIOMETRIA	80	UN	49,34	3.947,20
5	AVALIAÇÃO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES	150	UN	51,62	7.743,00
6	Acuidade Visual	250	UN	50,00	12.500,00
7	Espirometria	60	UN	75,00	4.500,00
				Total R$	112.040,20

Valor total R$ 112.040,20

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São Jorge D'Oeste, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.115.780/0001-80**	DUNS®:	**895218921**
Razão Social:	**FPM ENGENHARIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**FPM ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/02/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/05/2023**
FGTS	Validade:	**24/02/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/06/2023**
Receita Municipal	Validade:	**10/04/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

Emitido em: 17/02/2023 08:51
CPF: 059.961.169-36 Nome: DIOGO DE OLIVEIRA
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2023 08:51:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FPM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **18.115.780/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.115.780/0001-80** DUNS®: **895218921**
Razão Social: **FPM ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia: **FPM ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/02/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 30.000,00** Data de Abertura da Empresa: **15/05/2013**
CNAE Primário: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CNAE Secundário 1: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 2: **7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
CNAE Secundário 3: **7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À**
CNAE Secundário 4: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**

Dados para Contato

CEP: **85.580-000**
Endereço: **RUA DOS MONJOLEIROS, 15 - BEM VIVER**
Município / UF: **Itapejara D'Oeste / Paraná**
Telefone: **(46) 35247473**
E-mail: **contato@docla.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **056.226.049-82**
Nome: **PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **056.226.049-82**
Nome: **PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES**
E-mail: **fiscal02@iccontabil.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **045.188.399-35** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **FABER ALVES DE ANDRADES**
Número do Documento: **89522471** Órgão Expedidor: **SESP**
Data de Expedição: **01/01/2022** Data de Nascimento: **23/12/1983**
Filiação Materna: **IZOLINA DAMASIO ALVES DE ANDRADES**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **85.580-000**
Endereço: **RUA DOS MONJOLEIROS, 145 - BEM VIVER**
Município / UF: **Itapejara D´Oeste / Paraná**
Telefone: **(46) 99030028**
E-mail: **contato@docla.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **056.226.049-82** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES**
Número do Documento: **90946757** Órgão Expedidor: **SESP**
Data de Expedição: **01/01/2022** Data de Nascimento: **06/04/1986**
Filiação Materna: **ROSELI MEDEIROS DE CAMPOS MARTINAZZO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **85.580-000**
Endereço: **RUA MONJOLEIROS SN - CASA - BEM VIVER**
Município / UF: **Itapejara D´Oeste / Paraná**
Telefone: **(46) 99213202**
E-mail: **contato@docla.com.br**

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES
CNPJ Nº 18.115.780/0001-80
NIRE Nº 41801680020

PARICIA MARTINAZZO DE ANDRADES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Itapejara D´Oeste- PR, nascida em 06/04/1986, com RG nº 9.094.575-7 SSP/PR e CPF nº 056.226.049-82, residente e domiciliada na Rua Prolongamento da Rua Ertile Guzzo nº 10, Bairro Guarani, em Itapejara D´Oeste- PR, Cep 85.580-000, Empresária Individual, sob o nome empresarial **PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES**, CNPJ nº 18.115.780/0001-80, situada na Comunidade de Santa Barbara, S/N °, Interior, na cidade de Itapejara D´Oeste- PR, Cep 85580-000, registro de Nire nº 41801680020, resolve alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA- Alteração de Endereço

A empresa passa a atender no endereço Av Manoel Ribas nº 1760, Centro na cidade de Itapejara D´Oeste- PR, Cep 85.580-000.

A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Itapejara D´Oeste- PR, nascida em 06/04/1986, com RG nº 9.094.575-7 SSP PR e CPF nº 056.226.049-82, residente e domiciliada na Rua Prolongamento da Rua Ertile Guzzo nº 10, Bairro Guarani, em Itapejara D´Oeste- PR, Cep 85.580-000, Empresária Individual, sob o nome empresarial **PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES,** CNPJ nº 18.115.780/0001-80, situada na Av Manoel Ribas nº 1760, Centro na Cidade de Itapejara D´Oeste- PR, Cep 85.580-000, registro de Nire nº 41801680020, e inscrita no CNPJ nº 18.115.780/0001-80.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES CNPJ Nº 18.115.780/0001-80 NIRE Nº 41801680020

CLÁUSULA PRIMEIRA- Denominação Social
Empresa constituída sob a forma de empresário individual, denominada **PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES,**
será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Nome de Fantasia da Empresa é **"FPM ENGENHARIA"**

CLAUSULA SEGUNDA- Endereço da Empresa
A Sociedade tem sua sede na Avenida Manoel Ribas nº 1760, Centro na cidade de Itapejara D´Oeste-PR, CEP 85.580-000

CLÁUSULA TERCEIRA – Início das atividades e Prazo de Duração A Empresa iniciou suas atividades em 15/05/2013, o prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – Objeto Social
A empresa tem como objeto social: Serviços de Engenharia, Serviços de arquitetura, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social
O Capital Social da Empresa é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, neste ato totalmente integralizadas.

SOCIO	QUOTA	CAPITAL	%
PATRICIA MARTINAZZO ANDRADES	30.000	30.000,00	100%
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**	**100**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES CNPJ Nº 18.115.780/0001-80 NIRE Nº 41801680020

CLÁUSULA SEXTA- Das Responsabilidade
A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas. De acordo com os termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Encerramento do Exercício Social
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será realizado o levantamento do balanço patrimonial, e apurados os resultados do exercício. Após as deduções previstas em lei e a formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelo empresário individual.

CLÁUSULA OITAVA- Desimpedimento
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art.
1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Abrir/Fechar Filial
O empresário poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSUAL DÉCIMA – Do Enquadramento
O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos de Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES
CNPJ Nº 18.115.780/0001-80
NIRE Nº 41801680020

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Do Foro
Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Itapejara D´Oeste- PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em uma via de igual teor e forma,

Itapejara D´Oeste- PR– 03 de Julho de 2020

PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES
CPF **056.226.049-82**

SERVIÇO NOTARIAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabeliã e Registradora: Aitana Bernardi
Rua Fernando Ferrari nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

nXvrO.zxR3O.IvcwF, Controle: smbc.Ctk09.
Consulte em http://funarpen.com.br
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES. Dou fé. Itapejara d'Oeste - Paraná, 07 de julho de 2020 - 14:11:03h.
Em test_____da verdade
Flavia Regina Tomazin Moser - Escrevente
Emol: R$8,41 (VRC: VRC 43,60), Selo: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,26, FADEP: R$0,42 = R$11,99

Flavia Regina T. Moser
Escrevente
Portaria Nº 30/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 08:35 SOB Nº 20202352951.
PROTOCOLO: 202352951 DE 17/07/2020 10:04.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003082024. NIRE: 41801680020.
PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.115.780/0001-80 MATRIZ		15/05/2013

NOME EMPRESARIAL	FPM ENGENHARIA LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	FPM ENGENHARIA
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS MONJOLEIROS	15	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.580-000	BEM VIVER	ITAPEJARA D'OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@ICCONTABIL.COM.BR	(46) 3524-7473

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2023** às **09:21:14** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.115.780/0001-80** DUNS®: **895218921**
Razão Social: **FPM ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia: **FPM ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/02/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/05/2023**
Código de Controle: **C4E289A0CB86515F**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/02/2023**
Código de Controle: **2023012602232138894978**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/08/2023**
Código de Controle: **62139722023**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FPM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 18.115.780/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:42 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2023.
Código de controle da certidão: **C4E2.89A0.CB86.515F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029385096-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.115.780/0001-80**
Nome: **PATRICIA MARTINAZZO 05622604982**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/02/2023 09:24:01)

Prefeitura de
Itapejara D'Oeste

CERTIDÃO POSIT. C/ EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: FPM ENGENHARIA LTDA 18115780000180
CNPJ/CPF..: 18.115.780/0001-80
ENDEREÇO..: MONJOLEIROS , 15 - BEM VIVER
MUNICIPIO.: ITAPEJARA D'OESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>, utilizando os dados:
Código/Ano da certidão.....: 383/2023
Código de autenticidade da certidão: 941907471941907

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 10/02/2023
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

- 00155

[redacted]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.115.780/0001-80
Razão Social: FPM ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA DOS MONJOLEIROS 15 INTERIOR / BEM VIVER / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2023 a 15/03/2023

Certificação Número: 2023021402203397045800

Informação obtida em 17/02/2023 09:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FPM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.115.780/0001-80
Certidão nº: 7424551/2023
Expedição: 17/02/2023, às 09:09:42
Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FPM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.115.780/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

00157

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Cargo ou Função
1720212869985

1. Responsável Técnico

PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **1717639569**
Carteira: **PR-170932/D**

2. Contratante

PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES
AV MANOEL RIBAS, 1760
CENTRO - ITAPEJARA D OESTE/PR 85580-000

CNPJ: **18.115.780/0001-80**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**
AV MANOEL RIBAS, 1760
CENTRO - ITAPEJARA D OESTE/PR 85580-000

Data de Início: 07/06/2021 Previsão de término:
Tipo de vínculo: Sócio
Identificação do cargo/função: Engenheira Civil

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica	08:00	H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ , _____ de _____ de _____
Local data

PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES - CPF: 056.226.049-82

PATRICIA MARTINAZZO DE ANDRADES - CNPJ: 18.115.780/0001-80

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 24/06/2021** **Valor Pago: R$ 88,78**

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Pelo presente instrumento, a empresa FPM ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua dos Montolivos, 16, Bem Viver, Itapejara D'Oeste – PR, CEP 85560-000, Telefone (46) 9 9903-0028, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.780/0001-80, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se encontra em situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

( ) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

( ) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

( ) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por ato emanado órgão público de qualquer esfera do governo, estando apta a contratar com o poder público.

( ) Declara, para os devidos fins que não possui(mos) em seus quadros societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

( ) Declara, sob as penas da lei, a inexistência de contratos em curso de execução com a Administração Pública, que tenham sido rescindidos por culpa da empresa, nos últimos 5 (cinco) anos.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.saojorge.pr.gov.br | CNPJ 75.595.880/0001-03

6) Outrossim, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos constantes, credenciamos por este instrumento, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Patricia Martinuzzo de Andrade, RG nº 30945767 SSP/PR, CPF nº 068.228.049-62 cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [illegible]@[illegible].com.br
Telefone: (44) 9 [illegible]

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Protocolo desta Município, sob pena de ser considerado como válidos aos dados anteriormente fornecidos.

9) Credenciamos e constituímos o senhor(a) Fabio Alves de Andrade, portador(a) do CPF/MF sob nº [illegible], para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº. [illegible]/2023, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Itaperaí D'Oeste, 10 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ 00.975.647/0001-39

INABILITADA

Polimed
Medicina do Trabalho

POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 00.975.647/0001-39 CRM 111 CREA 46226
Rua Itabira, 1371 – 2º andar – Sala 205 - Centro Pato Branco – PR CEP: 85501-047
Telefax: (046) 2101-1800 E-mail: polimed@pmed.com.br - Home Page: www.pmed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, estabelecida na rua Itabira, 1371 centro sala 205 na cidade de Pato Branco/Paraná telefone/fax: (46)21011800, inscrita no CNPJ sob nº 00.975.647/0001-39, neste ato representada por Daniel Vinicios Resende, cargo sócio administrador, RG 9.275.170-8, CPF 046.007.599-31, rua Bolívia 85 bairro jardim das américas, Pato Branco/Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Un	Qnt.	Valor Unitário R$	Valor total R$
1	Acuidade Visual	Polimed	un	180	42,50	7.650,00
2	ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo médico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.	Polimed	un	800	79,00	63.200,00

Polimed
Medicina do Trabalho

POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 00.975.647/0001-39 CRM 111 CREA 46226
Rua Itabira, 1371 – 2º andar – Sala 205 - Centro Pato Branco – PR CEP: 85501-047
Telefax: (046) 2101-1800 E-mail: polimed@pmed.com.br - Home Page: www.pmed.com.br

3	Atendimento médico aos servidores públicos na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho, preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210	Polimed	Un	50	250,00	12.500,00
4	AUDIOMETRIA	Polimed	Un	80	49,34	3.947,20
5	AvaliaçãoCinésio Funcional de membros superiores	Polimed	Un	150	51,62	7.743,00
6	Avaliação Vocal	Polimed	Un	250	50,00	12.500,00
7	Espirometria	Polimed	Un	60	75,00	4.500,00
					TOTAL	112.040,20

Informar Valor total R$ 112.040,20 (cento e doze mil e quarenta reais e vinte centavos).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de** PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2022

DANIEL VINICIOS RESENDE:04600759931

Assinado digitalmente por DANIEL VINICIOS RESENDE:04600759931
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=DANIEL VINICIOS RESENDE:04600759931
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.16 17:57:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.
Daniel Vinicios Resende
Sócio Administrador
CPF: 046.007.599-31
RG: 9.275.170-8 SSPPR

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.975.647/0001-39**	DUNS®:	**912079498**
Razão Social:	**POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA**		
Nome Fantasia:	**POLIMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/02/2023**
FGTS	Validade:	**02/03/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/02/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/10/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**08/01/2023** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2023 11:27:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **00.975.647/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/MF: nº 00.975.647/0001-39
NIRE: 412.0651767-3

1) GILMAR PEDRO RESENDE, brasileiro, maior, divorciado, natural de Marcelino Ramos-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 436.524.419-15, portador da carteira de identidade RG nº.17/R-1.302.534 SSP-SC, expedida em 31/08/1989, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, 340, Apto. 104, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-056.

2) ANUBES SMIDERLE, brasileira, maior, solteira, nascida em 17/05/1972, natural de Pato Branco-PR, administradora de empresas com registro no CRA-PR sob o nº 10.193 e técnica de segurança do trabalho com registro no MTE-PR sob o nº 002277-2, inscrita no CPF/MF sob nº. 840.029.649-49, portadora da carteira de identidade RG nº.4.942.165-6 SSP/PR, expedida em 25/02/1987, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, 177, Apto. 403, bairro Parzianello, Pato Branco-PR, CEP 85504-470.

3) DANIEL VINICIOS RESENDE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/12/1991, natural de Pato Branco-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.007.599-31, portador da carteira de identidade RG nº.9.275.170-8 SSP/PR, expedida em 17/10/2005, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 85, bairro Jardim das Américas, Pato Branco-PR, CEP: 85502-020.

4) GISELE XAVIER SIMOES POLGA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pato Branco-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.894.639-54, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02777437160 expedida pelo DETRAN-PR em 15/04/2015, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 3941, bairro São Luiz, Pato Branco-PR, CEP: 85504-702

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, com sede na Rua Itabira, 1371, Sala 02, Centro, CEP: 85501-047, Pato Branco-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.975.647/0001-39, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0651767-3 em 30/06/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20220996628 em 24/02/2022; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ANA LÉIA RESENDE**, brasileira, maior, natural de Vargem Bonita-SC, solteira, nascida em 31/10/1969, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 706.105.849-87, portadora da carteira de identidade RG sob nº 2.631.361 SSP-SC, expedida em 09/05/2019, residente e domiciliada na Rua Itabira, 1371, sala 406, centro, Pato Branco, PR - CEP 85.501-047.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E CESSÃO DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio, **GILMAR PEDRO RESENDE**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa as 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentas) quotas integralizadas, que possui, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais), a sócia ingressante **ANA LÉIA RESENDE** acima qualificada, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/MF: nº 00.975.647/0001-39
NIRE: 412.0651767-3

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E CESSÃO DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **ANUBES SMIDERLE**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa as 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentas) quotas integralizadas, que possui, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), a sócia ingressante **ANA LÉIA RESENDE** acima qualificada, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E CESSÃO DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **GISELE XAVIER SIMOES POLGA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa as 3.200 (três mil e duzentas) quotas integralizadas, que possui, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ao sócio **DANIEL VINICIOS RESENDE**, acima qualificado, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
DANIEL VINICIOS RESENDE	11.00	35.200	35.200,00
ANA LÉIA RESENDE	89.00	284.800	284.800,00
Total	**100.00**	**320.000**	**320.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **DANIEL VINICIOS RESENDE, GILMAR PEDRO RESENDE E ANUBES SMIDERLE** passa a ser administrada apenas por **DANIEL VINICIOS RESENDE**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/MF: nº 00.975.647/0001-39
NIRE: 412.0651767-3

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/MF: 00.975.647/0001-39
NIRE: 412.0651767-3

1) DANIEL VINICIOS RESENDE, *brasileiro, maior,* solteiro, nascido em 28/12/1991, natural de Pato Branco-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.007.599-31, portador da carteira de identidade RG nº. 9.275.170-8 SSP/PR, expedida em 17/10/2005, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 85, bairro Jardim das Américas, Pato Branco-PR, CEP: 85502-020.

2) ANA LÉIA RESENDE, brasileira, maior, natural de Vargem Bonita-SC, solteira, nascida em 31/10/1969, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 706.105.849-87, portadora da carteira de identidade RG sob n° 2.631.361 SSP-SC, expedida em 09/05/2019, residente e domiciliada na Rua Itabira, 1371, sala 406, centro, Pato Branco, PR - CEP 85.501-047.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, com sede na Rua Itabira, 1371, Sala 02, Centro, CEP: 85501-047, Pato Branco-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.975.647/0001-39, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0651767-3 em 30/06/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20220996628 em 24/02/2022; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA e tem sede e domicílio na Rua Itabira, 1371, Sala 02, Centro, CEP: 85501-047, Pato Branco-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:
1) Rua Quintino Bocaiuva, 1948, Centro, CEP: 85010-300 em Guarapuava-PR, registrada sob NIRE nº. 419.0189462-5 em 08/02/2021 e inscrita no CNPJ: 00.975.647/0002-10.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Elaboração de projetos de segurança do trabalho;
7490-1/99 - Assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho;
7733-1/00 - Locação de softwares;
8599-6/04 - Treinamento e cursos;
8630-5/99 - Serviços de medicina do trabalho;

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/MF: nº 00.975.647/0001-39
NIRE: 412.0651767-3

7020-4/00 - Assessoria e consultoria em recursos humanos;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Clínica Médica em Empresa;
8660-7/00 - Serviços de consultoria e assessoria na área da saúde;
8650-0/04 - Serviços de fisioterapia;
8640-2-08 - Serviços de diagnostico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), divididos em 320.000 (trezentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
DANIEL VINICIOS RESENDE	11.00	35.200	35.200,00
ANA LÉIA RESENDE	89.00	284.800	284.800,00
Total	**100.00**	**320.000**	**320.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DANIEL VINICIOS RESENDE**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.
§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/MF: nº 00.975.647/0001-39
NIRE: 412.0651767-3

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, independentemente do percentual de participação de cada um na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, independente do percentual de participação de cada sócio na sociedade. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/MF: nº 00.975.647/0001-39
NIRE: 412.0651767-3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Art. 1085. Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 13ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) aprovação das contas da administração;
b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) destituição dos administradores;
d) modo de sua remuneração;
e) modificação do contrato social;
f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
h) pedido de concordata;
i) transformação da sociedade;
j) outros assuntos de interesse social.

§1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de 3/4 do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/MF: nº 00.975.647/0001-39
NIRE: 412.0651767-3

§8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
• pelos votos correspondentes amais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, 2/3 do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n. º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n. º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n. º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:
a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/MF: nº 00.975.647/0001-39
NIRE: 412.0651767-3

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-PR, 04 de novembro de 2022

GILMAR PEDRO RESENDE

ANUBES SMIDERLE

DANIEL VINICIOS RESENDE

GISELE XAVIER SIMOES POLGA

ANA LÉIA RESENDE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00789463954	GISELE XAVIER SIMOES POLGA
04600759931	DANIEL VINICIOS RESENDE
43652441915	GILMAR PEDRO RESENDE
70610584987	ANA LEIA RESENDE
84002964949	ANUBES SMIDERLE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 15:20 SOB Nº 20227741463.
PROTOCOLO: 227741463 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215697622. CNPJ DA SEDE: 00975647000139.
NIRE: 41206517673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2022.
POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 00.975.647/0001-39, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 13 de Janeiro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de PATO BRANCO - PR

Certificação

Custas = R$ 38,16

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 00.975.647/0001-39, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 13 de Janeiro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Certificação

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.975.647/0001-39 MATRIZ		26/12/1995

NOME EMPRESARIAL
POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POLIMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITABIRA	1371	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-047	CENTRO	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PMED.COM.BR	(46) 2101-1800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **13:54:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 00.975.647/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:46 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **39E7.6A1E.697C.2CF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029133030-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.975.647/0001-39**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/01/2023 13:56:43)

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 975647000139
NOME.....: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF..: 00.975.647/0001-39
ENDEREÇO..: ITABIRA , 1371 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501290
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 16/01/2023.
Válida até: 16/04/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0003689
Código de autenticidade da certidão: 663405599663405

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 16 de Janeiro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.975.647/0001-39
Razão Social: POLIMEDICI ASSES E CONSULT EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: RUA ITABIRA 1371 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/02/2023 a 02/03/2023

Certificação Número: 2023020100301687564490

Informação obtida em 16/02/2023 14:22:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.975.647/0001-39
Certidão nº: 2110047/2023
Expedição: 16/01/2023, às 14:01:33
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.975.647/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob nº 76.995.455/0001-56, sediada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.975.647/0001-39, situada na Rua Itabira nº 1371, 2º andar, sala 205, centro, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-047, regularmente registrada no CREA- PR sob o nº 46226, CRM nº 1111 presta serviços a este município desde **23/06/2020 até o presente momento,** executando os serviços de assessoria e consultoria em medicina e segurança do trabalho, para um contingente de **600 (seiscentos) servidores**, com a elaboração e fornecimento de forma impressa e digital dos programas de saúde e segurança ocupacional, exigidos pela legislação trabalhista, Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3.124, de 08 de junho de 1978 e as NR's – Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, emitindo os seguintes documentos: **PPRA** (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) NR12, **PGR** (Programa de Gerenciamentos de Riscos), **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), **ANALISE ERGONOMICA DO TRABALHO (NR17), LTCAT** (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) contemplando os riscos físicos, químicos e biológicos, elaboração de **Laudos de Insalubridade** contemplando os riscos físicos, químicos e biológicos, **Laudos de Periculosidade**, **PPP** (Perfil Profissiográfico Previdenciário), assessoria para elaboração e implantação da **CIPA** (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), **PPR** (Plano de Proteção Radiológica), Treinamento em Proteção Radiológica, Testes de qualidade nos equipamentos de Raio X do município, Levantametos radiométricos, **PPR** (Programa de Proteção respiratória), **ASO** (Atestado de Saúde Ocupacinal) e **EXAMES COMPLEMENTARES.**

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS

Assinado por 1 pessoa: SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/B9D8-3025-CC75-7089 e informe o código B9D8-3025-CC75-7089

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Atestamos que a POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA também disponibiliza o Software SESMO – Sistema Eletrônico de Segurança e Medicina Ocupacional, que comporta capacidade para gerenciar os dados referentes aos atestados de saúde ocupacional, agendamento de consultas médicas, exames complementares e seus respectivos resultados, audiometrias, programação de exames periódicos, emissão de relatórios de exames complementares por função, emissão de relatório anual do PCMSO, armazenamento e gerenciamento automático de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), gerenciamento/visualização do PPRA, PCMSO, LTCAT, com registros Administrativos, Ambientais e Biológicos, gerando relatórios, em tempo real, de EPI por função, de funções/cargos e atividades insalubres e/ou periculosos, entre outros relatórios inerentes a gestão de saúde e segurança ocupacional, gerando arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências do E-social.

Afirmamos ainda que a POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, realiza workshops e capacitações gratuitas para o Departamento de Recursos Humanos e Divisão de Segurança do Servidor de nossa Prefeitura, além de ministrar capacitações aos nossos servidores sempre que solicitado e necessário.

Por fim atestamos que a empresa POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, presta os serviços acima referidos a esta Prefeitura com competência, excelência e qualidade, atendendo todas as necessidades de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos cumprindo fielmente com suas obrigações.

Coronel Vivida, 28 de setembro de 2022.

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS

Assinado por 1 pessoa: SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/B9D8-3025-CC75-7089 e informe o código B9D8-3025-CC75-7089

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B9D8-3025-CC75-7089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI (CPF 049.XXX.XXX-29) em 29/09/2022 10:38:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/B9D8-3025-CC75-7089

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Vitorino – PR, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob nº 76.995.463/0001-00, sediada na Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, CEP 85.520-000, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.975.647/0001-39, situada na Rua Itabira nº 1371, 2º andar, sala 205, centro, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-047, regularmente registrada no CREA- PR sob o nº46226, CRM nº 1111 presta serviços a este município desde **11/05/2017 até o presente momento,** executando os serviços de assessoria e consultoria em medicina e segurança do trabalho, para um contingente de **337 (Trezentos e trinta e sete) servidores**, com a elaboração e fornecimento de forma impressa e digital dos programas de saúde e segurança ocupacional, exigidos pela legislação trabalhista, Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3.124, de 08 de junho de 1978 e as NR's – Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, emitindo os seguintes documentos: **PPRA** (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) NR12, **PGR** (Programa de Gerenciamentos de Riscos), **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) contemplando os riscos físicos, químicos e biológicos, elaboração de **Laudos de Insalubridade** contemplando os riscos físicos, químicos e biológicos, **Laudos de Periculosidade**, **PPP** (Perfil Profissiográfico Previdenciário), assessoria para elaboração e implantação da **CIPA** (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), **PPR** (Plano de Proteção Radiológica), Treinamento em Proteção Radiológica, Testes de qualidade nos equipamentos de Raio X do município, Levantamentos radiométricos, **PPR** (Programa de Proteção respiratória), **ASO** (Atestado de Saúde Ocupacional) e **EXAMES COMPLEMENTARES.**

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Atestamos que a POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA também disponibiliza o Software SESMO – Sistema Eletrônico de Segurança e Medicina Ocupacional, que comporta capacidade para gerenciar os dados referentes aos atestados de saúde ocupacional, agendamento de consultas médicas, exames complementares e seus respectivos resultados, audiometrias, programação de exames periódicos, emissão de relatórios de exames complementares por função, emissão de relatório anual do PCMSO, armazenamento e gerenciamento automático de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), gerenciamento/visualização do PPRA, PCMSO, LTCAT, com registros Administrativos, Ambientais e Biológicos, gerando relatórios, em tempo real, de EPI por função, de funções/cargos e atividades insalubres e/ou periculosos, entre outros relatórios inerentes a gestão de saúde e segurança ocupacional, gerando arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências do E-social.

Afirmamos ainda que a POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, realiza workshops e capacitações gratuitas para o Departamento de Recursos Humanos e Divisão de Segurança do Servidor de nossa Prefeitura, além de ministrar capacitações aos nossos servidores sempre que solicitado e necessário.

Por fim atestamos que a empresa POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, presta os serviços acima referidos a esta Prefeitura com competência, excelência e qualidade, atendendo todas as necessidades de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos cumprindo fielmente com suas obrigações.

Vitorino/PR, 27 de setembro de 2022.

INDRYA SAMARA ESCHEMBACH:10265788927 Assinado de forma digital por INDRYA SAMARA ESCHEMBACH:10265788927
Dados: 2022.09.27 10:48:00 -03'00'

Indrya Samara Eschembach
Gerente de Recursos Humanos

Polimed
Medicina do Trabalho
POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 00.975.647/0001-39 CRM 111 CREA 46226
Rua Itabira, 1371 – 2º andar – Sala 205 - Centro Pato Branco – PR CEP: 85501-047
Telefax: (046) 2101-1800 E-mail: polimed@pmed.com.br - Home Page: www.pmed.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Pelo presente instrumento, a empresa POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 00.975.647/0001-39, com sede na Rua Itabira, 1371, sala 205 centro Pato Branco/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Daniel Vinicios Resende, Portador do RG sob nº 9.275.170-8 e CPF nº 046.007.599-31, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 00.975.647/0001-39 CRM 111 CREA 46226
Rua Itabira, 1371 – 2º andar – Sala 205 - Centro Pato Branco – PR CEP: 85501-047
Telefax: (046) 2101-1800 E-mail: polimed@pmed.com.br - Home Page: www.pmed.com.br

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@qrh.com.br
Telefone: (46)21011800

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Daniel Vinicios Resende, portador do CPF/MF sob n.º.046.007.599-31 para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 09/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2023

DANIEL VINICIOS RESENDE:04600759931

Assinado digitalmente por DANIEL VINICIOS RESENDE:04600759931
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=DANIEL VINICIOS RESENDE:04600759931
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.16 17:56:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.
Daniel Vinicios Resende
Sócio Administrador
CPF: 046.007.599-31
RG: 9.275.170-8 SSPPR

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2023

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

F.T VIZIMED – LTDA
CNPJ
Nº 21.487.789/0001-27

F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ 21.487.789/0001-27
RUA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 430, SALA 01, CENTRO- (46) 3536 – 1375

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL

F.T. VIZIMED – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 21.487.789/0001-27 RUA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 430, SALA 01, CENTRO, Dois Vizinhos -PR. Darcy Fernando Kastener Pontes, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº *8.731.429-4* SESP/ e CPF nº *064.057.589-74,* cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua na Rua José Cleto, 852, Apto 201, Centro, na cidade de Dois Vizinhos - PR, CEP 85660-000. Celular (46)9.8403-4408, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qntidade	Valor Unit	Valor Total
1	Acuidade Visual.	MedTech Tec Medica	UN	180	41,65	R$ 7.497,00
2	ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo médico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.	Própia	UN	800	77,42	R$ 61.936,00

Razão Social: **F.T. VIZIMED - LTDA**
CNPJ: *21.487.789/0001-27*
Endereço: Rua Dedi Barichello Montagner, 430, Sala 01, Centro, *Dois Vizinhos – PR*
Telefone: *(46) 3536-1375*
Responsável: Darcy Fernando Kastener Pontes –*Administrador*

F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ 21.487.789/0001-27
RUA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 430, SALA 01, CENTRO- (46) 3536 – 1375

3	Atendimento médico aos servidores públicos na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho,preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210.	Própia	UN	50	245,00	R$	12.250,00
4	AUDIOMETRIA	Própia	UN	80	48,35	R$	3.868,00
5	AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES	Própia	UN	150	50,58	R$	7.587,00
6	Avaliação Vocal.	Própia	UN	250	49,00	R$	12.250,00
7	Espirometria	Própia	UN	60	73,50	R$	4.410,00
						R$	109.798,00

Valor total R$109.798,00 Cento E Nove Mil E Setecentos E Noventa E Oito Reais.
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, **contados da data da abertura da sessão pública de** PREGÃO ELETRÔNICO.
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, 16 De Fevereiro de 2023.

DARCY FERNANDO KASTENER PONTES:06405758974

Assinado de forma digital por DARCY FERNANDO KASTENER PONTES:06405758974
Dados: 2023.02.16 09:18:37 -03'00'

DARCY FERNANDO KASTENER PONTES

RG: 8.731.429-4

CPF: 064.057.589-74

CNPJ 21.487.789/0001-27

Cargo: Sócio Administrador

Razão Social: **F.T. VIZIMED - LTDA**
CNPJ: *21.487.789/0001-27*
Endereço: Rua Dedi Barichello Montagner, 430, Sala 01, Centro, *Dois Vizinhos – PR*
Telefone: *(46) 3536-1375*
Responsável: Darcy Fernando Kastener Pontes –*Administrador*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.487.789/0001-27**	DUNS®:	**903138028**
Razão Social:	**F.T VIZIMED - LTDA**		
Nome Fantasia:	**VIZIMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/08/2023**
FGTS	Validade:	**07/03/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/06/2023**
Receita Municipal	Validade:	**17/05/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Emitido em: 17/02/2023 15:06
CPF: 059.961.169-36 Nome: DIOGO DE OLIVEIRA
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2023 15:06:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F.T VIZIMED - LTDA**
CNPJ: **21.487.789/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27
NIRE 41207984771

DARCY FERNANDO KASTENER PONTES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1988, na cidade de Pato Branco-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua José Cleto, 852, Apto 201, Centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000, portador do CPF nº 064.057.589-74 e Cédula de Identidade nº 8.731.429-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 07/05/1999;
THIARA DANIELA DIESEL, brasileira, solteira, nascida em 02/04/1983, na cidade de São João-PR, médica, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 181, Apto 0011, Centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000, portadora do CPF nº 036.466.439-86 e Cédula de Identidade nº 7.088.572-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 28/04/1994. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de F.T VIZIMED – LTDA, e nome fantasia, VIZIMED, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, na Rua Dedi Barichello Montagner, 430, Sala 01, Centro, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.487.789/0001-27, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.07984771, por despacho em sessão do dia 24/11/2014, e segunda alteração contratual arquivada sob nº. 20170406385, em sessão do dia 27/01/2017. Resolvem por este instrumento particular de contrato, ALTERAR o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- Serviços especializados em segurança e medicina do trabalho
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- Atividades de atenção ambulatorial
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realizações de exames complementares
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- Atividades profissionais, científicas e técnicas, de saúde e medicina do trabalho
- Atividades de apoio à gestão de saúde
- Atividades de consultoria em gestão empresarial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800127078. NIRE: 41207984771.
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27
NIRE 41207984771

CLÁUSULA SEGUNDA – DARCY FERNANDO KASTENER PONTES, informa a alteração de seu endereço, passando **de** Rua Jose Cleto, 852, Apto 201, Centro, na Cidade de Dois Vizinhos, CEP 85660-000, **para** Rua José Cleto, 971, Apto 101, Bairro Das Torres, CEP 85660-000, na Cidade de Dois Vizinhos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios resolvem, por este instrumento CONSOLIDAR o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO
F.T VIZIMED – LTDA
CNPJ Nº 21.487.789/0001-27
NIRE 41207984771

DARCY FERNANDO KASTENER PONTES, brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1988, na cidade de Pato Branco-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua José Cleto, 971, Apto 101, Bairro Das Torres, na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000, portador do CPF nº 064.057.589-74 e Cédula de Identidade nº 8.731.429-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 07/05/1999;
THIARA DANIELA DIESEL, brasileira, solteira, nascida em 02/04/1983, na cidade de São João-PR, médica, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 181, Apto 0011, Centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000, portadora do CPF nº 036.466.439-86 e Cédula de Identidade nº 7.088.572-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 28/04/1994. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de F.T VIZIMED – LTDA, e nome fantasia VIZIMED, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, na Rua Dedi Barichello Montagner, 430, Sala 01, Centro, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.487.789/0001-27, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.07984771, e segunda alteração contratual arquivada sob nº

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800127078. NIRE: 41207984771.
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27
NIRE 41207984771

20170406385, em sessão do dia 27/01/2017. Onde entre as partes resolvem ALTERAR E CONSOLIDAR o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: F.T VIZIMED – LTDA e nome fantasia VIZIMED.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FORO
A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, na Rua Dedi Barichello Montagner, 430, Sala 01, Centro, CEP 85.660-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 24 de novembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto social:
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- Serviços especializados em segurança e medicina do trabalho
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- Atividades de atenção ambulatorial
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realizações de exames complementares
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- Atividades profissionais, científicas e técnicas, de saúde e medicina do trabalho
- Atividades de apoio à gestão de saúde
- Atividades de consultoria em gestão empresarial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800127078. NIRE: 41207984771.
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27
NIRE 41207984771

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL
O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil), quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
DARCY FERNANDO KASTENER PONTES	50,00	10.000	10.000,00
THIARA DANIELA DIESEL	50,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade é administrada pelos sócios DARCY FERNANDO KASTENER PONTES e THIARA DANIELA DIESEL, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800127078. NIRE: 41207984771.
F.T VIZIMED - LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27
NIRE 41207984771

da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houver em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800127078. NIRE: 41207984771.
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27
NIRE 41207984771

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que

discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800127078. NIRE: 41207984771.
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ Nº. 21.487.789/0001-27
NIRE 41207984771

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 04 de Janeiro de 2018

DARCY FERNANDO KASTENER PONTES

THIARA DANIELA DIESEL

Testemunha:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1/PR
CPF: 453.258.559-72

Clair Marchiori Brocardo
RG: 4.121.563-5
CPF: 581.068.049-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800127078. NIRE: 41207984771.
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale,631 -
FONE:(046)3581-5550

Reconheco por semelhança, em face da possibilidade do signatario comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:
[1u5ASyNO]-DARCY FERNANDO KASTENER..... PONTES.....
[1u5AUBGO]-THIARA DANIELA DIESEL.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
09 de Janeiro de 2018

FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ESCREVENTE INDICADA
R$23,12 -R$0,80(SELO)- 4,71(FUNREJUS)
Operador(a): FERNANDA
FUNARFEN-SELO DIGITAL:7czcJ . ZWjPU . tBz5nP - ntZEU . pWTfF
Consulte esse selo em
http://funarfen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 14:18 SOB Nº 20178627593.
PROTOCOLO: 178627593 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800127078. NIRE: 41207984771.
F.T VIZIMED - LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
BRUNO VALMORBIDA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Civel, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

F.T VIZIMED - LTDA

CNPJ 21.487.789/0001-27, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 14 de Fevereiro de 2023

Certificação

BRUNO VALMORBIDA

BRUNO VALMORBIDA
Assinado de forma digital por BRUNO VALMORBIDA
Dados: 2023.02.15 14:16:50 -03'00'

Custas = R$ 41,97
Página 0001/0001

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.487.789/0001-27 MATRIZ		24/11/2014

NOME EMPRESARIAL	F.T VIZIMED - LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	VIZIMED
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO	R DEDI BARICHELLO MONTAGNER
NÚMERO	430
COMPLEMENTO	SALA 01
CEP	85.660-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	DOIS VIZINHOS
UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR
TELEFONE	(46) 3536-1101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	24/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **07:52:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F.T VIZIMED - LTDA
CNPJ: 21.487.789/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:45 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.
Código de controle da certidão: **ED28.BF37.CA92.46B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029315919-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.487.789/0001-27**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/02/2023 07:52:08)

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 16 de Fevereiro de 2023 - Valida até:17/05/2023

NEGATIVA Nº: 62302/2023			**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QET2X4XZ59BC**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**			
RAZÃO SOCIAL: **F. T VIZIMED - LTDA**			
INSCRIÇÃO EMPRESA **103268**	CNPJ/CPF **21.487.789/0001-27**	INSCRIÇÃO ESTADUAL **NAO INFORMADO**	ALVARÁ **2841**
ENDEREÇO **AV PREF DEDI B MONTAGNER, 430 - SALA 01 ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR**			
CNAE / ATIVIDADES **Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO

REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE ***http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/*** ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.487.789/0001-27
Razão Social: F T VIZIMED LTDA
Endereço: RUA DEDI BARICHELO MONTAGNER 430 SALA 1 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020601311864003560

Informação obtida em 16/02/2023 08:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.T VIZIMED - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.487.789/0001-27
Certidão nº: 5224755/2023
Expedição: 06/02/2023, às 07:53:27
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.T VIZIMED - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.487.789/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Grupo Latreille

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, a empresa **F T VIZIMED LTDA**, inscrita no CNPJ n° **21.487.789/0001-27**, sediada na Rua Dedi Barichello Montagner, n° 430, sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos - Paraná, executa Serviços especializados de Medicina e Segurança no Trabalho, bem como exames médicos ocupacionais com a emissão de atestado de saúde Ocupacional - ASO, para a empresa que os escreve - ERMINIA MARIA LATREILLE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 00.464.830/0006-84, sediada na R Josefina Latreille, n° 1320, na cidade de Dois Vizinhos – Paraná.

Atestamos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Dois Vizinhos, 25/01/2023.

Nome do responsável: Marivete Lourdes Acordi
Função: Gerente de Recursos Humanos
Telefone: (46) 3581-5200
ERMINIA MARIA LATREILLE & CIA LTDA – ME
00.464.830/0006-84

00.464.830/0006-84
ERMINIA MARIA LATREILLE
& CIA. LTDA.
RUA JOSEFINA LATREILLE, S/Nº
ZONA RURAL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ 21.487.789/0001-27
RUA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 430, SALA 01, CENTRO
(46) 3536 – 1375

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **F.T VIZIMED - LTDA**, CNPJ nº **F.T VIZIMED - LTDA**, com sede na Rua Dedi Barichello Montagner, 430, Sala 01, Centro,CEP:85660-000, Dois Vizinhos – PR, , através de seu representante legal infra-assinado, que:
(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ 21.487.789/0001-27
RUA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 430, SALA 01, CENTRO
(46) 3536 – 1375

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) DARCY FERNANDO KASTENER PONTES, *RG: 8.731.429-4, CPF: 064.057.589-74,* cuja função cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: contratos.vizimeddv@hotmail.com
Telefone: (46) 3536-1375
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DARCY FERNANDO KASTENER PONTES, *RG: 8.731.429-4, CPF: 064.057.589-74,* para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 09/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos -PR,09 de Fevereiro de 2023.

DARCY FERNANDO KASTENER PONTES:06405758974
Assinado de forma digital por DARCY FERNANDO KASTENER PONTES:06405758974
Dados: 2023.02.10 07:21:33 -03'00'

DARCY FERNANDO KASTENER PONTES

RG: 8.731.429-4

CPF: 064.057.589-74

CNPJ 21.487.789/0001-27
Cargo: Sócio Administrador

Razão Social: **F.T. VIZIMED - LTDA**
CNPJ: *21.487.789/0001-27*
Endereço: Rua Dedi Barichello Montagner, 430, Sala 01, Centro, *Dois Vizinhos – PR*
Telefone: *(46) 3536-1375*
Responsável: Darcy Fernando Kastener Pontes –*Administrador*

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2023

PROPOSTA FINAL

F.T VIZIMED – LTDA
CNPJ
Nº 21.487.789/0001-27

F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ 21.487.789/0001-27
RUA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 430, SALA 01, CENTRO- (46) 3536 – 1375

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL

F.T. VIZIMED – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 21.487.789/0001-27 RUA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 430, SALA 01, CENTRO, Dois Vizinhos -PR. Darcy Fernando Kastener Pontes, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº *8.731.429-4* SESP/ e CPF nº *064.057.589-74,* cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua na Rua José Cleto, 852, Apto 201, Centro, na cidade de Dois Vizinhos - PR, CEP 85660-000. Celular (46)9.8403-4408, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qntidade	Valor Unit	Valor Total
1	Acuidade Visual.	MedTech Tec Medica	UN	180	37,00	R$ 6.660,00
2	ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo médico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.	Própia	UN	800	45,00	R$ 36.000,00

Razão Social: **F.T. VIZIMED - LTDA**
CNPJ: *21.487.789/0001-27*
Endereço: Rua Dedi Barichello Montagner, 430, Sala 01, Centro, *Dois Vizinhos – PR*
Telefone: *(46) 3536-1375*
Responsável: Darcy Fernando Kastener Pontes –*Administrador*

F.T. VIZIMED - LTDA
CNPJ 21.487.789/0001-27
RUA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 430, SALA 01, CENTRO- (46) 3536 – 1375

3	Atendimento médico aos servidores públicos na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho,preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210.	Própia	UN	50	150,00	R$ 7.500,00
4	AUDIOMETRIA	Própia	UN	80	45,00	R$ 3.600,00
5	AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES	Própia	UN	150	46,00	R$ 6.900,00
6	Avaliação Vocal.	Própia	UN	250	35,00	R$ 8.750,00
7	Espirometria	Própia	UN	60	44,00	R$ 2.640,00
						Total R$ 72.050,00

Valor total R$ 72.050,00 **Setenta e dois mil e cinquenta reais.**
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, **contados da data da abertura da sessão pública de** PREGÃO ELETRÔNICO.
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, 17 De Fevereiro de 2023.

F.T VIZIMED - LTDA
CNPJ 21.487.789/0001-27
Av. Prefeito Dedi Barichello
Montagner, 430 - Sala 01

DARCY FERNANDO KASTENER PONTES
RG: 8.731.429-4
CPF: 064.057.589-74
Cargo: Sócio/Administrador

Razão Social: **F.T. VIZIMED - LTDA**
CNPJ: *21.487.789/0001-27*
Endereço: Rua Dedi Barichello Montagner, 430, Sala 01, Centro, *Dois Vizinhos – PR*
Telefone: *(46) 3536-1375*
Responsável: Darcy Fernando Kastener Pontes –*Administrador*

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2023

ATA DA SESSÃO

926478.92023 .17387 .4917 .10416902

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2023 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 2282/2022 de 08/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 30, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00009/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Sistema para teste de acuidade visual
Descrição Complementar: Sistema Para Teste De Acuidade Visual Caracteres: Cartões De Acuidade De Teller - Cat , Acessórios: Jogo C/ 16 Unidades
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 180
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,5000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: F.T VIZIMED - LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 37,0000 **e a quantidade de** 180 **Unidade** .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Patologia Clínica - Ocupacional
Descrição Complementar: ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo médico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 800
Valor Máximo Aceitável: R$ 79,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: F.T VIZIMED - LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 800 **UNIDADE** .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: Atendimento médico aos servidores públicos na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho, preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 250,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: F.T VIZIMED - LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Exame de otorrinolaringologia
Descrição Complementar: AUDIOMETRIA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,3400
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: F.T VIZIMED - LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 80 **UNIDADE** .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,6200
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: F.T VIZIMED - LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 46,0000 **e a quantidade de** 150 **UNIDADE** .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: Avaliação Vocal.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 250
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: F.T VIZIMED - LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 250 **UNIDADE** .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: Espirometria
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 75,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: F.T VIZIMED - LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 44,0000 **e a quantidade de** 60 **UNIDADE** .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 112.040,2000
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: F.T VIZIMED - LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 72.050,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Sistema para teste de acuidade visual
- 2 - Patologia Clínica - Ocupacional
- 3 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 4 - Exame de otorrinolaringologia
- 5 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 6 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 7 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Sistema para teste de acuidade visual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.487.789/0001-27	F.T VIZIMED - LTDA	Sim	Sim	180	R$ 41,6500	R$ 7.497,0000	16/02/2023 09:22:42
	Marca: MedTech Tec Medica **Fabricante:** Med Tec Industria E Com. De Equipamentos Medicos L **Modelo / Versão:** MetTec Va Master **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Acuidade Visual. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.115.780/0001-80	FPM ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	180	R$ 42,5000	R$ 7.650,0000	16/02/2023 11:11:37
	Marca: OPTOFlex **Fabricante:** OPTOFlex **Modelo / Versão:** optotipo 41/21 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Acuidade Visual **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.975.647/0001-39	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	Sim	Sim	180	R$ 42,5000	R$ 7.650,0000	16/02/2023 18:15:50

	MEDICINA DO TRABALHO LTDA **Marca:** Polimed **Fabricante:** . **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Acuidade Visual **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA **Marca:** Conforme Edital **Fabricante:** Conforme Edital **Modelo / Versão:** Conforme Edital **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conforme Edital **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	180	R$ 100,0000	R$ 18.000,0000	16/02/2023 21:51:25

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 42,5000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 42,5000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 41,6500	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 40,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:04:14:560
R$ 39,9900	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:06:19:153
R$ 39,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:08:29:063
R$ 38,9000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:08:36:577
R$ 38,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:09:28:430
R$ 37,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:09:47:353
R$ 36,9900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:11:08:903
R$ 35,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:11:18:900
R$ 34,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:11:25:410
R$ 32,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:11:56:053
R$ 95,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:11:58:133
R$ 30,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:14:32:360
R$ 29,9900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:14:47:447
R$ 29,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:16:01:807
R$ 28,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:16:04:770
R$ 27,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:17:26:533
R$ 25,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:19:18:217
R$ 24,9900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:19:58:993
R$ 24,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:20:43:343
R$ 23,9900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:21:22:583
R$ 22,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:23:02:500
R$ 21,9900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:23:42:043
R$ 21,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:23:57:950
R$ 20,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:24:45:923
R$ 19,9000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:25:57:280
R$ 19,8900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:26:55:470
R$ 19,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:27:57:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/02/2023 17:11:29	Recusa da proposta. Fornecedor: FPM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.115.780/0001-80, pelo melhor lance de R$ 19,8900. Motivo: Não apresentou qualificação técnica e negativa de falência
Recusa de proposta	17/02/2023 17:12:10	Recusa da proposta. Fornecedor: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF: 00.975.647/0001-39, pelo melhor lance de R$ 19,0000. Motivo: Não apresentou proposta ajustada conforme solicita o edital
Aceite de proposta	17/02/2023 17:13:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27, pelo melhor lance de R$ 37,0000.
Habilitação de fornecedor	22/02/2023 13:34:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA - CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Patologia Clínica - Ocupacional

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.487.789/0001-27	F.T VIZIMED - LTDA	Sim	Sim	800	R$ 77,4200	R$ 61.936,0000	16/02/2023 09:22:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo médico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.
Porte da empresa: ME/EPP

18.115.780/0001-80	FPM ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	800	R$ 79,0000	R$ 63.200,0000	16/02/2023 11:11:37

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO)
Porte da empresa: ME/EPP

00.975.647/0001-39	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Sim	Sim	800	R$ 79,0000	R$ 63.200,0000	16/02/2023 18:15:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo médico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.
Porte da empresa: ME/EPP

05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	800	R$ 100,0000	R$ 80.000,0000	16/02/2023 21:51:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 79,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 79,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 77,4200	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 77,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:05:23:253
R$ 76,9900	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:06:45:877
R$ 76,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:08:50:203
R$ 75,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:09:57:970
R$ 74,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:10:14:313
R$ 72,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:10:23:313
R$ 70,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:10:33:073
R$ 69,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:11:07:650
R$ 68,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:11:13:510
R$ 65,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:11:35:300
R$ 64,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:11:53:013
R$ 90,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:12:02:587
R$ 60,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:12:03:320
R$ 59,9900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:12:52:230
R$ 58,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:12:58:910
R$ 57,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:14:26:313

R$ 56,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:14:34:560
R$ 55,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:14:56:590
R$ 54,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:15:00:707
R$ 50,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:15:08:640
R$ 49,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:15:24:227
R$ 45,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:15:50:203
R$ 44,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:16:06:473
R$ 43,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:16:47:000
R$ 42,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:17:24:870
R$ 41,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:17:34:297
R$ 40,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:19:22:530
R$ 39,9900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:19:50:250
R$ 39,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:20:09:130
R$ 38,9800	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:21:50:607
R$ 38,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:23:09:620
R$ 37,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:24:01:963
R$ 36,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:24:25:037
R$ 35,9900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:25:01:647
R$ 35,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:26:07:843
R$ 34,9900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:27:09:080
R$ 33,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:28:03:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/02/2023 17:11:29	Recusa da proposta. Fornecedor: FPM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.115.780/0001-80, pelo melhor lance de R$ 34,9900. Motivo: Não apresentou qualificação técnica e negativa de falência
Recusa de proposta	17/02/2023 17:12:10	Recusa da proposta. Fornecedor: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF: 00.975.647/0001-39, pelo melhor lance de R$ 33,0000. Motivo: Não apresentou proposta ajustada conforme solicita o edital
Aceite de proposta	17/02/2023 17:13:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	22/02/2023 13:34:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA - CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.487.789/0001-27	F.T VIZIMED - LTDA	Sim	Sim	50	R$ 245,0000	R$ 12.250,0000	16/02/2023 09:22:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atendimento médico aos servidores públicos na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho,preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.115.780/0001-80	FPM ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 250,0000	R$ 12.500,0000	16/02/2023 11:11:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atendimento médico aos servidores públicos na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho, preenchimento de CATs - Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210) **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.975.647/0001-39	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 250,0000	R$ 12.500,0000	16/02/2023 18:15:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atendimento médico aos servidores públicos na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho, preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS	Sim	Sim	50	R$ 1.000,0000	R$ 50.000,0000	16/02/2023 21:51:25

AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 250,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 250,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 245,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 244,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:06:18:213
R$ 243,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:07:02:787
R$ 240,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:08:59:523
R$ 200,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:10:09:583
R$ 199,9900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:11:54:927
R$ 800,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:12:12:143
R$ 190,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:12:15:830
R$ 198,9900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:13:05:040
R$ 198,9800	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:13:46:877
R$ 185,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:15:31:757
R$ 170,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:16:40:837
R$ 165,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:17:42:540
R$ 150,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:17:48:083
R$ 145,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:18:19:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/02/2023 17:11:29	Recusa da proposta. Fornecedor: FPM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.115.780/0001-80, pelo melhor lance de R$ 145,0000. Motivo: Não apresentou qualificação técnica e negativa de falência
Recusa de proposta	17/02/2023 17:12:10	Recusa da proposta. Fornecedor: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF: 00.975.647/0001-39, pelo melhor lance de R$ 240,0000. Motivo: Não apresentou proposta ajustada conforme solicita o edital
Aceite de proposta	17/02/2023 17:13:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Habilitação de fornecedor	22/02/2023 13:34:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA - CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Exame de otorrinolaringologia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.487.789/0001-27	F.T VIZIMED - LTDA	Sim	Sim	80	R$ 48,3500	R$ 3.868,0000	16/02/2023 09:22:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUDIOMETRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.115.780/0001-80	FPM ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	80	R$ 49,3400	R$ 3.947,2000	16/02/2023 11:11:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUDIOMETRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.975.647/0001-39	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Sim	Sim	80	R$ 49,3400	R$ 3.947,2000	16/02/2023 18:15:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUDIOMETRIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 100,0000	R$ 8.000,0000	16/02/2023 21:51:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 49,3400	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 49,3400	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 48,3500	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 48,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:06:24:507
R$ 47,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:07:11:297
R$ 46,5000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:09:09:220
R$ 46,4900	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:10:24:417
R$ 90,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:12:16:590
R$ 46,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:13:55:050
R$ 45,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:14:11:080
R$ 44,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:14:45:947
R$ 43,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:15:38:920
R$ 42,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:16:20:430
R$ 41,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:17:54:167
R$ 40,9000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:32:36:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/02/2023 17:11:29	Recusa da proposta. Fornecedor: FPM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.115.780/0001-80, pelo melhor lance de R$ 41,0000. Motivo: Não apresentou qualificação técnica e negativa de falência
Recusa de proposta	17/02/2023 17:12:10	Recusa da proposta. Fornecedor: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF: 00.975.647/0001-39, pelo melhor lance de R$ 40,9000. Motivo: Não apresentou proposta ajustada conforme solicita o edital
Aceite de proposta	17/02/2023 17:13:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	22/02/2023 13:34:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA - CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.487.789/0001-27	F.T VIZIMED - LTDA	Sim	Sim	150	R$ 50,5800	R$ 7.587,0000	16/02/2023 09:22:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES, **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.115.780/0001-80	FPM ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 51,6200	R$ 7.743,0000	16/02/2023 11:11:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.975.647/0001-39	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Sim	Sim	150	R$ 51,6200	R$ 7.743,0000	16/02/2023 18:15:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 100,0000	R$ 15.000,0000	16/02/2023 21:51:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:00:00:880

R$ 51,6200	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 51,6200	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 50,5800	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 50,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:06:32:313
R$ 49,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:07:25:743
R$ 48,6000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:09:18:040
R$ 48,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:10:49:703
R$ 90,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:12:20:883
R$ 47,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:13:59:497
R$ 46,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:14:19:140
R$ 45,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:14:51:317
R$ 44,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:18:12:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/02/2023 17:11:29	Recusa da proposta. Fornecedor: FPM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.115.780/0001-80, pelo melhor lance de R$ 44,0000. Motivo: Não apresentou qualificação técnica e negativa de falência
Recusa de proposta	17/02/2023 17:12:11	Recusa da proposta. Fornecedor: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF: 00.975.647/0001-39, pelo melhor lance de R$ 45,0000. Motivo: Não apresentou proposta ajustada conforme solicita o edital
Aceite de proposta	17/02/2023 17:13:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27, pelo melhor lance de R$ 46,0000.
Habilitação de fornecedor	22/02/2023 13:34:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA - CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.487.789/0001-27	F.T VIZIMED - LTDA	Sim	Sim	250	R$ 49,0000	R$ 12.250,0000	16/02/2023 09:22:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avaliação Vocal. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.115.780/0001-80	FPM ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	250	R$ 50,0000	R$ 12.500,0000	16/02/2023 11:11:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avaliação Vocal **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.975.647/0001-39	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Sim	Sim	250	R$ 50,0000	R$ 12.500,0000	16/02/2023 18:15:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avaliação Vocal. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	250	R$ 100,0000	R$ 25.000,0000	16/02/2023 21:51:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 50,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 50,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 49,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 48,5000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:06:49:693
R$ 48,4900	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:07:40:063
R$ 48,4800	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:09:24:997
R$ 48,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:11:04:310

R$ 90,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:12:24:387
R$ 47,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:14:08:777
R$ 46,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:14:43:123
R$ 45,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:17:12:583
R$ 44,9900	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:17:38:537
R$ 44,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:18:45:553
R$ 40,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:19:38:870
R$ 39,9900	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:20:16:667
R$ 35,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:20:47:097
R$ 34,9800	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:22:15:443

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/02/2023 17:11:29	Recusa da proposta. Fornecedor: FPM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.115.780/0001-80, pelo melhor lance de R$ 34,9800. Motivo: Não apresentou qualificação técnica e negativa de falência
Recusa de proposta	17/02/2023 17:12:11	Recusa da proposta. Fornecedor: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF: 00.975.647/0001-39, pelo melhor lance de R$ 48,4800. Motivo: Não apresentou proposta ajustada conforme solicita o edital
Aceite de proposta	17/02/2023 17:13:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27, pelo melhor lance de R$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	22/02/2023 13:34:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA - CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.487.789/0001-27	F.T VIZIMED - LTDA	Sim	Sim	60	R$ 73,5000	R$ 4.410,0000	16/02/2023 09:22:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espirometria **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.115.780/0001-80	FPM ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 75,0000	R$ 4.500,0000	16/02/2023 11:11:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espirometria **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.975.647/0001-39	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Sim	Sim	60	R$ 75,0000	R$ 4.500,0000	16/02/2023 18:15:50
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espirometria **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 100,0000	R$ 6.000,0000	16/02/2023 21:51:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 75,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 75,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 73,5000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:00:00:880
R$ 73,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:07:03:563
R$ 72,9900	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:08:00:087
R$ 72,5000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:09:32:423
R$ 70,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:11:16:030
R$ 90,0000	05.059.447/0001-50	17/02/2023 08:12:28:733
R$ 69,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:14:13:747
R$ 68,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:14:51:670

R$ 67,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:16:51:873
R$ 65,0000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:17:04:227
R$ 60,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:17:04:840
R$ 59,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:18:29:147
R$ 55,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:19:29:120
R$ 54,0000	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:20:30:337
R$ 50,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:20:58:993
R$ 49,9800	18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:24:31:890
R$ 46,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:25:22:643
R$ 45,5000	00.975.647/0001-39	17/02/2023 08:29:47:270
R$ 44,0000	21.487.789/0001-27	17/02/2023 08:30:44:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	17/02/2023 17:11:29	Recusa da proposta. Fornecedor: FPM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.115.780/0001-80, pelo melhor lance de R$ 49,9800. Motivo: Não apresentou qualificação técnica e negativa de falência
Recusa de proposta	17/02/2023 17:12:11	Recusa da proposta. Fornecedor: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF: 00.975.647/0001-39, pelo melhor lance de R$ 45,5000. Motivo: Não apresentou proposta ajustada conforme solicita o edital
Aceite de proposta	17/02/2023 17:13:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27, pelo melhor lance de R$ 44,0000.
Habilitação de fornecedor	22/02/2023 13:34:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA - CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
21.487.789/0001-27	F.T VIZIMED - LTDA	Sim	Sim	-	R$ 109.798,0000	16/02/2023 09:22:42
18.115.780/0001-80	FPM ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 112.040,2000	16/02/2023 11:11:37
00.975.647/0001-39	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 112.040,2000	16/02/2023 18:15:50
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 202.000,0000	16/02/2023 21:51:25

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	17/02/2023 08:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/02/2023 08:34:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	17/02/2023 08:34:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/02/2023 08:43:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor FPM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.115.780/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/02/2023 10:08:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FPM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.115.780/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/02/2023 11:15:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF: 00.975.647/0001-39.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/02/2023 14:55:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/02/2023 14:56:06	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF: 00.975.647/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/02/2023 16:00:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27.
Habilitação de fornecedor	22/02/2023 13:34:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F.T VIZIMED - LTDA - CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/02/2023 08:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/02/2023 08:00:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	17/02/2023 08:00:29	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 09/2023, promovido pelo São Jorge D 'Oeste/Pr. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	17/02/2023 08:00:38	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	17/02/2023 08:00:49	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	17/02/2023 08:00:56	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF,
Pregoeiro	17/02/2023 08:01:02	cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	17/02/2023 08:01:08	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	17/02/2023 08:01:17	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	17/02/2023 08:01:23	excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Pregoeiro	17/02/2023 08:01:31	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	17/02/2023 08:34:37	O item G1 está encerrado.
Sistema	17/02/2023 08:34:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	17/02/2023 08:35:45	Bom dia, srs. Licitantes, informo que iniciarei a verificação da proposta inicial e na sequência iniciaremos a negociação de preços, permaneçam logados.
Pregoeiro	17/02/2023 08:39:36	Para FPM ENGENHARIA LTDA - Bom dia, sr. Licitante. Está logado?
18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:40:27	Sim
Pregoeiro	17/02/2023 08:41:09	Para FPM ENGENHARIA LTDA - Prezado licitante, considerando ser o licitante melhor classificado no grupo/itens 01, e em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, e também na condição 8.23 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no grupo/itens: 01, seria possível?
18.115.780/0001-80	17/02/2023 08:42:00	Não, ja estamos no preço minimo
Pregoeiro	17/02/2023 08:43:34	Para FPM ENGENHARIA LTDA - Ok, obrigado pelo retorno. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Contendo o grupo/itens: 01.
Sistema	17/02/2023 08:43:49	Senhor fornecedor FPM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.115.780/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	17/02/2023 08:44:29	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada. Bem como, iniciaremos o julgamento da habilitação. Sendo realizada pesquisa junto ao SICAF e aos documentos anexados.
Pregoeiro	17/02/2023 08:45:21	Retomaremos a sessão hoje dia 17/02/2023 às 11h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	17/02/2023 10:08:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FPM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 18.115.780/0001-80, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	17/02/2023	Srs. licitantes, retornamos a sessão pública. Sendo que o pregoeiro e equipe realizaram

	11:00:48	a análise dos documentos de habilitação, concomitantemente com os documentos constantes no SICAF. Bem como, o envio da proposta ajustada conforme solicitado.
Pregoeiro	17/02/2023 11:00:58	Cumpre salientar que o Pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada, perfazendo o seguinte resultado:
Pregoeiro	17/02/2023 11:01:27	A empresa FPM ENGENHARIA LTDA não apresentou documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA exigência do item 10.5.1 do edital: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial.
Pregoeiro	17/02/2023 11:01:43	Não apresentou documentação relativa à REGULARIDADE TÉCNICA exigência do item 10.7.1 do edital: apresentação de no mínimo 01(um) atestado, declaração ou certidão expedida, necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Pregoeiro	17/02/2023 11:01:58	Sendo que a pregoeiro realizou consulta junto ao SICAF e os mesmos não se encontram no SICAF.
Pregoeiro	17/02/2023 11:02:06	Razão pela qual, será convocado o licitante subsequente melhor classificado.
Pregoeiro	17/02/2023 11:02:35	Para POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - Bom dia, sr. Licitante. Está logado?
Pregoeiro	17/02/2023 11:03:22	Para POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - Prezado licitante, considerando ser o licitante subsequente melhor classificado no grupo/itens 01, e em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, e também na condição 8.23 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no grupo/itens: Seria possível?
Pregoeiro	17/02/2023 11:13:17	Para POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	17/02/2023 11:14:31	Para POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Contendo o grupo/itens 1.
Sistema	17/02/2023 11:15:05	Senhor fornecedor POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF: 00.975.647/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	17/02/2023 11:25:18	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada. Bem como, iniciaremos o julgamento da habilitação. Sendo realizada pesquisa junto ao SICAF e aos documentos anexados.
Pregoeiro	17/02/2023 11:25:52	Retomaremos a sessão hoje dia 17/02/2323 às 14h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Pregoeiro	17/02/2023 14:03:48	Prezados licitantes, tendo em vista o edital de licitação no seu item 11.3 O licitante deverá anexar a Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, contados da convocação.
Pregoeiro	17/02/2023 14:03:57	Manteremos o prazo para envio da proposta ajustada pela empresa convocada até as 14h45m, visando atender o que determina o edital de licitação. Momento em que a sessão será retomada.
Pregoeiro	17/02/2023 14:48:34	Srs. licitantes, retornamos a sessão pública. Sendo que o pregoeiro e equipe realizaram a análise dos documentos de habilitação, concomitantemente com os documentos constantes no SICAF. Bem como, o envio da proposta ajustada conforme solicitado.
Pregoeiro	17/02/2023 14:48:45	Cumpre salientar que o Pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada, perfazendo o seguinte resultado:
Pregoeiro	17/02/2023 14:49:00	A empresa POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA não atendeu ao item 11.1 do edital relativo à APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA.
Pregoeiro	17/02/2023 14:49:15	Razão pela qual, será convocado o licitante subsequente melhor classificado.
Pregoeiro	17/02/2023 14:50:02	Para F.T VIZIMED - LTDA - Bom dia, sr. Licitante. Está logado?
Pregoeiro	17/02/2023 14:51:03	Para F.T VIZIMED - LTDA - Prezado licitante, considerando ser o licitante subsequente melhor classificado no grupo/itens 01, e em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, e também na condição 8.23 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no grupo/itens: Seria possível?
21.487.789/0001-27	17/02/2023 14:53:35	Boa tarde, não será possível, já estamos com o preço mínimo.
Pregoeiro	17/02/2023 14:55:10	Para F.T VIZIMED - LTDA - Ok, obrigado pelo retorno. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, contendo o grupo/itens: 01.
Sistema	17/02/2023 14:55:53	Senhor fornecedor F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Sistema	17/02/2023 14:56:06	Senhor fornecedor POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF: 00.975.647/0001-39, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	17/02/2023 14:57:02	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada. Bem como, iniciaremos o julgamento da habilitação. Sendo realizada pesquisa junto ao SICAF e aos documentos anexados.
Pregoeiro	17/02/2023 14:57:28	Retomaremos a sessão hoje dia 17/02/2022 às 17h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	17/02/2023 16:00:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF: 21.487.789/0001-27, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	17/02/2023 17:01:19	Senhores licitantes, retomando os trabalhos deste pregão, informo que realizei a análise dos documentos de Habilitação anexados, concomitante com o SICAF bem como da proposta ajustada da empresa F.T VIZIMED - LTDA. Sendo que a documentação apresentada pela empresa esta de acordo com as exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	17/02/2023 17:01:45	Sendo assim, promoverei a aceitação da proposta formulada pela empresa supracitada e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	17/02/2023 17:02:11	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	17/02/2023 17:02:19	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	17/02/2023 17:02:28	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Pregoeiro	17/02/2023 17:20:34	Prezados licitantes, devido ao horário informo que a sessão será suspensa nesse momento e retomada no próximo dia 22/02/2023 as 13h30m. Momento em que se dará a habilitação e abertura de prazo para manifestar intenção de recurso.
Pregoeiro	22/02/2023 13:33:38	Prezados licitantes, retomando os trabalhos desta sessão, informo que será realizada a habilitação e abertura de prazo para manifestar intenção de recurso.
Sistema	22/02/2023 13:34:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	22/02/2023 13:35:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/02/2023 às 14:05:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	17/02/2023 07:41:49	
Alteração equipe	17/02/2023 07:41:54	
Abertura da sessão pública	17/02/2023 08:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	17/02/2023 08:34:42	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	22/02/2023 13:34:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/02/2023 13:35:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/02/2023 às 14:05:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:09 horas do dia 22 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

FRANCIELA CARLETTO WULFF
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

DECLARAÇÕES – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES RESULTADO POR FORNECEDOR TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DECLARAÇÕES

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE
Pregão Nº 92023 (SRP) **- (Decreto Nº 10.024/2019)**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
21.487.789/0001-27	F.T VIZIMED - LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 16/02/2023 09:22 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

18.115.780/0001-80 FPM ENGENHARIA LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 16/02/2023 11:11 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

00.975.647/0001-39 POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 16/02/2023 18:15 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

05.059.447/0001-50 QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 16/02/2023 21:51 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

Pregão Nº 00009/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

21.487.789/0001-27 - F.T VIZIMED - LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 112.040,2000	-	R$ 72.050,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 72.050,0000

Valor Global da Ata: R$ 72.050,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00009/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:44 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2023, referente ao Processo nº 30, o Pregoeiro, Sr(a) DIOGO DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 112.040,2000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 72.050,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Sistema para teste de acuidade visual
- 2 - Patologia Clínica - Ocupacional
- 3 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 4 - Exame de otorrinolaringologia
- 5 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 6 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 7 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Sistema para teste de acuidade visual
Descrição Complementar: Sistema Para Teste De Acuidade Visual Caracteres: Cartões De Acuidade De Teller - Cat , Acessórios: Jogo C/ 16 Unidades
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 37,0000 **e a quantidade de** 180 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 37,0000

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Patologia Clínica - Ocupacional
Descrição Complementar: ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo médico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro

profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800
Valor Máximo Aceitável: R$ 79,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 800 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 45,0000

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: Atendimento médico aos servidores públicos na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho, preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 250,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 150,0000

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Exame de otorrinolaringologia
Descrição Complementar: AUDIOMETRIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,3400
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 80 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 45,0000

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,6200
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 46,0000 **e a quantidade de** 150 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 46,0000

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: Avaliação Vocal.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 250 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 35,0000

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: Espirometria
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 75,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 44,0000 **e a quantidade de** 60 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 44,0000

Fim do documento

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – Processo nº 30/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
1 – F.T VIZIMED - LTDA CNPJ Nº 21.487.789/0001-27. Grupo/Item 01 R$ 72.050,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 72.050,00 (Setenta e dois mil e cinquenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Fevereiro de 2023.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria n° 2882/2022

- 00240

HORÓSCOPO

Áries – Dia de alerta, Sol e Lua estão na sua desfavorável 12ª casa. Relaxe e evite qualquer tipo de cobrança com a família e no trabalho. Rivalidades com sócios, amigos de Leão e Peixes.

Touro – Fase que para conquistar seus ideais deve organizar o trabalho, preparar os projetos e ter paciência para as respostas que busca. Afaste o nervosismo e pensamentos negativos.

Gêmeos – Dia proveitoso para trabalhar e lucrar. Sorte em dobro com sociedade ou parceria. Demonstre seus sentimentos a pessoa amada. Bons momentos com a família.

Câncer – Você vai se comunicar com muita facilidade e irá despertar a atenção para o seu trabalho e negócios. Realização de novos projetos, de ganhos inesperados e sucesso nos empreendimentos.

Leão – Fase que deve se ligar mais nos seus projetos com a família. Demonstre mais responsabilidade na profissão e não espere nada de ninguém, faça sua parte. Dê carinhos ao seu amor.

Virgem – Período que receberá convite para sociedade ou parceria. Mas, fique atento as suas finanças e conte com o melhor. Oportunidade para quem é funcionário, pode vir mudança de cargo. Amor com paixão.

Libra – O apoio que precisa nos negócios virá com certeza, pode ser da família. Os seus projetos financeiros tendem a crescer. Alguém distante trará boas lembranças. Amor com surpresas, evite os ciúmes.

Escorpião – Trabalho e saúde protegidos, você passa por um excelente período e conseguirá realizar a maior parte dos projetos. Capriche em um novo visual. Tente em jogos. Diálogo fácil com a família.

Sagitário – O ideal é ir devagar nas questões financeiras da família, os problemas não serão solucionados como você espera. Vênus até que suaviza sua vida afetiva, terá apoio e carinhos do seu amor.

Capricórnio – As relações com parentes estão favorecidas. Procure ser participativo no trabalho. Apesar de ser quarta feira de cinzas, pode sair para novos compromissos financeiros. Harmonia no amor.

Aquário – Você vive uma fase feliz em termos profissionais e financeiros. Conseguirá organizar novos projetos domésticos. Comunicação fácil com todos incluindo com a família. Surpresas no amor.

Peixes – O Sol no seu signo reforça a vitalidade para realizar mudanças na sua profissão e negócios. Vênus e Júpiter na sua casa de trabalho abrem espaço para entrada de dinheiro. Novidades no amor.

Retirado do site dircealves.com.br

RESUMO DAS NOVELAS

Mar do Sertão - Globo 18h

Timbó, Xaviera e Anita iniciam a encenação para Fubá Mimoso. Lorena se diverte com a pastora Dagmar. Deodora pede para Pajeú atentar contra a vida de Noé. Floro acusa Vespertino de conspirar com Deodora contra ele. Noé persegue Deodora. Fubá Mimoso descobre a farsa de Timbó, Xaviera e Anita. A pastora Dagmar repreende o Coronel por sua conduta e ele fica sem entender sua atitude. Noé beija Deodora, e Pajeú vê os dois juntos. Candoca e José veem Maruan dançar para Labibe. Pajeú sofre por causa de Deodora. Tertulinho cobra o serviço que encomendou para Fubá Mimoso.

Vai na Fé - Globo 19h

Lumiar fica desconcertada com o pedido da filha de Sol. Yuri sugere que Jenifer tente falar com o DJ do baile que Sol frequentava. Ben se aconselha com a mãe de uma das vítimas do acidente. Ben liga novamente para casa de Sol. Sol se lembra de quando viu Ben beijando Lumiar e chora. Lumiar teme perder o marido. Sol afirma a Bruna que não quer que Ben ou Theo se aproximem de Jenifer. Bruna fala com Ben como se fosse Sol, e tenta descobrir o que ele quer com a família da amiga. Theo convence Lumiar a forjar um acordo da seguradora para fazer com as famílias das vítimas do acidente, sem que Ben saiba. Ben vai até a casa de Sol. Theo e Orfeu instruem um falso advogado para falar com as famílias das vítimas. Ben e Sol se encontram

Travessia - Globo 21h

Stenio informa a Moretti que o cliente irá refazer o exame de DNA em um laboratório indicado pelo Juiz. Guida avisa a Ivan que a armação que eles montaram é uma espécie de cobrança por danos morais do que sofreu com Moretti. Sara se emociona ao abraçar Ivan, pensando que o rapaz é filho de Débora. Ari diz a Brisa que Oto está no Rio. Helô avisa a Juliana e a Flora que o inquérito de Brisa foi encontrado. Brisa vê Oto abraçado com uma mulher, sem reconhecer Bia. Núbia e Brisa discutem. Laís avisa a Stenio que o inquérito de Brisa foi encontrado. Moretti pergunta a Guida quanto ela quer para desaparecer com o suposto filho.

Fonte: Globo.com

ondasul FM
você por dentro de tudo.
98,7FM - radioondasul.com.br

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 114/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	CAMISETA: Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pilling gramatura de 160 gm; gola redonda com ribana na cor azul Royal. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um silk digital (DTF) com a logo da escola e suas respectivas cores padrão, medindo 9 cm de largura por 9 cm de altura.Na manga direita de quem veste na parte superior, deverá ser aplicado silk digital (DTF) com a bandeira do município na cor azul Royal, medindo 6 cm de largura por 4 cm de altura. Nas duas mangas aplicar vivo azul royal. Na parte de trás da camiseta deverá conter silk alta definição com a bandeira de Salto do Lontra na cor azul Royal medindo 15 cm de largura por 10 cm de altura, sendo que na parte superior da figura deverá conter escrito na cor azul royal SALTO DO LONTRA em uma linha curvada de 8,5cm no centro. A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanho: 06, 08, 10, 12, 14, 16, P e M.	TITA UNIFORMES LTDA	TITA	3.400,00	33,50	113.900,00
2	SHORTS: Bermuda unissex em malha chimpa na cor azul royal, composição: 100% poliéster com bolsos laterais. Cós com elástico de 4cm de largura com quatro costura para fixação do tecido. Na frente perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado silk alta definição) a bandeira do município com contornos na cor branco, medindo 6 cm de largura por 4 cm de altura, sendo que na parte superior da figura deverá conter escrito na cor branco SALTO DO LONTRA em uma linha curvada. A peça deverá ser costurada em máquina overlock, em ponto cadeia, seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanho: 06, 08, 10, 12, 14, 16, P e M.	TITA UNIFORMES LTDA	TITA	3.400,00	35,70	121.380,00
3	MEIA ESCOLAR: Meia de algodão tipo colegial, personalizada conforme características abaixo.	TITA UNIFORMES LTDA	SAILOR	1.700,00	17,30	29.410,00
4	KIT DE UNIFORME DE INVERNO UNISEX, CONTENDO: UMA CALÇA CHIMPA, UMA JAQUETA CHIMPA. JAQUETA ESCOLAR: Na Jaqueta confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster peluciada com 263 de gramatura azul royal a) Fechamento frontal com ziper destacável em nylon, na cor azul royal, do final da gola até a barra. b) Ziper com engate rápido para pesador de metal, nas medidas conforme layout, c) Acabamento na barra e em bainha com 6cm de largura, e punhos da jaqueta deverão e 6 cm ribana 91 poliéster 9 elastano, gramatura de 410 g/m d) Na manga deve ter um filete branco embutido e) Deve conter um bolso canguru f) Aplicação do Brasão do município no lado esquerdo do peito em bordado e nas costa silk alta definição g) Devem estar limpas, íntegras, montadas corretamente, e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.. CALÇA MALHA COLEGIAL confeccionada em tecido chimpa 100% poliéster peluciada com 263 de gramatura cor azul royal, cintura com elástico 4cm embutido e cordão pra melhor ajuste, costura 0,4 agulhas com espaçamentos de 0,9 mm de primeira pra segunda e da segunda pra terceira de 18 mm E da terceira pra quarta de 0,9 mm, com limpezas e acabamentos internos medida final do cós deve ser de 3,5cm. a) A calça deve conter 2 bolsos laterais conforme quadro de medidas b) As barras devem conter bainha de 2,5cm com pesponto, 0,2 agulhas, em maquina de cobertura, com limpeza e acabamento interno. c) Vies branco na lateral das pernas com pesponto duplo para maior garantia de reforço de costura feito em maquina de cobertura. d) Aplicação do escrito SALTO DO LONTRA do lado esquerdo em silk alta definição. e) Devem estar limpas, integras montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.	TITA UNIFORMES LTDA	TITA	1.700,00	119,00	202.300,00
5	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL I e II: Corpo Principal com 380 mm de altura por 300 mm de largura por 130 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,20 - Dtex: 381,96 - Denier: 343,77 - CV %: 0,96 - 370,96 DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 36,53 - Dtex: 365,26 - Denier: 328,73 - CV %: 0,73, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 215g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinetado derivado de tela, Espessura 0,35mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume e 19 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-4045 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Abertura principal feita por ziper número 8 na cor Pantone 18-4045 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 550mm de comprimento, tendo no acabamento superior do ziper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 18-4045 TPX. Parte frontal com acabamento externo com friso coextrusado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 15-4003 TPX. Bolso frontal superior fixado a 50mm da parte superior da mochila com 215mm de largura central por 130mm de altura em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,20 - Dtex: 381,96 - Denier: 343,77 - CV %: 0,96 - 370,96 DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 36,53 - Dtex: 365,26 - Denier: 328,73 - CV %: 0,73, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 215g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinetado derivado de tela, Espessura 0,35mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume e 19 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 15-4003 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO com abertura feita por ziper número 8 na cor Pantone 18-4045 TPX. Acabamento inferior com cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 15-4003 TPX, e acabamento superior em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 18-4045 TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 160 mm de altura por 300 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,20 - Dtex: 381,96 - Denier: 343,77 - CV %: 0,96 - 370,96 DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 36,53 - Dtex: 365,26 - Denier: 328,73 - CV %: 0,73, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 215g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinetado derivado de tela, Espessura 0,35mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume e 19 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 15-4003 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Nesse bolso deverá conter a brasão da prefeitura estampado com todas as cores originais. Fole do compartimento principal com 130mm de largura, acompanhado com friso coextrusado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na Pantone 15-4003 TPX dando forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor Pantone 18-4045 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 140mm de largura e 140mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor Pantone 18-4045 TPX. As costas da mochila deverão possuir três costuras em "V" invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coextrusado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 15-4003 TPX. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX. Deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 70mm de altura por 100mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "H" para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento. Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,20 - Dtex: 381,96 - Denier: 343,77 - CV %: 0,96 - 370,96 DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 36,53 - Dtex: 365,26 - Denier: 328,73 - CV %: 0,73, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 215g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinetado derivado de tela. Espessura 0,35mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume e 19 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-4045 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 350mm de comprimento e largura em 70mm. Aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 2cm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em fita 25mm 100% polipropileno na cor Pantone 15-4003 TPX. Alça inferior em fita chr na cor pantone 15-4003 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 440mm de comprimento, esta deverá ser dobrado e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm em mesmo tecido principal. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita chr na cor pantone 15-4003 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçadamente em "X". Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita chr na cor pantone 15-4003 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em "X" e cabo de mão em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,20 - Dtex: 381,96 - Denier: 343,77 - CV %: 0,96 - 370,96 DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 36,53 - Dtex: 365,26 - Denier: 328,73 - CV %: 0,73, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 215g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinetado derivado de tela. Espessura 0,35mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume e 19 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 15-4003 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logotipos do município deverão ser silkado em cromia legível sobre os bolsos frontais nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.	ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	ADC4	1.700,00	99,90	169.830,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
TITA UNIFORMES LTDA	466.990,00
ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	169.830,00

Salto do Lontra, 22 de fevereiro de 2023 FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2020

OBJETO:	Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica no loteamento vida nova com recursos próprios conforme projeto técnico
CONTRATADO:	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
CNPJ:	04.877.815/0001-30
VIGÊNCIA:	28/08/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 22 de fevereiro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** – Processo nº 024/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município. TCT-PRF-071/2022 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 24.957.733/0001-87. Item 01 R$ 325,00.
2 - FLUXXO LED COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS CNPJ Nº 42.003.646/0001-72. Item 02 R$ 506,00, item 04 R$ 440,00.
3 - ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA CNPJ nº 13.348.127/0001-48. Item 03 R$ 407,00, item 05 R$ 417,00.
4 - LEDLUXE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ Nº 11.178.569/0001-68. Item 06 R$ 501,99.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 623.659,98 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Fevereiro de 2023.

VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – Processo nº 30/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
1 – F.T VIZIMED - LTDA CNPJ Nº 21.487.789/0001-27. Grupo/Item 01 R$ 72.050,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 72.050,00 (Setenta e dois mil e cinquenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Fevereiro de 2023.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 264/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - A prorrogação do prazo constante da clausula terceira - Da vigência do contrato, aditado por mais 60 (sessenta) dias até 13/04/2023. II - O acréscimo de quantidade nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração.**
Prazo de vigência	**13/04/2023**
Prazo de execução	**13/04/2023**
Data assinatura	13/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – Processo nº 024/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município. TCT-PRF-071/2022 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 24.957.733/0001-87. Item 01 R$ 325,00.
2–FLUXXO LED COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS CNPJ Nº 42.003.646/0001-72. Item 02 R$ 506,00, item 04 R$ 440,00.
3–ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA CNPJ nº 13.348.127/0001-48. Item 03 R$ 407,00, item 05 R$ 417,00.
4–LEDLUXE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ Nº 11.178.569/0001-68. Item 06 R$ 501,99.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 623.659,98 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Fevereiro de 2023.
VANDERLEI TREVELIN - PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – Processo nº 30/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
1 – F.T VIZIMED–LTDA CNPJ Nº 21.487.789/0001-27. Grupo/Item 01 R$ 72.050,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 72.050,00 (Setenta e dois mil e cinquenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Fevereiro de 2023.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod407969

Pregão/Concorrência Eletrônica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00009/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:19 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VANDERLEI TREVELIN, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 30, Pregão nº 00009/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 112.040,2000
Situação: Homologado

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 72.050,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Sistema para teste de acuidade visual
- 2 - Patologia Clínica - Ocupacional
- 3 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 4 - Exame de otorrinolaringologia
- 5 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 6 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 7 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Sistema para teste de acuidade visual
Descrição Complementar: Sistema Para Teste De Acuidade Visual Caracteres: Cartões De Acuidade De Teller - Cat , Acessórios: Jogo C/ 16 Unidades
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 37,0000 **e a quantidade de** 180 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 37,0000
Homologado	24/02/2023 11:19:15	VANDERLEI TREVELIN	

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Patologia Clínica - Ocupacional
Descrição Complementar: ASO – Realizar consulta ocupacional seja em virtude de qualquer evento (ADMISSÃO, DEMISSÃO, RETORNO AO TRABALHO, PERIODICO) com a emissão do atestado de saúde ocupacional emitido em 3 vias, assinados pelo médico examinador ou médico do trabalho. Salientando que no documento ASO deve conter razão social e CNPJ ou CAEPF da organização; b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função; c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência; d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado; e) definição de apto ou inapto para a função do empregado; f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver; g) data, número de registro profissional e assinatura do

médico que realizou o exame clínico. Além disso, o mesmo devem estar vinculados as exigências do E-social, bem como realizar o envio do evento S-2220 após concluído.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 79,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 800 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 45,0000
Homologado	24/02/2023 11:19:16	VANDERLEI TREVELIN	

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: Atendimento médico aos servidores públicos na especialidade Medicina do Trabalho, incluindo: realização de perícias médicas diante de apresentação de atestados médicos referentes a restrições laborais, emissão de pareceres de retorno ao trabalho, preenchimento de CATs – Comunicado de Acidente do Trabalho (bem como o envio do evento S-2210.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 250,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 150,0000
Homologado	24/02/2023 11:19:17	VANDERLEI TREVELIN	

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Exame de otorrinolaringologia
Descrição Complementar: AUDIOMETRIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 80 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 45,0000
Homologado	24/02/2023 11:19:18	VANDERLEI TREVELIN	

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: AVALIACAO CINESIO FUNCIONAL DE MEMBROS SUPERIORES
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 46,0000 **e a quantidade de** 150 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 46,0000
Homologado	24/02/2023 11:19:19	VANDERLEI TREVELIN	

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: Avaliação Vocal.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 250 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 35,0000
Homologado	24/02/2023 11:19:20	VANDERLEI TREVELIN	

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: Espirometria
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 75,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: F.T VIZIMED - LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 44,0000 **e a quantidade de** 60 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/02/2023 15:44:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:F.T VIZIMED - LTDA, CNPJ/CPF:21.487.789/0001-27, Melhor lance : R$ 44,0000
Homologado	24/02/2023 11:19:22	VANDERLEI TREVELIN	

Fim do documento

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023** – Processo nº 30/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
1 – F.T VIZIMED - LTDA CNPJ Nº 21.487.789/0001-27. Grupo/Item 01 R$ 72.050,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 72.050,00 (Setenta e dois mil e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Fevereiro de 2023.

VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – Processo nº 28/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no Âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de Iluminação Pública do Município. TCT-PRF-071/2022 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM
1 – FLASH LUZ ELETRO INSTALADORA LTDA CNPJ Nº. 17.488.662/0001-08. Grupo/Item R$ 55.391,44;
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 55.391,44 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Fevereiro de 2023.

VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – Processo nº 30/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
1 – E.T VIZIMED - LTDA CNPJ Nº 21.457.789/0001-27. Grupo/Item 01 R$ 72.050,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 72.050,00 (Setenta e dois mil e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Fevereiro de 2023.

VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 7/2023**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 20/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**LB ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº. 04.351.798/0001-77**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 7/2023 celebrado entre as partes em 19/01/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/04/2023 e execução até 19/03/2023.**
Prazo de vigência	**19/04/2023**
Prazo de execução	**19/03/2023**
Data assinatura	17/02/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2021**, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 41/2021 celebrado entre as partes em 03/05/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 27/05/2023.**
Prazo de vigência	**27/05/2023**
Data assinatura	27/02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/03/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote com maior desconto que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública municipal do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 24 de março de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 27/02/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 09/2023; OBJETO: Contratação da empresa EVERSON LUIS REBONATO, situada na Rua Vereador Pedro José da Silva, 459, Centro, Verê - Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº15.703.664/0001-94, para fornecimento de estrutura e show com duração de 4 horas no dia 18/03/2023 para o 29° Encontro da Mulher Sanjorgense, comemoração ao Dia Internacional da Mulher no Município de São Jorge D'Oeste/Pr. FORNECEDOR: EVERSON LUIS REBONATO 03143801913. CNPJ Nº. 15.703.664/0001-94, com sede na Rua Vereador José da Silva, 0 - CEP: 85585000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Verê/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R$ 10.000,00 (dez mil reais), RECONHECIMENTO: 27/02/2023, por Cristiana Sonsin da Silva Nogueira, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: 27/02/2023, pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 04/2023; OBJETO: Contratação da empresa JUNIOR J. CHISTE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.355.056/0001-52, situada a Avenida Luiz Lunardi, nº 788, Xaxim - Sc para prestação de serviços de apresentação e palestra com Tema - Encontro com Você", para o 29° Encontro da Mulher Sanjorgense para desenvolver o dia alusivo ao Dia da Mulher, do Município de São Jorge D'Oeste. FORNECEDOR: JUNIOR J. CHISTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 26.355.056/0001-52, com sede na Av. Luiz Lunardi, 788 - CEP: 89825000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Xaxim/SC. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), RECONHECIMENTO: 27/02/2023, por Cristiana Sonsin da Silva Nogueira, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: 27/02/2023, pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 529/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria a Comissão Interdisciplinar Municipal de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do município de Salto do Lontra, Paraná e dispõe acerca do planejamento de transição para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe o art. 73 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei Federal nº 14.133/2021, "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que, apesar de a Lei Federal nº 14.133/2021 estar em vigor desde a data de sua publicação, conforme previsto no art. 193 da norma, as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 somente serão revogadas dia 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 191 da Nova Lei de Licitações, até o dia 31 de março de 2023, cada órgão ou entidade poderá "optar" por um dos regimes (Lei Federal 14.133/2021 ou Lei Federal nº 8.666/93) para realizar cada procedimento de licitação e/ou contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), sendo vedada, contudo, a combinação dos regimes normativos;

CONSIDERANDO haver diversas controvérsias jurídicas ainda pendentes de amadurecimento e harmonização;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a transição de regimes, a fim de garantir a devida capacitação dos servidores; a atualização dos atos regulamentares referentes ao fluxo procedimental e às atribuições das unidades envolvidas; e a adequação das rotinas, modelos e sistemas de gestão de compras no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso XXVII do art. 22 c/c o inciso II do art. 30 da Constituição Federal e do entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca da competência normativa suplementar dos Estados e Municípios no tocante à disciplina sobre licitações e contratos administrativos (MC na ADI nº 927/RS e ADI nº 3.059/RS) é essencial que o Município de Salto do Lontra, durante o período de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133/2021, aprofunde as reflexões acerca da extensão das normas gerais contidas na Nova Lei de Licitações e realize as devidas complementações normativas tendo em vista as peculiaridades locais e a realidade da Administração municipal;

CONSIDERANDO o tempo hábil para a adaptação à Lei Federal nº 14.133/2021, das minutas padrão de editais, contratos, atas de registro de preços, convênios e instrumentos correlatos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 11, parágrafo único, traz como uma obrigação da alta administração exercer a governança das contratações, por meio da implementação de processos e estruturas, especialmente de gestão de riscos e controles internos, devendo ainda direcionar a gestão das contratações de forma a promover um ambiente íntegro e confiável;

CONSIDERANDO a necessária gestão por competência devida no âmbito da aplicação da NLLC, com foco nos objetivos do novo regime e na estrutura do órgão que precisa se ater à necessária reestruturação interna;

CONSIDERANDO que o exercício do poder regulamentar e a implementação de medidas de governança das contratações por parte da alta administração demandam providências que não dependem de entes ou órgãos externos, mas apenas esforço e organização administrativa interna corporis

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Interdisciplinar Municipal de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Salto do Lontra, para o desempenho das seguintes atribuições:

I – Desenvolver estudos e discussões acerca da Lei nº 14.133/2021, objetivando a elaboração de materiais normativos e orientativos e realizando todos os atos necessários para o bom andamento dos trabalhos de forma a harmonizar o ambiente institucional e facilitar a mudança de uma lei para outra.

II – Subsidiar a Alta Administração do Poder Executivo Municipal com estudos, informações e análises para a tomada de decisões e para a edição de atos normativos correlatos à implementação e regularização da Lei nº 14.133/2021;

III – acompanhar e relatar a execução das ações de implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Salto do Lontra;

IV - Estudar e implementar ações de governança que sejam aplicáveis à realidade e contexto da estrutura do município, iniciando pela capacitação do quadro e normatização dos temas, de forma a oportunizar segurança na realização os procedimentos pertinentes as contratações;

V - Elaborar e manter atualizado banco de dados de modelos para padronização de documentos segundo a NLLC, a partir de modelos fornecidos e revisados pelo departamento de licitações;

VI – Acompanhar e relatar as medidas adotadas por outros órgãos públicos para a aplicação da Lei n 14.133/2021, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná e, subsidiariamente o Tribunal de Contas da União, Procuradoria Geral da União e Ministério do Planejamento;

VII – Promover e estimular ações de capacitação dos servidores municipais acerca da Lei nº 14.1333/2021;

VIII - Participar ativamente do processo de adequação de todos os procedimentos pertinentes a licitação, decidindo sobre as melhores alternativas indicadas pelas boas práticas e com o auxílio da capacitação contratada pelo município;

IX - Demais providências correlatas que forem surgindo a partir do cronograma de transição;

§ 1º A comissão deverá produzir relatórios acerca das atribuições previstas nos incisos III a VI deste art. 1º;

§ 2º O relatório de que trata o § 1º será previamente encaminhado ao Gabinete do Prefeito e, uma vez aprovado, será divulgado no Portal da Transparência do Município de Salto do Lontra;

§ 3º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas esferas organizacionais do município de Salto do Lontra.

Art. 2º A Comissão Interdisciplinar Municipal de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Salto do Lontra, será composta pelos seguintes servidores:

I – Fabiano Romani, Matricula Nº 7889-1
II – Juliana Mendes da Silva, Matricula Nº 6629-1
III – Francis Assis Dorigoni, Matricula Nº 8621-1
IV – Kelymar Nava, Matricula Nº 8036-1
V – Rodrigo Base, Matricula Nº 2666-2
VI – Laura Aparecida Oliboni Pieta, Matricula Nº 3573-3
VII – Andressa Geremia, Matricula Nº 6459-1
VIII – Afonso Carlos Roth Zakaluka, Matricula Nº 94-1

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este Decreto será desempenhada pelo servidor indicado no inciso "I" deste art. 2º e, na falta ou impedimento deste, a presidência será exercida pelo membro indicado no inciso "II" deste art. 2º.

§ 2º Sempre que entender necessário (técnica ou administrativamente), o Presidente da Comissão poderá designar servidores para compor a presente como membros temporários.

§ 3º A Comissão deverá estabelecer um Plano de Trabalho e uma rotina de realização de reuniões para debates e alinhamento acerca da elaboração de minutas de atos regulamentares da Lei n 14.133/2021;

Art. 3º - A Comissão tem natureza jurídica típica de comissão, ou seja, com poder decisório, mas, também de grupo técnico, porquanto as atividades inerentes requerem o estudo e debate do tema, bem como a pesquisa e troca de informações com outros entes.

Art. 6º - Os integrantes da Comissão através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público e o da razoabilidade, encerrando suas atividades com a entrega de toda documentação padronizada final, cujas premissas e modelos padronizados serão abstraídos de casos práticos para melhor adequação à realidade do município.

Art. 7º - A Comissão Especial de Transição fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite a criação da melhor metodologia e às atualizações pertinentes as boas práticas administrativas.

Art. 8º Até determinação normativa específica, para instrução e realização dos processos de contratação, mediante *licitação, dispensa ou inexigibilidade*, as unidades administrativas do Poder Executivo Municipal deverão continuar observando as disposições da Lei n 8.666/93 e nº 10.520/2002 e seus respectivos regulamentos, abstendo-se de aplicar a Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º - Os trabalhos da Comissão Especial Para Transição terão vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do presente, podendo ser prorrogado conforme o desenvolvimento dos trabalhos e das tratativas nacionais para o tema.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SALTO DO LONTRA/PR, 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 019/2023
PSS 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO:

SÚMULA: Convoca Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, 06 de Maio de 2022, para os cargos abaixo, e dá outras providências:

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário das 07:30 as 11:30hrs e das 13:00 as 17:00hrs, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, na forma constante no anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital nº 001/2022, de 06 de Maio de 2022, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação:

Professora

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	MAT	CG	CE	POT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
244	FERNANDA VIEIRA DA ROSA	10	5	20	15	2	52	42º

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 001/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 27 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
1	1	01 - Tobogã Grande, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 7,00m x 4,00m Altura. Capacidade máxima suportada 70Kg. Com Selo do Inmetro	SONIA KRUG REGINATTO 04587158917	PLAY PARK	30,00	496,63	14.898,90
1	2	01 - Futebol de Sabão Inflável, com motor, com dimensões mínimas de 7,00 mts Comprimento x 5,00 mts largura. Capacidade máxima suportada 300Kg. Com Selo do Inmetro	SONIA KRUG REGINATTO 04587158917	PLAY PARK	30,00	659,63	19.788,90
1	3	01 - Cama Elástica Profissional profissional com tela [illegible], capacidade mínima de suporte 100kg, [illegible] com barras revestidas com espuma, rede de proteção lateral [illegible], lona de proteção sobre as molas, diâmetro mínimo de 3,05m. Escada de acesso	SONIA KRUG REGINATTO 04587158917	PLAY PARK	50,00	199,66	9.983,00
1	4	01 - Tobogã inflável [illegible] Inflável em Lona, com motor. Dimensões mínimas do Produto 5 metros de Altura x 5,5 metros de comprimento Capacidade máxima suportada 70Kg. Idade recomendada até 15 anos. Com Selo do Inmetro	SONIA KRUG REGINATTO 04587158917	PLAY PARK	30,00	619,66	18.589,80
1	5	01 - Castelo Pula Pula Duplo Inflável, com motor, dimensões mínimas 2,90mts largura X 5,20mts comprimento. Com Selo do Inmetro	SONIA KRUG REGINATTO 04587158917	PLAY PARK	30,00	529,63	15.888,90
1	6	01 - Toca Maluquinha com Colchão Inflável com motor, dimensão mínima de 5,00 comprimento X 5,00 mts. De largura. Capacidade de no máximo 300 kg.	SONIA KRUG REGINATTO 04587158917	PLAY PARK	30,00	619,63	18.588,90
1	7	01 - Tenda Legal com Plataforma e Escada com Infláveis. Dimensões mínimas 2,00 mts de largura X 2,00 mts de comprimento	SONIA KRUG REGINATTO 04587158917	PLAY PARK	30,00	409,63	12.288,90
1	8	01 - Escorregador Inflável Grande Com dois escorregadores. Dimensões mínimas: 7 mts de comprimento, 5,5 mts de largura e 6 mts de altura	SONIA KRUG REGINATTO 04587158917	PLAY PARK	30,00	539,63	16.188,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SONIA KRUG REGINATTO 04587158917	12[illegible],90

Salto do Lontra, 27 de fevereiro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 496/2022, de 29/12/2022, conforme item 1.1.1 do edital de chamamento público 02/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para credenciamento instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico clínico geral, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra;

Data e horário: 03 de março de 2022, às 14:00 horas;
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, centro;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	K. S. L. SERVIÇOS MEDICOS LTDA

E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura.

Salto do Lontra, 27 de fevereiro de 2023.

Fabiano Romani
Presidente da Comissão de licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – Processo nº 30/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
1 – F.T VIZIMED–LTDA CNPJ Nº 21.487.789/0001-27. Grupo/Item 01 R$ 72.050,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 72.050,00 (Setenta e dois mil e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Fevereiro de 2023.
VANDERLEI TREVELIN - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod408184